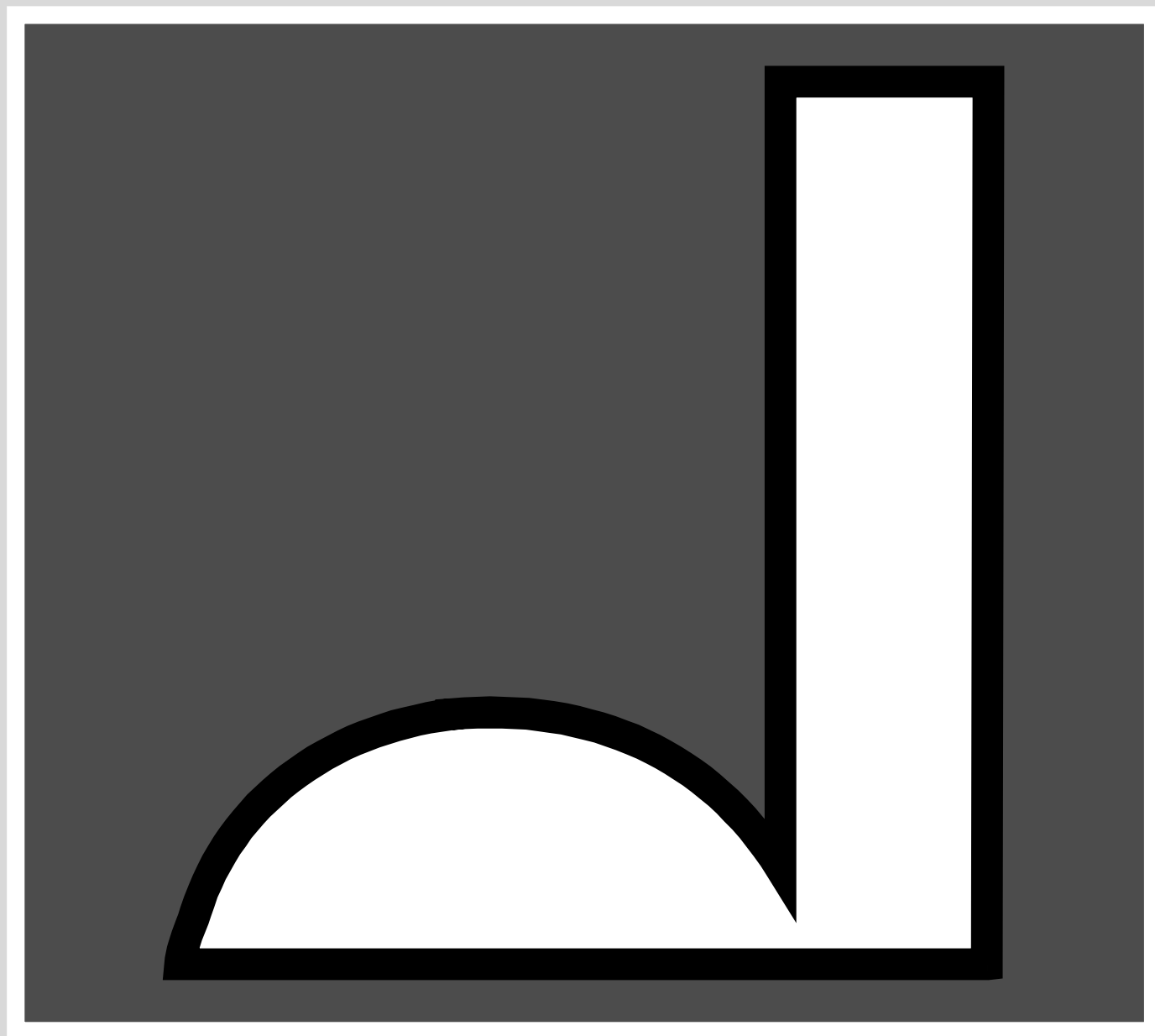




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII – Nº 158 – SÁBADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2002 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente ⁽³⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> 1º Vice-Presidente <i>Edison Lobão – PFL – MA</i> 2º Vice-Presidente <i>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</i> 1º Secretário <i>Carlos Wilson – PTB – PE</i> 2º Secretário <i>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</i>		3º Secretário ⁽⁶⁾ <i>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</i> 4º Secretário <i>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</i> Suplentes de Secretário <i>1º Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>2º Marluce Pinto – PMDB – RR</i> <i>3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE</i> <i>4º Vago ⁽⁵⁾ – PSDB – RJ</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Vago ⁽⁴⁾</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</i> <i>Gerson Camata – PMDB – ES</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> <i>Eduardo Siqueira Campos – PSBD – TO</i> <i>Jefferson Pêres – Bloco Oposição – AM</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Artur da Távola</i> Vice-Líder <i>Romero Jucá</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> LIDERANÇA DO PMDB – 24 Líder <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Juvêncio da Fonseca</i> <i>Gilvam Borges</i> <i>Marluce Pinto</i> <i>Amir Lando</i> <i>Alberto Silva</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 15 Líder <i>Geraldo Melo</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Freitas Neto</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL – 18 Líder <i>José Agripino</i> Vice-Líderes <i>Francelino Peretra</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Moreira Mendes</i> <i>Maria do Carmo Alves</i> <i>Bello Parga</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PPS) – 10 Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Emília Fernandes</i> <i>Tião Viana</i> <i>Roberto Freire</i> LIDERANÇA DO PDT – 4 Líder <i>Sebastião Rocha</i> Vice-Líder <i>Álvaro Dias</i> LIDERANÇA DO PTB – 5 Líder <i>Carlos Patrocínio</i> Vice-Líder <i>Arlindo Porto</i> LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Ademir Andrade</i> Vice-Líder <i>Paulo Hartung</i> LIDERANÇA DO PL – 1 Líder <i>José Alencar</i>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) O Senador Nilo Teixeira Campos deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 9.10.2002

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – LEIS PROMULGADAS PELO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar o pagamento de seguro-desemprego ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo. 27284

Nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República, cria cargos em comissão, e dá outras providências..... 27284

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÃO

Nº 66, de 2002, que autoriza a União a contratar quatro operações de crédito externo, cujos recursos destinam-se à aquisição de equipamentos para o Projeto ALX, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, a serem celebrados entre a República Federativa do Brasil e o *Export Development Canadá (EDC)*, no valor de US\$47,496,124.00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e quatro dólares norte-americanos); o Deutsche Bank AG-London Branch e o Export Credits Guarantee Department (ECGD), no valor equivalente a US\$16,031,966.00 (dezesesseis milhões, trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis dólares norte-americanos); o Deutsche Bank AG, no valor equivalente a US\$8,377,222.08 (oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e dois dólares norte-americanos e oito centavos) e EUR880.000,00 (oitocentos e oitenta mil euros); e o Banco BNP Paribas S/A e o Bank Leumi-le-Israel B.M., no valor de até US\$47,803,393.66 (quarenta e sete milhões, oitocentos e três mil, trezentos e noventa e três dólares norte-americanos e sessenta e seis centavos). 27287

3 – ATA DA 4ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2002

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2002, de autoria do Senador Ricardo Santos, que acresce inciso e parágrafo ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, criando hipótese de dispensa de licitação na contratação de entidade sem fins lucrativos para a prestação de serviços de sanea-

mento básico e execução de programas de construção de moradias, com mão-de-obra que se encontre desempregada. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, iniciando a sua tramitação a partir do dia 17 de fevereiro de 2003. 27290

3.2.2 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2001, de autoria do Senador Freitas Neto, que autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carna-

úba, e dá outras providências, aprovado em decisão terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos. À Câmara dos Deputados.

27295

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 86, de 2002, em 18 de dezembro e publicada em 19 de dezembro do mesmo ano, que altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

27295

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da Medida Provisória nº 87, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$780.039.000,00 (setecentos e oitenta milhões e trinta e nove mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, após o término do prazo para recebimento de emendas.

27296

3.2.3 – Ofícios

Nº 495/2002, de 19 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, comunicando o afastamento do Deputado Antônio do Valle, como titular, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

27296

Nº 497/2002, de 19 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação do Deputado Mauro Lopes, como titular, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Deputado Mauro Lopes para integrar, como titular, a referida Comissão.

27296

Nº 219/2002, de 19 do corrente, da Liderança do PST na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Deputado Antônio do Vale, como suplente, para integrar a referida Comissão.

27296

Nº 1.827/2002, de 17 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição da Medida Provisória nº 73, de 2002, do Poder Executivo, que revoga o artigo 12 da Medida Provisória nº 66, de 29 de agosto de 2002, em sessão realizada em 11 do corrente. À Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002.

27297

Nº 1.828/2002, de 17 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição da Medida Provisória nº 71, de 2002, do Poder Executivo, que altera disposições das Leis nºs 9.028, de 12 de abril de 1995, e 10.480, de 2 de julho de 2002, da Medida Provisória nº 2.229-43,

de 6 de setembro de 2001, dispõe sobre a Secretaria da Receita Federal, e dá outras providências, em sessão realizada em 11 do corrente. À Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002.

27297

Nº 1.836/2002, de 19 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição da Medida Provisória nº 75, de 2002, do Poder Executivo, que altera a Legislação Tributária, e dá outras providências, em sessão realizada em 11 do corrente. À Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002.

27297

3.2.4 – Comunicação

Do Senador Sebastião Rocha, de 18 do corrente, comunicando o seu afastamento do cargo de Senador da República, a partir do dia 2 de janeiro de 2003, para assumir o cargo de Secretário de Saúde do Estado do Amapá. À publicação. ...

27297

3.2.5 – Ofício

Nº 281/2002, do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 22, de 2001-SF, destinada a apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de Organizações Não-Governamentais – ONG's, comunicando o término dos trabalhos no dia 12 de dezembro do ano em curso da referida comissão e encaminhando o Relatório Final aprovado, por unanimidade dos membros da referida comissão, para as providências cabíveis.

27298

3.2.6 – Comunicações da Presidência

Publicação do Relatório nº 2, de 2002, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 22, de 2001-SF, destinada a apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de Organizações Não-Governamentais – ONG's, em Suplemento-A à presente edição.

27298

Publicação da relação das matérias arquivadas, nos termos do art. 332 do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, em Suplemento-B à presente edição.

27298

3.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Análise sobre a relação entre a desigualdade de renda e o aumento da violência no Brasil.

27298

SENADOR NABOR JÚNIOR – Elogios ao esforço da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para apreciação do Orçamento da União de 2003. Críticas à decisão do Banco Central de aumento da taxa básica de juros, como justificativa para conter a alta da inflação.

27300

SENADOR FERNANDO RIBEIRO – Descaso das autoridades de navegação com referência ao recente naufrágio de embarcação que resultou em inúmeras mortes no Amazonas.

27304

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Análise do papel histórico da Maçonaria no mundo, ressaltando a operosidade da instituição no contexto social. 27305

SENADOR NIVALDO KRÜGER – Implicações para a agricultura brasileira devido à diminuição de recursos orçamentários para 2003. Defesa da criação de fundo sobre as exportações destinado ao incremento das pesquisas no setor da agropecuária. 27311

SENADOR LINDBERG CURY – Balanço de sua atuação parlamentar e das propostas defendidas no desempenho do mandato de senador. 27313

SENADOR JONAS PINHEIRO – Considerações sobre a escolha do Sr. Roberto Rodriguez para o Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento. 27317

3.2.8 – Discurso encaminhado

SENADOR SERGIO MACHADO – Reflexões sobre as alterações estruturais e institucionais ocorridas no Brasil ao longo de seu mandato. Despedida do Senado Federal. 27318

3.3 – ENCERRAMENTO

4 – EMENDAS

N^{os} 1 a 9, apresentadas à Medida Provisória nº 82, de 2002, que dispõe sobre a transferência da união para os Estados e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal nos casos que especifica, e dá outras providências. 27320

5 – ATOS DO PRESIDENTE

N^{os} 86 a 97, de 2002. 27331

6 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

N^{os} 140 de 2002. 27339

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

N^{os} 1.312 a 1.331, de 2002. 27340

8 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, período de 17 a 20 de dezembro de 2002. 27360

9 – ATAS DE COMISSÕES

Atas da 24ª a 40ª Reuniões (ordinárias e extraordinárias), da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 25 de junho, 6 e 28, de agosto, 4 de setembro, 29 de outubro, 5, 6, 12 e 19, 26, 27 de novembro de 2002, e 3, 4, 10, de dezembro de 2002. 27432

Atas da 1ª, 2ª e 3ª Reuniões Extraordinária, da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 17 de dezembro de 2002, respectivamente. 27432

Atas da 25ª a 36ª Reuniões Extraordinárias, da Comissão de Educação, realizadas em 4 de setembro, 29 de outubro, 05, 06, 12 e 19, 26, de novembro, 3, 4, 10 e 11 de dezembro de 2002, respectivamente. 27432

Atas da 11ª a 16ª Reuniões (conjunta e Extraordinárias) da Comissão de Fiscalização e Controle, realizadas em 29 de outubro, 6, 13, 20 e 27 de novembro, e 11 de dezembro de 2002, respectivamente. 27432

Atas da 10ª a 13ª Reuniões Extraordinárias da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizadas em 19 de junho, 4 de setembro e 6 de novembro de 2002. 27432

Atas da 7ª Ordinária, 14ª a 22ª Reuniões (Ordinárias e Extraordinárias), da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 14 de maio, 25 de junho, 5, 6, 12, 19, 20 e 26 de novembro, 03 e 10 de dezembro de 2002, respectivamente. 27432

Ata da 1ª Reunião, da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 18 de dezembro de 2002. 27432

Atas da 19ª a 32ª Reuniões, Ordinárias e Extraordinárias, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 19 e 25 de junho; 7 de agosto, 4 de setembro, 9 e 30 de outubro, 6 e 13 de novembro, 20, 27, 4 e 11 de dezembro de 2002. 27432

Atas da 1ª Reunião Ordinária da 6ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada em 18 de dezembro de 2002. 27432

10 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA

11 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

13 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

14 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

15 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

16 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

18 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 10.608, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar o pagamento de seguro-desemprego ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 74, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo;

.....” (NR)

Art. 2º A Lei nº 7.998, de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-C:

“Art. 2º-C O trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado ou reduzido a condição análoga à de escravo, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, será dessa situação resgatado e terá direito à percepção de três parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada, conforme o disposto no § 2º deste artigo.

§ 1º O trabalhador resgatado nos termos do **caput** deste artigo será encaminhado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para qualificação profissional e recolocação no mercado de trabalho, por meio do Sistema Nacional de Emprego – SINE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

§ 2º Caberá ao Codefat, por proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, estabelecer os procedimentos necessários ao recebimento do benefício previsto no **caput** deste artigo, observados os respectivos limites de comprometimento dos recursos do FAT, ficando vedado ao mesmo trabalhador o recebimento do benefício, em circunstâncias similares, nos doze meses seguintes à percepção da última parcela.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 20 de dezembro de 2002. – 181º da Independência e 114º da República. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

LEI Nº 10.609, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República, cria cargos em comissão, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 76, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ao candidato eleito para o cargo de Presidente da República é facultado o direito de instituir equipe de transição, observado o disposto nesta lei.

Art. 2º A equipe de transição de que trata o art. 1º tem por objetivo inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública federal e preparar os atos de iniciativa do novo Presidente da República, a serem editados imediatamente após a posse.

§ 1º Os membros da equipe de transição serão indicados pelo candidato eleito e terão acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do Governo Federal.

§ 2º A equipe de transição será supervisionada por um Coordenador, a quem competirá requisitar as informações dos órgãos e entidades da Administração Pública federal.

§ 3º Caso a indicação de membro da equipe de transição recaia em servidor público federal, sua requisição será feita pelo Chefe da Casa Civil da Presidência da República e terá efeitos jurídicos equivalentes aos atos de requisição para exercício na Presidência da República.

§ 4º O Presidente da República poderá nomear o Coordenador da equipe de transição para o cargo de Ministro Extraordinário, nos termos do art. 37 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, caso a indicação recaia sobre membro do Poder Legislativo Federal.

§ 5º Na hipótese da nomeação referida no § 4º, fica vedado o provimento do cargo CETG-VII constante do Anexo a esta lei.

Art. 3º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública federal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelo Coordenador da equipe de transição, bem como a prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Art. 4º Ficam criados cinquenta cargos em comissão, denominados Cargos Especiais de Transição Governamental – CETG, de exercício privativo da equipe de transição de que trata o art. 1º, nos quantitativos e valores previstos no Anexo a esta lei.

§ 1º Os cargos de que trata o **caput** deste artigo somente serão providos no último ano de cada mandato presidencial, a partir do segundo dia útil após a data do turno que decidir as eleições presidenciais e deverão estar vagos obrigatoriamente no prazo de até dez dias contados da posse do candidato eleito.

§ 2º A nomeação dos ocupantes dos cargos de que trata o **caput** deste artigo será feita pelo Chefe da Casa Civil da Presidência da República, observado o disposto no § 4º do art. 2º.

§ 3º O servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na Administração Pública federal direta ou indireta, investido em CETG, poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas, obedecidos os limites fixados pela Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994:

I – valor do CETG, acrescido dos anuênios;

II – diferença entre o valor do CETG e a remuneração do cargo efetivo ou emprego; ou

III – remuneração do cargo efetivo ou emprego, observadas, quanto às gratificações com base no de-

sempenho ou produtividade, as regras aplicáveis aos ocupantes de cargos em comissão com remuneração equivalente, acrescida dos seguintes percentuais da remuneração do respectivo CETG:

a) sessenta e cinco por cento da remuneração dos CETG, níveis I e II;

b) setenta e cinco por cento da remuneração dos CETG, nível III; ou

c) quarenta por cento da remuneração dos CETG, níveis IV, V e VI.

§ 4º Todos os membros da equipe de transição nomeados na forma do § 2º serão automaticamente exonerados ao final do prazo de que trata o § 1º.

§ 5º É vedada a acumulação de CETG com outros cargos em comissão ou função de confiança de qualquer natureza na Administração Pública.

§ 6º Excepcionalmente, no exercício de 2002, o provimento dos cargos criados na forma do **caput** fica condicionado à prévia expedição de ato do Poder Executivo que promova a vedação, pelo período estipulado no § 1º, do provimento de cargos e funções comissionadas cujo montante de remuneração seja igual ou superior, em bases mensais, ao dos referidos cargos.

Art. 5º Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os titulares dos cargos de que trata o art. 4º deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 6º Compete à Casa Civil da Presidência da República disponibilizar, aos candidatos eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, local, infra-estrutura e apoio administrativo necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 7º As propostas orçamentárias para os anos em que ocorrerem eleições presidenciais deverão prever dotações orçamentárias, alocadas em ação específica na Presidência da República, para atendimento das despesas decorrentes do disposto nos arts. 1º, 2º, 4º e 6º desta lei.

Parágrafo único. Excepcionalmente, nos exercícios de 2002 e 2003, não se aplica a exigência de ação específica de que trata o **caput**, e as referidas despesas correrão à conta das dotações orçamentárias alocadas à Presidência da República, cabendo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão propor os créditos suplementares eventualmente necessários.

Art. 8º O Coordenador da equipe de transição poderá delegar, mediante portaria, a atribuição de

que trata o § 2º do art. 2º desta lei a membros da equipe ocupantes de CETG, níveis V e VI.

Art. 9º O disposto nesta lei não se aplica no caso de reeleição de Presidente da República.

Art. 10. O art. 1º da Lei nº 7.474, de 8 de maio de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º Os quatro servidores e os motoristas de que trata o **caput** deste artigo, de livre indicação do ex-Presidente da República, ocuparão cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, até o nível 4, ou gratificações de representação, da estrutura da Presidência da República.

§ 2º Além dos servidores de que trata o **caput**, os ex-Presidentes da República poderão contar, ainda, com o assessoramento de dois servidores ocupantes de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, de nível 5.” (NR)

Art. 11. Os candidatos eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República poderão ter, mediante solicitação do Coordenador da equipe de transição, segurança pessoal garantida

nos termos do disposto no art. 6º, **caput** e § 5º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998.

Art. 12. Para atendimento ao disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.474, de 1986, ficam criados, a partir de 1º de janeiro de 2003, na Casa Civil da Presidência da República, seis cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, DAS-102.5.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no exercício de 2003, o provimento dos cargos criados nos termos do **caput** fica condicionado à prévia edição de ato do Poder Executivo que promova a extinção de cargos e funções comissionadas cujo montante de remuneração seja igual ou superior, em bases mensais, ao dos cargos a serem providos.

Art. 13. O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogado o art. 5º da Lei nº 8.889, de 21 de junho de 1994.

Congresso Nacional, 20 de dezembro de 2002. – 181º da Independência e 114º da República. – **Senador Ramez Tebet**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ANEXO

CARGOS ESPECIAIS DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO	QTDE.
CETG – VII	8.000,00	1
CETG – VI	7.500,00	4
CETG – V	6.300,00	10
CETG – IV	4.850,00	25
CETG – III	1.560,00	2
CETG – II	1.390,00	3
CETG – I	1.220,00	5
T O T A L		50

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 2002

Autoriza a União a contratar quatro operações de crédito externo, cujos recursos destinam-se à aquisição de equipamentos para o Projeto ALX, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, a serem celebrados entre a República Federativa do Brasil e o Export Development Canadá (EDC), no valor de US\$47,496,124.00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e quatro dólares norte-americanos); o Deutsche Bank AG-London Branch e o Export Credits Guarantee Department (ECGD), no valor equivalente a US\$16,031,966.00 (dezesseis milhões, trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis dólares norte-americanos); o Deutsche Bank AG, no valor equivalente a US\$8,377,222.08 (oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e dois dólares norte-americanos e oito centavos) e EUR880.000,00 (oitocentos e oitenta mil euros); e o Banco BNP Paribas S/A e o Bank Leumi-Israel B.M., no valor de até US\$47,803,393.66 (quarenta e sete milhões, oitocentos e três mil, trezentos e noventa e três dólares norte-americanos e sessenta e seis centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a realizar as seguintes operações de crédito externo junto às seguintes instituições financeiras e envolvendo os seguintes valores:

I – Export Development Canadá (EDC), no valor de US\$47,496,124.00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e quatro dólares norte-americanos);

II – Deutsche Bank AG-London Branch e Export Credits Guarantee Department (ECGD), no valor

equivalente a US\$16,031,966.00 (dezesseis milhões, trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis dólares norte-americanos);

III – Deutsche Bank AG, no valor equivalente a US\$8,377,222.08 (oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e dois dólares norte-americanos e oito centavos) e EUR880.000,00 (oitocentos e oitenta mil euros);

IV – Banco BNP Paribas S/A e Bank Leumi-Israel B.M., no valor de até US\$47,803,393.66 (quarenta e sete milhões, oitocentos e três mil, trezentos e noventa e três dólares norte-americanos e sessenta e seis centavos).

Art. 2º Os recursos referidos no art. 1º destinam-se à aquisição de equipamentos para o Projeto ALX, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.

Art. 3º A assinatura dos contratos dos empréstimos referidos no art. 1º ficam condicionados à solução prévia de todas as pendências apontadas nos Pareceres STN/COREF/GERFI nºs 505, 531 e 536, de 2002, todos da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 4º O empréstimo a que se refere o inciso I do art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – valor: US\$47,496,124.00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e quatro dólares norte-americanos), sendo:

a) US\$43,674,597.00 (quarenta e três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete dólares norte-americanos) – 85% (oitenta e cinco por cento) do Contrato Comercial;

b) US\$3,821,527.00 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e sete dólares norte-americanos) – Prêmio de Seguro;

II – desembolso: ao fornecedor, conforme as solicitações de desembolso formais referentes aos bens fornecidos, após o cumprimento das condições precedentes para desembolsos previstos no item 6.1 e item 6.2 do Contrato de Empréstimo;

III – carência: a primeira parcela de amortização deverá ser paga em uma das datas a seguir especificadas, a que ocorrer primeiro:

a) 31 de janeiro de 2006;

b) 6 (seis) meses após o término do "Supply Subcontract";

c) 6 (seis) meses após a data relativa à média ponderada das entregas dos bens (estimada em 31 de junho de 2005);

IV – *amortização*: 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, para cada desembolso;

V – *juros*: USD *Libor* 6m mais *spread* de 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano), calculado sobre o saldo devedor, vencíveis semestralmente;

VI – *comissão de compromisso*: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), sobre o saldo não-desembolsado do financiamento, computada a partir de:

a) a data do credenciamento definitivo do Banco Central do Brasil (BACEN);

b) 30 (trinta) dias da data de assinatura do Contrato, o que ocorrer primeiro, devida nas datas de pagamento dos juros;

VII – *taxa de administração*: 0,20% (vinte centésimos por cento) sobre o valor da operação, devidos dentro de 10 (dez) dias contados da data do credenciamento final do Bacen;

VIII – *prêmio de seguro*: US\$3,821,527.00 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e sete dólares norte-americanos), sacados da conta do financiamento na data de assinatura do Contrato.

Art. 5º O empréstimo a que se refere o inciso II do art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – *valor*: US\$16,031,966.00 (dezesseis milhões, trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis dólares norte-americanos);

II – *objetivo*: financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor de 127 (cento e vinte e sete) assentos ejetáveis a serem fornecidos pela Martin Baker Aircraft Co. Ltd., e de 85% (oitenta e cinco por cento) do prêmio do seguro de crédito ECGD;

III – *desembolso*: primeiro desembolso à ECGD, correspondente à parte financiada do prêmio de seguro de crédito [US\$1,255,062.00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e dois dólares norte-americanos)]. O restante ao fornecedor, conforme as solicitações de desembolso formais referentes aos bens fornecidos, após o cumprimento das condições de efetividade do Contrato e das condições precedentes para desembolsos previstas na Seção 5 do Contrato de Empréstimo, sendo 31 de dezembro de 2005 a data final para desembolso;

IV – *carência*: a primeira parcela de amortização deverá ser paga em uma das datas a seguir especificadas, a que ocorrer primeiro:

a) 31 de janeiro de 2005; ou

b) 6 (seis) meses após a data certificada confirmando a entrega de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo contrato comercial;

V – *amortização*: 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas;

VI – *juros*: Taxa CIRR anual fixada em 4,8% a.a. (quatro inteiros e oito décimos por cento ao ano), com juros calculados sobre o saldo devedor, vencíveis semestralmente;

VII – *comissão de compromisso*: 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não-desembolsado do financiamento, devida semestralmente a partir de 6 (seis) meses da data de assinatura do Acordo de Empréstimo;

VIII – *comissão de preparação*: 0,50% (cinquenta centésimos por cento) *flat* sobre o valor da operação, como condição precedente ao primeiro desembolso;

IX – *comissão de assessoramento*: US\$555,262.00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois dólares norte-americanos), como condição precedente ao primeiro desembolso;

X – *comissão de desembolso*: US\$5,000.00 (cinco mil dólares norte-americanos) para cada vez que houver desembolsos menores que US\$200,000.00 (duzentos mil dólares norte-americanos) dentro de cada período anual de vigência do financiamento. Os pagamentos referentes a esta comissão são devidos em cada aniversário da data da assinatura do Contrato;

XI – prêmio de seguro de crédito: US\$221,482.00 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e dois dólares norte-americanos), correspondentes a 15% (quinze por cento) do valor do prêmio (não-financiados no Contrato), dentro de 45 (quarenta e cinco) dias do registro final do ROF pelo Bacen;

XII – *despesas gerais*: limitadas a até 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato.

Art. 6º O empréstimo referido no inciso III do art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – *valor*: US\$8,377,222.08 (oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e dois dólares norte-americanos e oito centavos) e EUR880.000,00 (oitocentos e oitenta mil euros);

II – *objetivo*: financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor dos equipamentos de comunicações a serem fornecidos pela Rohde & Schwarz

GmbH & Co. KG, e de 85% (oitenta e cinco por cento) do prêmio do seguro de crédito Hermes;

III – *desembolso*: primeiro desembolso à Hermes, correspondente à parte financiada do prêmio de seguro de crédito [US\$1,255,062.00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e dois dólares norte-americanos)]. O restante ao fornecedor, conforme as solicitações de desembolso formais referentes aos bens fornecidos, após o cumprimento das condições de efetividade do Contrato e das condições precedentes para desembolsos previstas na Seção 19 do Contrato de Empréstimo, sendo a data de pagamento da primeira parcela de amortização a data final para desembolso;

IV – *carência*: a primeira parcela de amortização deverá ser paga em uma das datas a seguir especificadas, a que ocorrer primeiro:

a) 30 de outubro de 2004; ou

b) 6 (seis) meses após a data certificada em que ocorrer a média ponderada das entregas previstas no respectivo contrato comercial;

V – *amortização*: 14 (catorze) parcelas semestrais, iguais e consecutivas;

VI – *juros*: Taxa *Libor* 6m mais *spread* de 0,55% a.a. (cinquenta e cinco centésimos por cento ao ano), com juros calculados sobre o saldo devedor, vencíveis semestralmente;

VII – *comissão de compromisso*: 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não-desembolsado do financiamento, computada a partir da data de assinatura do Contrato, devida no final de cada trimestre, sendo seu primeiro pagamento devido quando do cumprimento das condições precedentes ao primeiro desembolso;

VIII – *comissão de preparação*: 0,50% (cinquenta centésimos por cento) *flat* sobre o valor da operação, devida quando do cumprimento das condições precedentes ao primeiro desembolso;

IX – *prêmio de seguro de crédito*: EUR 155.294,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro euros) correspondentes a 15% (quinze por cento) do valor do prêmio (não-financiados no Contrato), mediante notificação do credor quanto ao recebimento da fatura inicial do prêmio Hermes;

X – *despesas gerais*: limitadas a até 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato.

Art. 7º O empréstimo referido no inciso IV do art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – *valor*: US\$47,803,393.66 (quarenta e sete milhões, oitocentos e três mil, trezentos e noventa e três dólares norte-americanos e sessenta e seis centavos);

II – *desembolso*: ao fornecedor, conforme as solicitações de desembolso formais referentes aos bens fornecidos, após o cumprimento das condições de efetividade e precedentes para desembolsos previstas no Contrato de Empréstimo;

III – *carência*: 6 (seis) meses após cada desembolso, quando se inicia a amortização da referida parcela;

IV – *amortização*: 17 (dezessete) parcelas semestrais, iguais e consecutivas;

V – *juros*: *Libor* semestral mais 1% a.a. (um por cento ao ano), calculados sobre o saldo devedor, vencíveis semestralmente;

VI – *comissão de compromisso*: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não-desembolsado do financiamento, devida semestralmente a partir de 3 (três) meses da data de efetividade do Acordo de Empréstimo;

VII – *comissão de agenciamento*: 0,50% (cinquenta centésimos por cento) *flat* sobre o valor da operação, pagos 30 (trinta) dias após a efetividade do Acordo de Empréstimo;

VIII – *prêmio de seguro de crédito*: US\$3,595,263.00 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e três dólares norte-americanos), pagos mediante apresentação de cobrança, previamente ao início dos desembolsos;

IX – *despesas gerais*: limitadas a até 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato.

Art. 8º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 4ª Sessão Não Deliberativa em 20 de dezembro de 2002

6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior e Nivaldo Krüger

((Inicia-se a sessão às 9 horas.))

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É Lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 2002

Acresce inciso e parágrafo ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, criando hipótese de dispensa de licitação na contratação de entidade sem fins lucrativos para a prestação de serviços de saneamento básico e execução de programas de construção de moradias, com mão-de-obra que se encontre desempregada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 24 e 26 da Lei nº 8.666, de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24.

.....
XXV – na contratação de entidade sem fins lucrativos comprovadamente em atividade há mais de um ano, para a execução material de serviços de saneamento básico, neles incluídos os de limpeza urbana, e de programas de construção de moradias, com mão-de-obra que não esteja empregada nem percebendo seguro-desemprego ou benefício previdenciário de prestação continuada há mais de seis meses;

§ 1º

§ 2º É vedada a contratação de parentes ou afins, até o terceiro grau, de membro da diretoria da entidade contratada, Chefe do

Poder Executivo ou dirigente do órgão ou ente contratante, como mão-de-obra executora dos serviços de que trata o inciso XXV. (NR)

.....
Art. 26. As dispensas previstas nos § 2º e § 4º do art. 17 e nos incisos III a XXV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Recebemos do ilustre Prefeito de Colatina, João Guerino Balestrassi, relato que aflige aquele Município e, por certo, muitos outros municípios brasileiros.

Assim justifica a sua demanda:

“Alguns municípios brasileiros, a exemplo de Colatina – ES, implantaram, em parceria com Associações de Moradores de Bairros e outras entidades similares, o projeto denominado “Gari Comunitário”.

Através deste programa ou projeto, celebrado na forma de convênio autorizado por lei municipal, entre o município e as instituições já referidas, estas últimas, após análise das necessidades de cada bairro, região ou sub-região urbana, procede à contratação de pessoas para exercer atividades de capina, varrição de vias públicas, etc., mediante contraprestação salarial, garantido, pelo menos, o valor do salário mínimo e, quando for o caso, isto é, dependendo da especificidade de cada atividade, com acréscimo de adicional de insalubridade,

sendo, ainda, assegurados todos os demais direitos trabalhistas previstos na CLT e em artigo 7º da Constituição da República.

Segundo os termos do convênio celebrado entre o Município e as entidades, a estas últimas, são repassados os valores destinados à cobertura das despesas com a manutenção do pessoal, tais como, salários mais encargos sociais, mediante comprovação do efetivo dispêndio, condicionado, ainda, à demonstração de satisfação das obrigações contraídas com os trabalhadores contratados.

As pessoas contratadas para dar cobro ao programa em tela são, essencialmente: desempregadas, idosas, tantas outras portadoras de deficiência, vivendo à margem da legislação trabalhista e social, com nível cultural e socioeconômico precário, muitos deles de idade avançada, contaminados por problemas familiares, etc., enfim, pode-se afirmar, excluídos do mercado formal de trabalho.

O programa, sem dúvida, tem soberbo alcance social.

Muitos municípios, a exemplo de Colatina, não obstante o elevado e inquestionável alcance social do programa, têm sido alvo de Procedimentos Investigatórios, Inquérito Civil Público, Ação Civil Pública, etc., de iniciativa do Ministério Público do Trabalho, sob fundamento de que estaria ferindo o artigo 37, inciso II, da CRFB, pois, por esta ótica, estaria havendo a “terceirização” de serviço público essencial (atividade fim) do Município e com contratação de pessoal sem submissão ao concurso público.

Com ajuizamento da ação civil pública o Ministério Público pede que seja declarada ilegal a contratação, com determinação de sua cessação, sob pena de multa, que chegam a R\$1.000,00 diário por trabalhador contratado, além da responsabilização pessoal do administrador.

Para aproveitamento (contratação) para prestação de serviço pelo “Programa do Gari Comunitário”, são selecionadas pessoas que residem no próprio bairro, região ou microrregião urbana, pois devem ser consideradas as dificuldades de locomoção em decorrência da idade avançada, defi-

ciências de várias ordens, tais como: perda de órgão, sentido e/ou função.

Como é sabido, as pessoas contratadas no formato acima, com raras exceções, sequer poderão conseguir sucesso em certame de concurso público, ainda que meramente simplificado, em face da concorrência de outros de nível escolar, de critérios de idade, etc., mais privilegiados.

A experiência do “Programa Gari Comunitário”, em prática no Município de Colatina, indubitavelmente, pode ser estendido a muitos outros deste País, inclusive, envolvendo atividades outras senão a de capina, varrição e coleta, tais como: atividades de limpeza e desobstrução de galerias e vias públicas, registradas, principalmente, em casos de elevada precipitação pluviométrica, que, não obstante previsíveis, inexistem dados para a ocorrência.

Nestas hipóteses a alta rotatividade de mão-de-obra, inviabiliza a contratação mediante concurso público com garantia da estabilidade do artigo 37, II, da CF/88.

O empregado/servidor público admitido pela via do concurso público para cargo/função de “gari” prestador de serviços gerais (desobstrução de galerias e outras similares), em poucos dias após a contratação, pelo que demonstra a experiência, deixam estas atividades, procurando um trabalho “menos penoso”, galgando um “desvio de função” com obtenção de direitos a diferenças salariais por meio de demanda judicial.

Por outro lado, não reina dúvida no sentido de que as atividades de capina, varrição e coleta de lixo urbano, como também, a manutenção de galerias de coleta de águas pluviais e outras assemelhadas, não se inserem na condição de “essencial ou de fim” do serviço público, exceto, interpretações subjetivas de determinados segmentos sindicais e do respeitável ministério público, tanto do trabalho como estadual.

Permitindo-se a contratação do serviço na forma exposta, será reservado aos municípios, principalmente, aos de menor porte e poder econômico, dar maior ênfase à sua finalidade precípua que deve ser a saúde e educação, dentre outras.

Neste diapasão e considerando o elevado alcance social do assunto, que, além de tudo, "engessa" muitas ações Do Poder Público e, sem interesse de tentar "mascarar" a contratação de servidores públicos, entendemos relevante que a matéria seja regulamentada através do Congresso Nacional, por lei específica."

Digna de encômios a atitude do prefeito Guerino Balestrassi, que propõe solução concreta com vistas à inserção social das classes menos favorecidas.

Com efeito, segundo o art. 23 da Constituição, é competência comum dos entes federados a promoção de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico (IX), bem como o combate às causas da pobreza e aos fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos (X).

É este o escopo da proposta que, diante do alcance social e do fato de afastar qualquer interesse econômico do prestador de serviço, justifica a dispensa de licitação, em situação análoga, aliás, àquelas que fundamentaram os incisos XX e XXIV do mesmo artigo, os quais dispensam a licitação para a contratação de associações de portadores de deficiência física e de organizações sociais.

Sob a ótica social, afasta-se o ente público da atuação assistencialista e confere cidadania àqueles que passarão a prestar serviço relevante à sua comunidade, descomprimindo, outrossim, as ações sociais compensatórias dos entes públicos.

Destaque-se, ainda, o efeito pedagógico que essas medidas terão na comunidade, no sentido preventivo da salubridade ambiental, já que a medida tenciona abrir espaço para a contratação de entidade representativa da sociedade civil da própria região onde serão prestados os serviços.

De outro lado, os serviços públicos de saneamento básico e limpeza urbana não necessariamente devem ser executados materialmente pelo Estado. É bastante comum a contratação, pelas prefeituras, de empresas para realizar a coleta de lixo urbano. Juristas de nomeada, como Celso Antônio Bandeira de Mello e Maria Sylvia Zanella di Pietro, não vislumbram óbice algum a essa modalidade de prestação de serviços públicos. Outros autores, como Marçal Justen Filho, sustentam inclusive que tais serviços podem ser objeto de concessão, como, aliás, dispõe o art. 2º da Lei nº 9.074, de 1995.

Ademais, não há qualquer eficácia em realizar concurso público para as funções relacionadas à lim-

peza urbana, haja vista que os cidadãos de maior escolaridade terão mais chance de lograr aprovação mas, com certeza, não exercerão as funções, sendo deslocados, por pressão política ou administrativa, para atividades-meio, sobrecarregando a folha de pagamento, sem qualquer benefício à população.

Ainda sob a ótica do controle dos gastos públicos, a adoção da medida ora preconizada é de todo recomendável, visto que, se o ente optasse pela concessão formal de serviço público, por meio de contratação de empresa privada com fins lucrativos, os custos seriam acrescidos da taxa de risco do próprio negócio e do índice de lucratividade do empresário.

Entendemos que o vínculo entre as entidades e o Poder Público deve-se dar por meio de contrato e não de convênio, já que este último instrumento se presta a fomentar atividades não-exclusivas de Estado, categoria na qual não podem ser enquadrados os serviços públicos essenciais relacionados ao saneamento básico e à limpeza urbana.

Certos de que a consecução dos objetivos republicanos fundamentais, insculpidos no art. 3º da Constituição, depende do esforço comum dos poderes públicos constituídos e do engajamento da sociedade, apresentamos a presente proposição, agradecendo o subsídio do prefeito Guerino Balestrassi, de Colatina (ES), e rogando aos congressistas a análise e aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2002. –
Ricardo Santos, Senador.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 8.666, DE 1993

.....
Art. 24. É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea **a**, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27-5-98)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea **a**, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27-5-98)

III – nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VI – quando a União tiver de intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

VII – quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta lei e persistindo a situação será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços;

VIII – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8-6-94)

IX – quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional;

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8-6-94)

XI – na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescis-

são contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

XII – nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8-6-94)

XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8-6-94)

XIV – para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8-6-94)

XV – para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade.

XVI – para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; (Inciso incluído pela Lei nº 8.883, de 8-6-94)

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Inciso incluído pela Lei nº 8.883, de 8-6-94)

XVIII – nas compras ou contratações de serviços para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exiguidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações e desde que seu valor não exceda ao limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 desta lei; (Inciso incluído pela Lei nº 8.883, de 8-6-94)

XIX – para as compras de material de uso pelas Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante parecer de comissão instituída por decreto; (Inciso incluído pela Lei nº 8.883, de 8-6-94)

XX – na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Inciso incluído pela Lei nº 8.883, de 8-6-94)

XXI – Para a aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes, Finep, CNPq ou outras instituições de fomento à pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico. (Inciso incluído pela Lei nº 9.648, de 27-5-98)

XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Redação dada pela Lei nº 10.438, de 26-4-2002)

XXIII – na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Inciso incluído pela Lei nº 9.648, de 27-5-98)

XXIV – para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. (Inciso incluído pela Lei nº 9.648, de 27-5-98)

Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II deste artigo, serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por sociedade de economia mista e empresa pública, bem assim por autarquia e fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27-5-98)

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de

cinco dias, como condição para eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27-5-98)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço.

IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Inciso incluído pela Lei nº 9.648, de 27-5-98)

LEI Nº 9.074, DE 1995

Art. 2º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios executarem obras e serviços públicos por meio de concessão e permissão de serviço público, sem lei que lhes autorize e fixe os termos, dispensada a lei autorizativa nos casos de saneamento básico e limpeza urbana e nos já referidos na Constituição Federal, nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas do Distrito Federal e Municípios, observado, em qualquer caso, os termos da Lei nº 8.987, de 1995.

§ 1º A contratação dos serviços e obras públicas resultantes dos processos iniciados com base na Lei nº 8.987, de 1995, entre a data de sua publicação e a da presente lei, fica dispensada de lei autorizativa.

§ 2º Indepe de concessão, permissão ou autorização o transporte de cargas pelos meios rodoviário e aquaviário. (Redação dada pela Lei nº 9.432, de 8-1-97)

§ 3º Indepe de concessão ou permissão o transporte:

I – aquaviário, de passageiros, que não seja realizado entre portos organizados;

II – rodoviário e aquaviário de pessoas, realizado por operadoras de turismo no exercício dessa atividade;

III – de pessoas, em caráter privativo de organizações públicas ou privadas, ainda que em forma regular.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente, iniciando a sua tramitação a partir do dia 17 de fevereiro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2001**, de autoria do Senador Freitas Neto, que autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba e dá outras providências.

Tendo sido aprovado em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Senhor Presidente da República adotou, em 18 de dezembro de 2002 e publicou no dia 19 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 86**, que “Altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, cria cargos efetivos, cria cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PMDB

Renan Calheiros	Gilvam Borges
Nabor Júnior	Marluce Pinto
Gilberto Mestrinho	Amir Lando
Juvêncio da Fonseca	Alberto Silva

Bloco (PSDB/PPB)

Geraldo Melo
Romero Jucá
Freitas Neto

PFL

José Agripino	Romeu Tuma
Francelino Pereira	Leomar Quintanilha

Bloco Oposição (PT/PPS)

Eduardo Suplicy	Emília Fernandes
-----------------	------------------

PDT

Sebastião Rocha	Álvaro Dias
-----------------	-------------

PTB

Carlos Patrocínio	Arlindo Porto
-------------------	---------------

*PSB

Ademir Andrade	Paulo Hartung
----------------	---------------

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Inocêncio Oliveira	Francisco Coelho
Abelardo Lupion	José Carlos Fonseca Jr.

PSDB

Jutahy Junior	Antonio Kandir
Custódio Mattos	Chico da Princesa

PMDB

Geddel Vieira Lima	Damião Feliciano
Albérico Filho	Freire Júnior

PT

João Paulo	Adão Pretto
------------	-------------

PPB

Odelmo Leão	Gerson Peres
-------------	--------------

PTB

Roberto Jefferson	Fernando Gonçalves
-------------------	--------------------

Bloco (PDT/PPS)

Miro Teixeira	Ricardo Ferraço
---------------	-----------------

Bloco (PL/PSL)

Valdemar Costa Neto	Bispo Rodrigues
---------------------	-----------------

Bloco (PSB/PC do B)

Haroldo Lima	José Antonio Almeida
--------------	----------------------

*PTN

José de Abreu

* Designações feitas nos termos da resolução nº 2, de 2000-CN

** §7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da emenda Constitucional nº 32, de 2001: “Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **19-12-2002**;
- Designação da Comissão: **20-12-2002**;
- Instalação da Comissão: **20-12-2002**;
- Emendas: **até 21-2-2003** (7º dia da publicação);
- Prazo final na Comissão: **19-12-2002 a 28-2-2003** (14º dia);
- Remessa do processo à CD: **28-2-2003**;
- Prazo na CD: **de 1º-3-2003 a 14-3-2003** (15º ao 28º dia);
- Recebimento previsto no SF: **14-3-2003**;
- Prazo no SF: **de 15-3-2003 a 28-3-2003** (42º dia);
- Se modificado, devolução à CD: **28-3-2003**;
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 29-3 a 31-3-2003** (43º ao 45º dia);
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **1º-4-2003** (46º dia); e
- Prazo final no Congresso: **15-4-2003** ** (60 dias).

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 87, de 2002**, que abre crédito extraordinário no valor de R\$780.039.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 87

Publicação no DO	19-12-2002
Emendas	Até 21-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	19-12-2002 a 28-2-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	28-2-2003
Prazo na CD	de 1º-3-2003 a 14-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	14-3-2003
Prazo no SF	15-3 a 28-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	28-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	29-3 a 31-3-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	1º-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	15-4-2003 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF/GAB/II/Nº 495

Brasília, 19 de dezembro de 2002

Senhor Presidente,

Comunico a vossa excelência que o Deputado Antônio do Valle deixa de participar, na qualidade de Titular, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Por oportuno, renovo a vossa excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF/GAB/II/Nº 497

Brasília, 19 de dezembro de 2002

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Mauro Lopes passa a participar, na qualidade de Titular, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência designa o Sr. Deputado Mauro Lopes para compor, como titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Ofício nº 219/2002–LPST

Brasília (DF), 19 de dezembro de 2002

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Antônio do Vale (PMDB) para ocupar a vaga de suplente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada a esta bancada, em substituição ao Deputado Mauro Lopes.

Sendo o que se apresenta para o momento, servimo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, Deputado **Cabo Júlio**, Líder do Partido Social Trabalhista.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

SGM-P nº 1.827

Brasília, 17 de dezembro de 2002

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Ramez Tebet**
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, comunico a Vossa Excelência que, por deliberação do Plenário, em sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2002, a Câmara dos Deputados rejeitou a Medida Provisória nº 73, de 2002, do Poder Executivo, que “Revoga o artigo 12 da Medida Provisória nº 66, de 29 de agosto de 2002.”.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Presidente da Câmara dos Deputados.

SGM-P nº 1.828

Brasília, 17 de dezembro de 2002

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, comunico a Vossa Excelência que, por deliberação do Plenário, em sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2002, a Câmara dos Deputados rejeitou a Medida Provisória nº 71, de 2002, do Poder Executivo, que “Altera disposições das Leis nºs 9.028, de 12 de abril de 1995, e 10.480, de 2 de julho de 2002, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, dispõe sobre a Secretaria da Receita Federal, e dá outras providências”.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Presidente da Câmara dos Deputados.

SGM-P nº 1.836

Brasília, 19 de dezembro de 2002

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Cons-

titucional nº 32, de 2001, comunico a Vossa Excelência que, por deliberação do Plenário, em sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2002, a Câmara dos Deputados rejeitou a Medida Provisória nº 75, de 2002, do Poder Executivo, que “Altera a Legislação Tributária, e dá outras providências.”.

Atenciosamente, Deputado **Efraim Moraes**, Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Com referências aos ofícios que acabam de ser lidos, as Medidas Provisórias nºs 71, 73 e 75, de 2002, vão à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002, para as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

Brasília, 18 de dezembro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar-lhe, em obediência ao disposto no artigo 39, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, na forma do artigo 56, inciso I, usando da prerrogativa constante em seu § 3º, da Constituição Federal que, a partir do dia 2 de janeiro de 2003, o meu afastamento do cargo de Senador, para assumir o cargo de Secretário de Saúde do Estado do Amapá. – Cordialmente, **Sebastião Rocha**, Senador PDT/AP.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Ofício nº 590/2002–GSEF/PT/RS

Brasília, 20 de Dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor
Senador **Ramez Tebet**
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que tenho a satisfação de cumprimentá-lo, comunico a Vossa Excelência que fui convidada para assumir a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher e, de acordo com o que preceitua o art. 28, alínea **b** e Art 29, do Regimento Interno do Senado Federal, renuncio ao cargo de Senadora da República, com efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2003.

Na expectativa de merecer sua melhor atenção, subscrevo-me com renovados sentimentos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senadora **Emília Fernandes PT/RS**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Ofício nº 0281/02–CPI – “ONG”

Brasília, 16 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor

Senador **Ramez Tebet**

Digníssimo Presidente do Senado Federal
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 22, de 2001-SF, “destinada a apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de Organizações Não-Governamentais – ONG”, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão encerrou seus trabalhos no dia 12 de dezembro do ano em curso.

Na oportunidade, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Final, aprovado, por unanimidade dos membros desta Comissão, para as providências de praxe.

Atenciosamente, Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Relatório Final nº 2, de 2002, vai à publicação. (*)

Serão encaminhados cópias do Relatório às autoridades competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, determinou, após análise individualizada de cada proposição, o arquivamento daquelas que não atendessem ao mencionado dispositivo, conforme sugestões apresentadas pela Secretaria-Geral da Mesa, aprovadas pelo Ato nº 97, de 2002, desta Presidência. ⁽¹⁾

(*) O Relatório Final nº 2, será publicado em Suplemento-A à presente edição

⁽¹⁾ A relação das proposições arquivadas será publicada em Suplemento-B à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil é, de fato, um País de contrastes inaceitáveis – vamos logo dizendo! – e dificilmente compreendidos. Como é que se entende que o Brasil é um País rico se um terço da sua população vive na pobreza? O Brasil está no terço mais rico do planeta. No entanto, 22 milhões de brasileiros vivem com menos de R\$80,00 por mês – são os indigentes, segundo nomenclatura técnica. Com esses R\$80,00, conseguem comprar uma cesta de alimentos com o mínimo de calorias necessárias ao ser humano, ou melhor, Sr. Presidente, conseguiram fazê-lo até há pouco tempo, porque, com a inflação de novembro e dezembro, já não conseguem comprar sequer o mínimo de alimentos necessários à sua sobrevivência. E nada mais podem adquirir, nem roupas, nem calçados; só conseguem obter jornais velhos, que lhes servem de cama ou cobertor. É claro que nem pensam em comprar carne, leite, frutas ou preservativos, o que mantém o ciclo perverso da miséria à sombra dos viadutos e arranha-céus.

Além de 22 milhões de indigentes, há mais de 31 milhões de brasileiros enquadrados na categoria “pobres”, que vivem com R\$160,00 por mês. Estes conseguem comprar a alimentação básica, mas não sobra nada para outros itens essenciais, como moradia, roupa, transporte e material escolar.

Mas a renda por habitante não permite colocar o Brasil entre os países mais pobres do mundo. E isso se dá não por que há muitos ricos. Na verdade, os ricos são pouquíssimos. A diferença se deve à grande, à absurda desigualdade social, à grave diferença de ganhos que coloca o Brasil como um dos países líderes no quesito “desigualdade de renda”. Para relembrar, vou repetir as porcentagens que revelam nossa fraqueza: os 10% mais ricos têm-se apropriado de cerca de 50% da renda nacional, enquanto que os 40% mais pobres ficam com 10%. A desproporção é vergonhosa, Sr^{as} e Srs. Senadores!

De acordo com o Relatório sobre Desenvolvimento Humano das Nações Unidas, de 2001, os 10% mais ricos no Brasil ficam com 46,7% da renda nacional. Em nosso País, os ricos chegam a ganhar 30 vezes mais que os pobres. Seguindo critérios da ONU, foram comparados 92 países no quesito “desigualdade social”. O Brasil só perdeu para duas nações africanas: Malavi e África do Sul.

Ora, ser o detentor de uma das mais gritantes diferenças de renda do Planeta não é troféu para nação alguma exibir. É, no mínimo, um dado que deveria tirar o sono de muita gente. Em favor de sua reversão, deveria mobilizar-se a Nação inteira, seus dirigentes, políticos, as lideranças financeiras, o mundo empresarial, as organizações civis, as campanhas religiosas, enfim, todos os brasileiros, estejam onde estiverem, colaborem como puderem!

Além do mais, a desigualdade social não é um dado que se deixa analisar isoladamente. Ele não carrega apenas o peso de uma imensa injustiça social. Suas relações com outros fatores vão se movendo como tentáculos que esgarçam e rompem a tessitura social.

É difícil, por exemplo, não relacionar os indicadores econômicos com a questão da criminalidade. Essa percepção está presente na cabeça de muitos brasileiros.

Em março deste ano, o Instituto DataFolha fez uma pesquisa de opinião e apurou que 21% dos brasileiros consideram a segurança como o principal problema do País. Há seis anos, apenas 2% da população tinha a mesma resposta. Ou seja, a insegurança e o medo foram multiplicados por dez. Em segundo lugar, desponta o desemprego como a outra grande aflição nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para grande parte da população, esses dois temas estão intrinsecamente relacionados. Tanto isso é verdade, que, quando perguntados sobre como resolver o problema, 57% dos entrevistados responderam que o Governo deveria dar prioridade a investimentos na área social, como ações de combate ao desemprego e melhorias na educação. Para outra parcela, de 38%, a solução seria aumentar o número de policiais treinados nas ruas e gastar mais dinheiro em equipamentos.

Alguns estudos têm mostrado a relação entre a falta de dinheiro no bolso e o aumento da criminalidade. Nos Estados Unidos, tais estudos já se avolumam em instituições de pesquisa. No Brasil, os economistas Marcos Lisboa, da Fundação Getúlio Vargas, e Mônica Andrade, da Universidade Federal de Minas Gerais, dedicaram-se por dois anos a uma metódica análise de diversos dados. Tomando a taxa de homicídios na população jovem, especialmente entre 15 e 19 anos, perceberam que o número de crimes diminuía diante de fatores como o aumento do salário real e a queda de desigualdade, por exemplo.

Falando à revista **Época**, edição de 15 de abril de 2002, o economista Marcos Lisboa revelou que os dados estudados permitem prever que um aumento de 1% na taxa de desigualdade provoca um aumento de 0,2% no índice de homicídios, entre os homens, na idade de 25 anos.

Sabemos, nobres Colegas, que a relação entre desigualdade de renda e violência nas ruas não é a única a estar presente quando se toca em temas de natureza econômica. Mas não se pode ignorar uma cadeia de fatores que seguem encarrilhados. A desigualdade está estreitamente vinculada à má distribuição de renda, que se agrava com a queda da participação dos salários na renda nacional; que compromete o nível de desemprego; que leva a força de trabalho ao mercado informal; que faz baixar a remuneração média do trabalhador e assim por diante, numa cantilena de seqüências desfavoráveis e negativas.

Precisamos de ações capazes de interromper essa cadeia maligna. Não será de uma hora para outra que o quadro se reverterá. Mas temos de implantar as medidas necessárias agora, para colhermos as melhorias em futuro não muito longínquo.

Tenho certeza de que o crescimento econômico seria capaz de alterar o clima social nas regiões mais pobres e mais violentas, por trazer esperança de emprego e de uma vida melhor aos que foram excluídos do mercado. Não vejo no crescimento econômico a varinha de condão que vai operando milagres onde toca. Se for para crescer e não dividir o bolo, ficaremos na mesma.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos de contar com instituições fortes, que tenham a capacidade de distribuir os ganhos de forma igualitária, e com instituições democráticas, que favoreçam o acesso a bens primordiais, como saúde, educação, moradia. Mais ainda, Sr. Presidente, precisamos de instituições justas, que ponham fim à impunidade e aos privilégios.

Sr. Presidente, ontem, por ocasião da aprovação da Lei Orçamentária Anual, em sessão do Congresso Nacional, tive a oportunidade de fazer referência ao salário mínimo. Elogiei a Comissão Mista do Orçamento que provisionou recursos necessários para que se possa conferir, no próximo ano, um salário mínimo de pelo menos R\$240,00. Mas temos sentido essa dificuldade em aumentar o salário mínimo no Brasil. E todos os jornais de hoje dão conta de que, em dois minutos, o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado, aprovou uma despesa adicional para o próximo ano de cerca de R\$2 bilhões, com o aumento dos Parlamentares. Trata-se de um

aumento em cascata: aumenta-se a remuneração dos Deputados e Senadores e, conseqüentemente, a dos Vereadores. Portanto, fizemos um esforço hercúleo para arranjar R\$4 bilhões de provisão para o Orçamento do ano que vem e, em poucos minutos, vamos gastar com os políticos do Brasil mais de R\$2,2 bilhões.

Sabemos, Sr. Presidente, que os Parlamentares precisam ganhar mais. Há muitos anos, não temos qualquer aumento, e os Parlamentares de todos os níveis, os políticos de maneira geral talvez sejam os agentes sociais mais importantes do Brasil, portanto, evidentemente merecem o aumento. Mas antes temos que olhar para os miseráveis deste País. Foi o que disse ontem, por ocasião da aprovação do Orçamento Geral da União para o ano de 2003.

Espero, firmemente, que o Presidente Lula, que só ganhou essa eleição porque tem dito que vai cuidar dos pobres deste Brasil, consiga montar um Ministério à altura – e parece que está conseguindo –, um Ministério eclético, que vai lhe dar uma ampla base de sustentação, o que é necessário. Temos que perceber isso. O próprio Partido dos Trabalhadores precisa entender que Lula tem de fazer algumas concessões, porque precisa de uma boa base de sustentação no Congresso Nacional. Mas que o Governo Lula volte efetivamente suas ações, seu governo para as pessoas mais pobres do nosso País, que, conforme já disse, apresenta um desonroso lugar, no concerto das nações, em relação à distribuição de renda.

Faço votos de que V. Ex^{as} que aqui permanecem entendam que o povo brasileiro precisa diminuir a sua pobreza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é a última sessão que o Senado Federal realiza na presente legislatura, que terminará no dia 31 de janeiro do ano de 2003.

Como sabemos, a partir do término desta sessão, até o dia 31 de janeiro próximo, o Congresso Nacional estará em recesso e só se reunirá no dia 1º de janeiro, para dar posse ao futuro Presidente da República. Uma nova legislatura será instalada no dia 1º de fevereiro do próximo ano, quando tomarão posse os novos Deputados Federais e Senadores da República.

Em decorrência dos fatores a que acabei de me referir, esta também é a última sessão em que, como Senador do Estado do Acre, ocupo a tribuna do Sena-

do. Não fui reeleito nas eleições de 6 de outubro último, conforme já tive oportunidade de mencionar nesta tribuna. Conseqüentemente, minha participação nos trabalhos desta Casa se encerra hoje. Não pretendo mais disputar nenhum cargo eletivo em eleições vindouras.

No entanto, não poderia deixar de me reportar ao trabalho desenvolvido, principalmente nos últimos dias, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, que, com grande esforço e dedicação, aprovou o Orçamento Geral da União para o exercício de 2003. Foi, realmente, um trabalho árduo, que, na última quarta-feira, enveredou pela noite afora. Só na manhã de ontem, por volta das 9h, a Comissão de Orçamentos concluiu a votação da Lei de Meios para o próximo exercício.

Faço questão de realçar esse aspecto, porque os Parlamentares que participaram desse grande esforço de aprovar o Orçamento, antes de o Congresso entrar em recesso, deram uma demonstração de alto espírito público e até mesmo de resistência física e denodo, porque trabalharam a noite toda, desde as 19h – e antes já tinha havido outras reuniões durante o dia – até as 9h do dia seguinte, para entregar ao futuro Presidente da República o mais importante diploma legal que o Congresso Nacional pode aprovar, que é a Lei de Meios.

Realmente, não se trata de um instrumento que poderá solucionar os graves problemas econômico-financeiros que, a partir de 1º de janeiro, o futuro Presidente da República vai enfrentar, mas de uma lei que alcançou consenso entre todas as Lideranças do Congresso Nacional, tanto da Câmara quanto do Senado Federal. É verdade que, para se chegar a esse consenso e se conseguir aprovar o Orçamento na noite de quarta-feira e na manhã de quinta-feira, o Relator-Geral teve que aceitar algumas sugestões dos Srs. Parlamentares, atender reivindicações de verbas para os Estados e Municípios e, também, superestimar a receita, com base na inflação futura, que, este ano, deve chegar à casa dos 10%, quando a previsão da equipe econômica do atual Governo era a cifra de 6,5%.

No entanto, estamos constatando que o dragão que corrói a economia da população e desestabiliza a economia do País está recrudescendo nos últimos meses. Em novembro, a inflação foi o dobro da inflação de outubro, e a previsão para o mês de dezembro também é sombria. Provavelmente encerraremos o exercício financeiro deste ano com a inflação em torno de 10% a 11%, conforme prevêem as autoridades monetárias e financeiras do País.

Aproveito ainda esta minha última participação na tribuna do Senado Federal para me reportar à recente decisão do Banco Central da República, que, em reunião realizada há dois dias, aumentou os juros – chamada Selic – de 22% para 25%. Aumentou, por conseguinte, 3% nos juros que vão ser levados em consideração em todo sistema financeiro – nas transações comerciais, nas compras a crédito e assim por adiante. A justificativa do Banco Central é que esse aumento de juros visa conter a alta da inflação.

Já tive a oportunidade de dizer aqui, baseado em declarações de economistas de grande renome na vida nacional, professores universitários de economia, etc., que as decisões periódicas do Banco Central de aumentar a taxa Selic, a taxa de juros, para conter a inflação, na verdade, ao invés de alcançarem os objetivos colimados, alimentam mais a inflação.

A imprensa de ontem, por exemplo, noticiou que, após essa decisão do Copom, do Banco Central, as vendas a crédito vão ser grandemente oneradas pela alta dos juros – principalmente para os consumidores que comprem bens duráveis como automóveis, geladeiras, televisores, fogões e outros, além da taxa do cartão de crédito que ficará em torno de 200% ao ano.

Vejam V. Ex^{as} que o Banco Central fixou os juros da Selic em 25%. No entanto, as empresas vão reajustar seus preços, a quem comprar a crédito, em até 200% ao ano, devido essa política do Banco Central que considero equivocada. É claro que, se o Banco Central elevar a taxa de juros, como fez há dois dias, as empresas vão embutir esse aumento no custo dos seus produtos. Isso é inevitável. A remarcação de preços das mercadorias, em função dessa decisão do Copom, já começou a ser praticada. Ainda que as empresas não venham a efetuar operação de crédito na rede bancária, para financiamento da sua produção, embutem no preço dos seus produtos os juros fixados pelo Banco Central.

O Sr. Nivaldo Krüger (PMDB – PR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Nivaldo Krüger, meu velho amigo e contemporâneo na Câmara dos Deputados por alguns mandatos.

O Sr. Nivaldo Krüger (PMDB – PR) – Senador Nabor Júnior, nunca imaginei pudesse ter a felicidade, nessa rápida passagem por aqui, de conviver de forma tão especial com V. Ex^a. Neste momento, além de dar mais uma demonstração de sensibilidade política e compreensão das questões nacionais, como sempre o fez, V. Ex^a se despede. Sou do extremo sul,

e V. Ex^a do extremo norte. Mantemos forte identidade, apesar da distância geográfica que nos separa. V. Ex^a legou ao País, às gerações da atualidade – como Parlamentar, político, homem público de grande vivência, Governador de Estado, Deputado Federal, Senador da República – um exemplo que precisa ser lembrado e cultuado. Neste momento de tantas decepções com relação a certos procedimentos de homens públicos, V. Ex^a é um modelo que precisa ser reverenciado pelo povo do seu Estado e por todos os brasileiros. Nessa passagem, V. Ex^a deixou à Nação lições de caráter, dignidade, ética e, sobretudo, competência. Sinto-me feliz de estar aqui neste momento para poder parabenizá-lo, saudá-lo e transmitir ao povo do seu Estado os cumprimentos por ter enviado a este Parlamento, ao Congresso Nacional, um homem como V. Ex^a, que representa um dos maiores valores da Nação Brasileira. Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu é que agradeço, Senador Nivaldo Krüger, a sua honrosa participação neste modesto discurso que estou pronunciando, da tribuna do Senado Federal, no último dia de funcionamento desta Casa na presente Legislatura.

V. Ex^a conviveu comigo na Câmara dos Deputados, quando moramos no mesmo bloco, e fizemos uma amizade que muito me honra. V. Ex^a é um dos melhores homens públicos que conheci naquela Casa, pela sua firme e decisiva atuação, inteligência brilhante e também por manter-se sempre fiel aos princípios defendidos pelo nosso Partido, o PMDB, e por figuras como Ulysses Guimarães, Freitas Nobre, Alencar Furtado, Tancredo Neves e tantos outros que honraram o Parlamento Brasileiro. Agradeço penhoradamente a intervenção de V. Ex^a nesse aparte ao meu pronunciamento na manhã de hoje.

Muito obrigado, Senador, Nivaldo Krüger.

O Sr. Nivaldo Krüger (PMDB – PR) – Senador Nabor Júnior, sou eu quem agradece. Lembro ainda a V. Ex^a, ao voltar ao seio do seu povo, no seu Estado, que, se V. Ex^a, pela sua modéstia, não quiser dizer isso, eu o digo em seu nome como mensagem: o Nabor combateu o bom combate, cumpriu o seu dever e foi digno.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, encerro a minha participação aqui na tribuna do Senado Federal, neste fim de Legislatura, lamentando que a equipe econômica do atual Governo continue praticando esses atos equivo-

cados. Dizem que os economistas nunca pensam da mesma forma. Existem várias correntes entre eles.

Certa ocasião, indo de Brasília para o Rio de Janeiro, encontrei o ex-deputado, economista e meu amigo particular Paulo Lustosa da Costa, que foi representante do Ceará na Câmara dos Deputados. Ao me apresentar um economista amigo dele, fez-me uma recomendação, disse-me algo como: “Olha, Senador, esse é o fulano de tal, meu amigo, um economista de grande expressão nacional, mas como eu também sou economista, queria lhe advertir para que não acredite em economistas, porque eles sempre têm posições antagônicas. Há uns que são monetaristas, outros, desenvolvimentistas, mas, na essência, eles nunca se entendem”. O assunto me faz lembrar o que afirmou recentemente o Deputado Delfim Neto e que reproduzo agora: o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva escolheu um médico para ser o próximo Ministro da Fazenda, agora pode ser que a economia nacional melhore, já que os economistas que têm passado pelos Ministérios da Fazenda e do Planejamento não têm resolvido satisfatoriamente os problemas da economia nacional.

A inflação no Brasil esteve controlada durante algum tempo, em patamares próximos de 4%, 5% ou 6%, e já se prevê que ficará entre 7% e 8%. Agora, está entre 10% e 11% ao ano. Em 2003, se não forem adotadas medidas severas, podemos voltar a conviver com inflação de até 20%, 30%, 40%, como tivemos no passado.

É preciso ter cautela com os economistas, como recomendou, há alguns anos, o meu amigo e ex-deputado Paulo Lustosa da Costa, do Estado do Ceará.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Pois não, Senador Carlos Patrocínio, com muito prazer.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO) – Eminentemente Senador Nabor Júnior, V. Ex^a se despede de maneira magnífica deste Parlamento – pelo menos temporariamente – e faz algumas considerações a respeito da alteração da taxa básica de juros promovida pelo Copom recentemente, que ficou em 25%, ou seja, uma taxa estratosférica. Creio que V. Ex^a analisa essa questão da mesma maneira que eu, embora sejamos praticamente ignorantes em termos de economia – na verdade, como V. Ex^a já frisou, não precisamos nos preocupar com isso, porque os economistas, entre si, também não se entendem. E é por isso que considero que Lula foi muito feliz quando disse que, se a economia do Brasil está na UTI, ele iria colocar um médico para tomar conta dela – e co-

locou o Dr. Antonio Palocci Filho. Temos visto pessoas que não são do ramo, ao administrarem ministérios, saírem-se muito bem – o próprio Ministro José Serra foi um excelente Ministro da Saúde. Acredito, Senador Nabor Júnior, que essa taxa alta de juros martiriza a população brasileira, principalmente em época de Natal, quando está todo mundo procurando comprar um presentinho – o povo brasileiro é solidário, gosta de dar presentes, trocar amabilidades. Com essa taxa de juros, tudo fica difícil: no crediário, não dá para comprar mesmo – V. Ex^a já falou que a taxa chega a 200% ao ano no crediário. Nós não sabemos bem por quê, mas até os jornais falam que o aumento da taxa básica de juros para 25%, a taxa selic, será benéfica para o próximo governo. Eu não entendo bem dessa maneira. Entendo, como V. Ex^a, que essa alta de juros é inflacionária. Há pouco eu falava, da tribuna que V. Ex^a ocupa agora, que essa alta taxa de juros, além de provocar inflação e corroer o salário do trabalhador que já não tem salário, representa uma dificuldade para que se institua um salário de R\$240,00. Outra coisa muito certa é ela inibir muito o crescimento do País. Ninguém faz investimentos se tiver que enfrentar uma taxa básica de juros a 25%. Ao cumprimentar V. Ex^a pelo brilhantismo dessa exposição, gostaria reitero que comungo a mesma preocupação de V. Ex^a quanto a esse aumento desmesurado da taxa básica de juros em nosso País.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Carlos Patrocínio.

É sabido que as taxas de juros no Brasil estão entre as mais altas do mundo; são poucos os países que praticam juros tão elevados como o nosso País. Se juros elevados fossem a solução para contenção da espiral inflacionária, países como os Estados Unidos, o Japão, a Alemanha, a Inglaterra, a França, etc. teriam adotado essa prática. Os juros nos Estados Unidos estão entre 2% e 3% ao ano e praticamente não existe inflação lá. No Japão, a situação é semelhante.

Aqui, não: as autoridades responsáveis pela nossa economia querem combater a inflação aumentando os juros. É o que eles chamam inflação de demanda: entendem que aumentando os juros, a população compra menos e, conseqüentemente, as empresas, vendendo menos, reduzem os preços dos seus produtos. Isso é mera enganação. Precisamos é aumentar a produção e não conter o consumo. Aumentando a produção, criaremos mais empregos e, quanto mais vendermos, mais impostos serão arrecadados e mais riquezas serão geradas no Brasil. É isto que o País precisa: fazer crescer o consumo interno e exportar os ex-

cedentes da nossa produção, de modo a permitir um melhor desempenho na balança comercial. Se assim o fizermos, poderemos importar mais e melhorar as condições de vida da população, trazendo produtos do exterior com melhor tecnologia para o consumo da povo brasileiro. Nós precisamos incentivar a competição entre os produtos produzidos no País e os importados. Querer conter o consumo através da alta de juros é uma política equivocada, totalmente errada.

O Sr. Fernando Ribeiro (PMDB – PA) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Pois não. Concedo aparte ao meu amigo de longa data, o Senador Fernando Ribeiro, lá do querido Estado do Pará.

O Sr. Fernando Ribeiro (PMDB – PA) – Nobre Senador Nabor Júnior, sempre atento aos lúcidos pronunciamentos de V. Ex^a, eu não poderia deixar de me associar ao tema de seu discurso. Nesse sentido, gostaria de aqui especular acerca da recente arguição do futuro presidente do Banco Central no novo governo, pois não pude deixar de sentir uma certa preocupação quanto a dois aspectos que me parecem absolutamente dissonantes. A base aliada do futuro governo quis nos fazer crer que o indicado, Dr. Henrique Meirelles, apesar de banqueiro, tem características de humanista – não sei como o PT consegue descobrir um banqueiro com essas características, apesar de aqui não haver nenhuma crítica pessoal. Acho que ele, como banqueiro, tem que ser banqueiro e tem que ser um financista. Esse enquadramento como humanista é uma coisa absolutamente desnecessária para quem vai cuidar de dinheiro, e é evidente que ele, na função de presidente do Banco Central, será muito mais banqueiro e homem do mercado financeiro do que humanista ou qualquer outra coisa, sem nenhum demérito à pessoa do Sr. Henrique Meirelles. Causou-me estranheza o esforço feito aqui durante a aprovação do nome na Comissão e, posteriormente, no plenário do Senado para tentar nos provar que as políticas implementadas seriam diferentes das do atual governo, que o Sr. Henrique Meirelles é diferente, que a cabeça financeira do Sr. Henrique Meirelles é diferente da cabeça financeira do Sr. Armínio Fraga, atual presidente do Banco Central. Apesar de o discurso dos integrantes do futuro governo ter sido no sentido do combate à política econômica atual, à perversidade da política econômica em relação às camadas menos favorecidas da população, a perspectiva é de que as coisas continuem exatamente como estão, em que o elemento humano seja o último a ser considerado nas medidas implementadas, nas negociações feitas com os organismos que

regulam esse setor. Na sabatina, pensei em fazer considerações, mas o clima já estava bastante acirrado e não queria ser confundido com um opositor ou alguém que está torcendo contra o futuro Governo nesse aspecto. Gostaria de relembrar ao indicado que a campanha eleitoral que ele travou no Estado de Goiás, em busca de uma cadeira de Deputado Federal, com certeza, fê-lo conhecer os sofrimentos, os problemas e o rosto da nossa gente marginalizada do processo produtivo e das decisões que norteiam a questão da macroeconomia, das taxas de juros e das negociações com os organismos financeiros internacionais. Digo isso para que quando participante da equipe econômica, não esqueça do que viu da realidade do nosso Brasil e que nós, da classe política, conhecemos tão bem. Por isso, são muito oportunas as considerações e as críticas que V. Ex^a faz, neste momento, em relação ao aumento da taxa de juros e à maneira como as medidas são adotadas nessa área. Mais uma vez desejo a V. Ex^a muitas felicidades. Em que pese seus cabelos brancos, certamente é um jovem e se dedicará a outros projetos em benefício da sua gente e do seu querido Estado do Acre até voltar a este Senado Federal. E, se não voltar, com a sua experiência e competência, há que trabalhar pelo seu Estado, pela sua gente e pelo nosso Brasil em qualquer ramo de atividade.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Fernando Ribeiro, fico sensibilizado com o aparte que V. Ex^a inseriu neste meu modesto pronunciamento. V. Ex^a chegou a esta Casa em circunstâncias especiais – como todos sabem – e ao longo do tempo foi se revelando um Senador atuante, responsável e, sobretudo, granjeou a simpatia e amizade de seus pares. Tenho a subida honra de tê-lo no rol dos meus grandes amigos, não só no período em que convivemos no Senado, mas também anterior a isso, porque já conhecia V. Ex^a há mais de 20 anos.

Concluindo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, quero aproveitar o ensejo para apresentar as minhas sinceras despedidas a todos os Senadores e Senadoras, aos servidores da Casa, notadamente os funcionários da Taquigrafia, que nos acompanham no dia-a-dia, às vezes corrigindo as nossas falhas, em uma demonstração de carinho por nós, Senadores e Senadoras, aos abnegados servidores de todos os órgãos que integram a administração do Senado Federal e aos funcionários do meu gabinete, que me deram uma contribuição valiosíssima para que pudesse desempenhar as minhas funções de Senador pelo Estado do Acre, dentro das minhas parcas possibilidades. Desejo a todos os meus sinceros votos de paz, tranquilidade e mui-

to amor neste Natal que se aproxima, e de muita afirmação, sucesso e vitórias no novo ano que se inicia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Ribeiro.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o motivo que me traz à tribuna do Senado hoje é semelhante ao motivo que me levou a fazer um pronunciamento aqui nesta Casa no primeiro dia que aqui cheguei. Lamento que tenha ocorrido, mais uma vez, uma tragédia envolvendo a navegação fluvial no meu Estado e na Amazônia.

Recentemente, houve um naufrágio de uma embarcação que se deslocava de Manaus para o Pará, no qual, até ontem, tinham sido resgatados 23 corpos, inclusive o de três crianças. Havia centenas de pessoas hospitalizadas e cerca de 45 desaparecidos.

Isso acontece, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque nós, dos Estados do Pará, do Amazonas, do Acre, de Roraima, de Rondônia e do Amapá, somos grandemente dependentes da navegação fluvial como meio de transporte, por ser mais eficiente, com maior capilaridade na região e também o mais barato, o mais acessível e o que está disponível para a população que precisa se deslocar na região, lamentavelmente relegada ao total descaso pelas autoridades, tanto da vigilância dos meios de navegação como pelas autoridades de transporte como um todo.

Com as peculiaridades do nosso Brasil, onde os rios são as nossas estradas naturais e um meio de transporte secular – quando os portugueses chegaram e aqui se fixaram, ao longo do tempo proveram a nossa navegação fluvial de recursos para que lhes possibilitassem avanços em termos de segurança, eficiência e modernidade –, temos que nos haver com o mesmo tipo de navegação que se fazia há praticamente 50 ou 100 anos. Enquanto em todas as outras áreas existem avanços nos meios de transporte – há 50 anos, por exemplo, não se andava de avião no Brasil ou muito pouco se andava. Hoje, andamos em jatos modernos –, na Região Amazônica, a única evolução que houve foi que antigamente se andava de embarcação à vela ou a remo e, hoje, anda-se de embarcação a motor. No resto, em termos de segurança, fiscalização, controle, etc., muito, mas muito pouco foi feito em nossa região.

Hoje, temos que nos haver com a insegurança proveniente da ação criminosa dos ratos d'água, que foi tema, inclusive, de meu primeiro discurso há um ano e pouco quando do assassinato do navegador

neozelandês Peter Blake. Parece que somente naquele momento o mundo e o Brasil tomaram conhecimento, pela primeira vez, dos problemas decorrentes da falta de policiamento fluvial na região, onde bandidos, ao longo de uma década e meia, passaram a atuar, aterrorizando aqueles que precisam se deslocar, o que prejudica o comércio, porque há verdadeiramente uma ação de pilhagem, de pirataria. Tudo isso faz também com que, vez por outra, nos vejamos envolvidos com tragédias que, lamentavelmente, só são combatidas prontamente pela polícia quando envolvem uma figura internacional. A polícia atuou prontamente, prendendo os culpados, que, depois, vieram a ser condenados. Contudo, não se devolveu a vida nem se limpou a vergonha que sentimos nós, brasileiros, e particularmente os amazônidas, por ter os nomes dos Estados da nossa região envolvidos numa tragédia internacional que chamou a atenção do mundo todo, prejudicando o turismo e confundindo a nossa imagem com a de bárbaros selvagens.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como representante do Estado do Pará, meu último pronunciamento nesta Casa será, mais uma vez, um alerta para o descaso de todos os envolvidos na navegação fluvial. Não situo aí apenas a Capitania dos Portos, responsável pela fiscalização, mas também os Estados, que reivindicam a estadualização dos portos e que lhes sejam atribuídas determinadas competências. Conclamo-os também a assumir sua parcela de responsabilidade nisso.

Recentemente, foi repassada para a esfera do Governo do Pará a extinta Empresa de Navegação da Amazônia S.A., Enasa, que teve atuação destacada e competente, principalmente na área de segurança da navegação. E o que fez o Governo do Estado quando recebeu a Enasa? Tentou privatizá-la, vendendo seu patrimônio para empresários particulares, em vez de recuperá-la, fazendo que voltasse a operar nos padrões anteriores, quando não havia registro de tragédias na sua história e possuía um corpo técnico de profissionais habilitados para desenvolver o trabalho de navegação fluvial na Região Amazônica.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com profunda tristeza que o meu último pronunciamento, nesta Casa – assim como o primeiro –, tenha sido para lamentar que paraenses, amazonenses, amapaenses, fiquem permanentemente expostos a esse tipo de tragédia, pois não há outra alternativa de deslocamento para a população amazônica. Ocorrências como essa fazem com que os nossos rios, motivo de orgulho para nós, pois somos identificados no mundo inteiro pela nossa enorme bacia hidrográfica,

sejam também motivo de tristeza para tantas famílias, que se vêem enlutadas num momento desses.

Ao final de nossas atividades, aproveito para agradecer ao povo do meu Estado, que entendeu as circunstâncias que me trouxeram a esta Casa, quando houve, para nós, o pesaroso afastamento de nosso líder e ex-Senador Jader Barbalho, uma imensa perda para os paraenses. Sei que não tive a menor possibilidade de representar o Pará à altura do que ele representou, pois conseguiu muito para o nosso Estado. Mas os paraenses estão às vésperas de contar novamente com a participação dele no Congresso Nacional, uma vez que foi eleito Deputado Federal com consagrada votação. Agradeço a solidariedade, o carinho e a amizade que recebi do meu povo no momento em que aqui cheguei para cumprir a missão de representar politicamente o meu Estado no Senado da República.

Agradeço, também, a todos os funcionários da Casa, desde o Secretário da Mesa até os contínuos que nos atendem no cafezinho e, particularmente, aos funcionários de meu gabinete.

Finalmente, agradeço aos Srs. Senadores, que, durante a minha permanência aqui, me acolheram com simpatia, amizade, ensinando-me os caminhos para que eu pudesse me desincumbir bem da minha tarefa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Fernando Ribeiro, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para falar de um tema já abordado por mim em três oportunidades: no dia 20 de agosto de 2001, no dia 20 de junho de 2002 e no dia 20 de agosto de 2002. Refiro-me à maçonaria. Dia 20 de agosto, dia dedicado ao maçom, homenageei a Maçonaria brasileira, tanto a Maçonaria do Grande Oriente do Brasil quanto a Maçonaria representada pelas Grandes Lojas. Tenho a honra de ser filho de maçom, iniciado nas Grandes Lojas, maçom do Grande Oriente do Brasil e pai de maçom também iniciado no Grande Oriente do Brasil.

Sr. Presidente, para mim, que tenho a convicção firme de que a maçonaria é, se não a mais, uma das mais importantes instituições do mundo, já que ela é universal, realmente é uma emoção falar sobre o tema.

Quando estive em Cuba, onde há um regime fechado em que se supõe que nem a religião católica nem qualquer outra funcione – e muito menos a maçonaria –, fui surpreendido ao ver diversos templos maçônicos em Havana. Perguntei, já que estava lá na condição de professor universitário, aos professores que me serviam de guia, se realmente funcionava a Maçonaria no País. E fiquei sabendo – inclusive conheci maçons lá – que, realmente, funcionava.

A origem da Maçonaria se perde no horizonte do tempo, não há exatamente um momento certo para se definir onde e como começou, mas é certo que existem registros no Egito antigo e que os construtores das catedrais no mundo todo, desde as mais remotas eras, já se organizavam numa instituição constituída justamente pelos auxiliares de pedreiros, pedreiros e mestres de obras. Historicamente, essa é a possível origem da Maçonaria e, portanto, da sua diferenciação em graus, como hoje é estruturada. A Maçonaria foi se estruturando dessa maneira, chamada operativa, quando os seus membros cuidavam das construções dos templos e das grandes construções no mundo. Inclusive, na Bíblia, há uma referência histórica à construção do Templo de Salomão, talvez o momento mais significativo da atuação da Maçonaria, pois foi um importante templo, do ponto de vista simbólico, para as religiões.

Depois, a Maçonaria sofreu uma perseguição atroz da chamada Santa Inquisição, que, aliás, não perseguiu só os maçons, mas todos os que tinham idéias libertárias, que discutiam, que questionavam as verdades, pois a Igreja não aceitava que os seus dogmas pudessem ser sequer analisados, muito menos discutidos. E muitos foram vítimas desse tipo de posição da dita Santa Inquisição.

Sr. Presidente, estou terminando de ler o livro **A inquisição**, de Michael Baigent e Richard Leigh, que tem todo um capítulo destinado à análise da perseguição que a Maçonaria sofreu na Inquisição. Talvez por isso a Maçonaria tenha adotado um tipo de conduta que a sociedade analisa como secreta, sigilosa, escondida. A partir daí, os maçons, até para se defenderem, passaram a efetivamente se reunir de maneira secreta, ter formas de identificação para que os outros não pudessem saber que eram maçons, já que a Igreja Católica, durante a Inquisição, rotulou a Maçonaria como uma seita diabólica, em que se faziam cultos a Satã. A Maçonaria, naquela época, foi satanizada, apesar de não ser uma religião. Ao contrário, a Maçonaria é religiosa, porque aceita pessoas de todos os credos. Só não aceitamos os ateus. Professamos exatamente a liberdade como bem maior de todo

ser humano. Assim, todos são livres para acreditar no ser superior que consideram o mais correto. Para darmos uma visão ampla deste ser superior, que é Deus, nós o chamamos de Grande Arquiteto do Universo, pois foi Ele quem arquitetou, quem construiu tudo que existe no universo.

Em razão dessa perseguição da Igreja católica, por meio da Inquisição, foi que a Maçonaria se consolidou mais na Inglaterra protestante. Lá a Inquisição não teve muitas possibilidades de avançar. Por isso, a Maçonaria se consolidou e se firmou naquele país, onde surgiram as primeiras lojas – chamamos de lojas o conjunto de maçons que se reúnem regularmente e que estão inscritos naquela célula da Maçonaria.

Depois da Inglaterra, onde foram traçados os princípios históricos e atuais da Maçonaria, esta teve um grande avanço na França, a qual foi a vanguardeira da revolução democrática no mundo. Inclusive, na França, o lema maior da Maçonaria se confunde com o lema da Revolução Francesa, que foi feita por maçons. O lema, que é mundial, da Maçonaria “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” teve na França o seu maior vigor. Foi justamente ali que surgiu a forma maçônica dos Grandes Orientes, que teve um papel fundamental na nossa história.

O Grande Oriente do Brasil, Sr. Presidente, foi criado em 17 de junho de 1822. É lógico que, antes disso, desde os primeiros momentos do Brasil colônia, surgiram lojas isoladas na Bahia, em Pernambuco, no Rio de Janeiro. Principalmente depois que a Capital passou para o Rio de Janeiro, deslocando-se da Bahia, a Maçonaria brasileira ganhou força, ganhou vigor, tendo sido, portanto, no dia 17 de junho de 1822, criado o Grande Oriente do Brasil.

Sr. Presidente, a História do Brasil mesmo relata esse papel fundamental da Maçonaria, desde o Brasil colônia até o Brasil República. Muita gente não tem notícia de que a vinda de D. João VI para o Brasil, fugindo das tropas de Napoleão, foi justamente patrocinada pela Maçonaria da Inglaterra. D. João VI, quando estava aqui sofrendo pressão da Igreja para perseguir os maçons, quando recebeu uma relação de pessoas que deveriam ser, de alguma forma, punidas, disse uma frase histórica: “Esses foram os que me socorreram”. Então, a partir da vinda de D. João VI para cá, e até antes, a Maçonaria estava presente na História do Brasil.

Entretanto, foi a partir da criação do Grande Oriente, em 1822, que a Maçonaria, de maneira decisiva, assumiu um papel visível na luta pela Independência do Brasil. Aliás, a própria criação do Grande Oriente do Brasil teve essa finalidade muito clara. Isso está nos anais da História Brasileira.

Há um livro publicado recentemente, do ilustre maçom José Castellani, que é a **História do Grande Oriente do Brasil – A Maçonaria na História do Brasil**, em que todos esses fatos são citados de maneira muito aberta, inclusive as atas das reuniões do Grande Oriente, em que ficou estabelecido que o grande objetivo do Oriente do Brasil era lutar pela independência do Brasil.

Para isso, desde a eleição do primeiro Grão-Mestre, José Bonifácio – aliás, ele era Ministro de Dom Pedro, Ministro do Rei –, Gonçalves Ledo e muitos outros maçons ilustres levaram para o Grande Oriente o próprio Príncipe Dom Pedro I, que foi iniciado naquela ordem, sendo quase que imediatamente eleito Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, com a função de promover a independência do Brasil, como, aliás, o fez.

E a Maçonaria não ficou só nisso. Lutou, dentro de seu lema de liberdade, igualdade e fraternidade, pela abolição da escravatura no Brasil. Aliás, todas as iniciativas referentes ao fim da escravidão, no País, partiram de maçons, desde a Lei do Ventre Livre, a Lei dos Sexagenários, até a abolição, propriamente dita.

Portanto, a Maçonaria tem, na História do Brasil, um papel de relevo muito grande, até a Proclamação da República, porque, inclusive, depois da Independência, os maçons brasileiros tentaram convencer D. Pedro I a adotar medidas mais democráticas, medidas realmente libertárias, começando, assim, a contrariar o estilo do Imperador. A partir daí, a Maçonaria começou a trabalhar no sentido de promover a Proclamação da República, o que foi alcançado. Inclusive, o primeiro Presidente da República, Marechal Deodoro, era um ilustre maçom. Então, na verdade, a história da Maçonaria brasileira se confunde com a História do Brasil.

Sr. Presidente, tenho a maior honra de pertencer a essa instituição. No entanto, sei que nós, maçons, temos hoje o grande defeito de não nos comunicarmos adequadamente com a sociedade, de não falarmos abertamente com a sociedade sobre o que é a Maçonaria, apesar de que, em qualquer livreria, qualquer cidadão que tenha a curiosidade ou o desejo de saber o que é a Maçonaria encontra livros que explicam tudo a respeito, sem omitir coisa alguma.

No entanto, continua a imagem de que a Maçonaria, por reunir-se a portas fechadas, é uma instituição que tem de se esconder da sociedade. Na verdade, nada do que se pratica nas Lojas Maçônicas é contrário à religião, à democracia, às liberdades individuais, à defesa da Pátria, acima de tudo, e à família.

Inclusive, Sr. Presidente, para ser maçom, um dos requisitos fundamentais é que o homem, primeiro, acredite em um ser superior; segundo, que seja livre, porque não se pode pensar em lutar pela liberdade quando não se é livre; e, por último, ele tem que ter a aquiescência da sua esposa. Se a esposa do candidato não aceitar, não quiser que ele seja maçom, embora ele queira, ele não poderá sê-lo, porque a Maçonaria defende justamente, como um dos seus itens principais, a família, que é a célula da sociedade.

Esses fatos estão registrados. Os nossos regulamentos, os nossos estatutos, a nossa constituição estão todos registrados em cartório. São documentos acessíveis a qualquer pessoa. Portanto, não há nada de secreto. Mas há quem pense, entre os maçons e, principalmente entre os não-maçons, que se deva manter mistério em torno dos assuntos da Maçonaria.

Este pronunciamento tem justamente o escopo de tornar a Maçonaria, como ocorre em outras instituições, visível e compreensível à sociedade.

Por isso, Sr. Presidente, quero ler o art. 1º da nossa Constituição, que dispõe:

Art. 1º A Maçonaria é uma instituição essencialmente iniciática, filosófica, filantrópica, progressista e evolucionista. Proclama a prevalência do espírito sobre a matéria. Pugna pelo aperfeiçoamento moral, intelectual e social da humanidade, por meio do cumprimento inflexível do dever, da prática desinteressada da beneficência e da investigação constante da verdade. Os seus fins supremos são liberdade, igualdade e fraternidade.

Quero também ler alguns incisos desse artigo:

Condena a exploração do homem, os privilégios e as regalias, enaltecendo, porém, o mérito da inteligência e da virtude, bem como o valor demonstrado na prestação de serviços à Ordem – no caso, a Ordem é a Maçonaria –, à Pátria e à humanidade.

Afirma que o sectarismo político, religioso ou racial é incompatível com a universalidade do espírito maçônico.

Combate a ignorância, a superstição e a tirania.

Proclama que os homens são livres e iguais em direitos e que a tolerância constitui o princípio cardeal das relações humanas, para que sejam respeitadas as convicções e a dignidade de cada um.

Defende a plena liberdade de expressão do pensamento como direito fundamen-

tal do ser humano, admitida a correlata responsabilidade.

Reconhece o trabalho como dever social e direito inalienável, julga-o dignificante e nobre sob qualquer de suas formas.

Considera irmãos todos os maçons, quaisquer que sejam as suas raças, nacionalidades, convicções ou crenças.

Sustenta que os maçons tenham os seguintes deveres essenciais: amor à família, fidelidade e devotamento à pátria e obediência à lei.

Determina que os maçons estendam e liberalizem os laços fraternais que os unem a todos os homens esparsos pela superfície da terra.

Recomenda a divulgação de sua doutrina pelo exemplo e pela palavra e combate terminantemente o recurso à força e à violência para a consecução de quaisquer objetivos.

Adota sinais e emblemas de elevada significação simbólica, que são utilizados em suas oficinas de trabalho e servem para que os maçons se reconheçam e se auxiliem onde quer que se encontrem.

Sr. Presidente, como se vê, a Maçonaria é uma instituição que realmente resume tudo de bom que existe em qualquer outra instituição.

Quero, neste momento, anunciar, primeiro, aos meus colegas Senadores; segundo, aos maçons que me ouvem e me assistem, pela **Rádio Senado** e pela **TV Senado**, a minha satisfação em fazer este pronunciamento. Quero também dizer algo importante, Sr. Presidente: a Maçonaria é uma das poucas instituições democráticas em que todos os cargos de direção, seja do Presidente de uma Loja, que chamamos de Venerável da Loja, até os seus auxiliares, passando pelos Grãos-Mestres estaduais até chegar ao Grão-Mestre geral, cuja sede é aqui, em Brasília, são eleitos. Não há aquela história de galgar tempo e ser promovido à direção da Maçonaria por causa disso. Há que se submeter, portanto, ao sufrágio dos maçons.

Por isso, quero anunciar a todos os maçons do Brasil que, nas próximas eleições – que ocorrerão na primeira quinzena de março, em todo o Brasil, para eleição dos Grãos-Mestres estaduais e Grão-Mestre geral e seu adjunto –, serei candidato a Grão-Mestre geral do Grande Oriente do Brasil. Terei como adjunto o Dr. Ronaldo Polleti, maçom da mais alta envergadura, ex-Procurador de Justiça, professor de Direito Constitucional da Universidade de Brasília; um ho-

mem que já ocupou também, no mundo maçônico, a Presidência do Supremo Tribunal Maçônico e que, portanto, dá à nossa candidatura uma dimensão maior até do que eu poderia ter se concorresse sozinho.

Conclamo os irmãos maçônicos de todo o Brasil para que compareçam, portanto, às eleições da primeira quinzena de março, já que as eleições são convocadas, nesse período, pelas Lojas de todo o Brasil, para elegermos os Grãos-Mestres estaduais de cada Estado e para elegermos o Grão-Mestre geral.

Sou candidato, mas existe também um outro, que é o atual Grão-Mestre geral, candidato à reeleição.

Portanto, esta é a comunicação que faço aos maçons e aos não-maçons, para mostrar que realmente a Maçonaria é uma instituição que respeita, acima de tudo, a dignidade das pessoas e propugna firmemente a democracia.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Antes de encerrar, concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Lindberg Cury.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Mozarildo Cavalcanti, acompanhei atentamente a exposição de V. Ex^a e ouvi um histórico fantástico sobre a Maçonaria, a sua importância desde a época do Império, a vinda de D. Pedro II para o Brasil e o que significou a Maçonaria no nosso País. Confesso que não sou maçom, mas a minha família é muito ligada à instituição. Tenho diversos tios ligados à Maçonaria, em Anápolis, que é a minha cidade de origem, em São Paulo e aqui, em Brasília. Hoje, neste mundo globalizado, quando as distâncias se encurtam, a Maçonaria cresceu bastante. Ela presta serviços de maneira discreta, e a sociedade, na maioria das vezes, não toma conhecimento desse trabalho tão importante desenvolvido por ela em todos os lugares, primando pela verdade, pelos bons princípios, disciplinando os seus membros, fazendo com que o conceito da verdade prevaleça acima de tudo. Quando vejo V. Ex^a anunciar que é um dos candidatos – e o diz com muito cavalheirismo, citando o outro candidato – a Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, que é, sem dúvida, a maior honraria dentro da instituição, fico muito feliz, porque, por conhecer o seu trabalho no Senado, sei que a Maçonaria estaria muito bem representada. A propósito, gostaria de registrar a presença do Dr. Silvio Brankfield, uma pessoa muito ligada a nossa cidade. Está aqui desde o princípio, foi ex-Venerável Mestre da Loja Pioneiros do Progresso e Venerável de Ofício da Loja Libertadores das Américas. Atual-

mente, é delegado do Supremo Conclave do Brasil no Estado do Tocantins. Por diversas vezes, fui homenageado pelas Lojas Maçônicas e recebi, também, a oportunidade de fazer algumas palestras sobre o desenvolvimento econômico e o processo da representação política no Distrito Federal. Lá dentro tenho diversos amigos – mas muitos amigos mesmo – e pessoas de alto conceito. Feita uma exposição dessa natureza, quero lhe desejar êxito, lembrando sempre que se a grandeza do seu trabalho no Senado for levada à Maçonaria, sem dúvida alguma, trará uma grande contribuição ao nosso País. Quero registrar, também, o meu contentamento por ver que a Maçonaria tem um papel muito importante no progresso e na formação moral do nosso mundo moderno – um mundo de distâncias pequenas, de comunicação rápida e, às vezes, até conturbado. Os meus cumprimentos. Aproveito o ensejo para desejar-lhe felicidade e, ao mesmo tempo, cumprimentar a Maçonaria.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço, sobremodo emocionado, a V. Ex^a pelo aparte, Senador Lindberg Cury, que, como disse, não é maçom, mas existem muitas pessoas que não o sendo agem como maçons, porque cumprem exatamente aqueles princípios que li aqui. V. Ex^a, com certeza, é um desses cidadãos.

Portanto, acolho, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, ao mesmo tempo em que quero cumprimentar o irmão Silvio, que se encontra na tribuna de honra, e dizer que, realmente, é esse o nosso espírito de fazer o bem à Humanidade, inclusive como V. Ex^a frisou: sem fazer alarde, de acordo com o princípio de dar com uma mão sem que a outra perceba.

Diferentemente de outras instituições, fazemos um trabalho social muito forte e, realmente, a sociedade em si não fica sabendo que é a Maçonaria que o está fazendo. Penso, inclusive, que isso é um equívoco, porque deveríamos, sim, prestar contas à sociedade do que estamos fazendo, não para nos vangloriarmos do bem que praticamos, mas, como disse, para prestarmos contas exatamente disto que a sociedade precisa, que é o trabalho em favor dos mais necessitados e dos excluídos, socialmente falando.

O Sr. Nivaldo Krüger (PMDB – PR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Ouço, com muito prazer, o Senador Nivaldo Krüger.

O Sr. Nivaldo Krüger (PMDB – PR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, acompanho, com muita atenção, o importante pronunciamento que V. Ex^a desenvolve na tribuna do Senado, neste instante, e fico gratificado, embora não seja maçom, pela oportunidade

de acompanhar o desenvolvimento de idéias tão positivas e de cunho profundamente filosóficos. V. Ex^a abordou, de forma muito superficial, a questão da Inquisição, porque todos nós não podemos nos esquecer nunca dessa fase negra da atuação de um Catolicismo que se distanciou profundamente do Evangelho – esse é o meu modo de ver, como católico. Admiro a ação da Maçonaria no Brasil e quero fazer uma referência à Maçonaria da minha cidade, Guarapuava, no Paraná, que foi fundada em 1890, por aí assim, que desenvolve também um trabalho altamente positivo. V. Ex^a cita a forma muito humana de atendimento que a Maçonaria faz, como um dos objetivos sociais do seu programa, da sua filosofia. Aí, encontramos-nos novamente no Evangelho, quando nos lembramos do preceito de que “não saiba a esquerda o que a direita fez”. Admiro muito esse trabalho, tenho grandes amigos na Maçonaria e cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que faz. Se me permitir, Senador, desculpe-me a minha ignorância, com a sinceridade que V. Ex^a usou no seu pronunciamento, vou fazer uma indagação para a qual nunca obtive resposta, talvez porque nem tenha tido oportunidade de fazê-la objetivamente. Na deportação de Dom Pedro II, em seguida ao golpe de Estado e à implantação da República, parece-me que os atos daquele momento não corresponderam a um sentimento de solidariedade, principalmente para com um homem da expressão de Dom Pedro II, que, de certa forma, ficou abandonado, porque não quis aceitar uma contribuição da República. Parece-me uma falta de generosidade que não é compatível com o modo de ser solidário do povo brasileiro. Agora, V. Ex^a afirma que o Marechal era maçom. Poderia V. Ex^a me esclarecer como vê aquele acontecimento?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Senador Nivaldo Krüger, agradeço muito o aparte de V. Ex^a. Assim como o Senador Lindberg Cury fez questão de dizer que não é maçom mas demonstrou sua simpatia pela Maçonaria, por conhecer o seu trabalho e o seu passado político, fico muito emocionado e satisfeito por ter acolhido, em meu pronunciamento, o seu aparte.

Quanto à indagação feita por V. Ex^a, é preciso que se diga que a Maçonaria realmente comandou o processo de Proclamação da República, mas, naquele episódio, muitos não eram maçons e queriam, inclusive, que Dom Pedro II fosse preso e julgado pelos atos que achavam ser atentatórios à democracia e aos interesses do povo. No entanto, venceu justamente a tese dos maçons, de dar a maior dignidade possível, naquele momento, à saída do nosso Imperador Dom Pedro II. Foi-lhe, como V. Ex^a falou, oferecida in-

clusive uma pensão vitalícia, para que ele pudesse ter, vamos dizer assim, dignidade na sua vida daquele ponto para a frente. Ele realmente a rejeitou. Queriam-lhe dar um prazo exíguo para sair do País, mas lhe foi dado o que ele, enfim, solicitou. Assim, ele não teve nenhum outro constrangimento a não ser o de ser exilado do País.

Se analisarmos a proclamação da República em outros países, observaremos que a maioria dos monarcas depostos sofreram perseguições imensas, inclusive vários deles foram decapitados ou presos. Aqui, no Brasil, dentro desse clima, vamos dizer assim, de revolução, agiu-se com uma dignidade pelo menos respeitosa em relação a Dom Pedro II.

O Sr. Nivaldo Krüger (PMDB – PR) – Muito obrigado pelo seu esclarecimento. Gostaria de acrescentar que sou um homem encantado por esses episódios de grandeza. Dom Pedro II também era maçom?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Eu não tenho certeza, Senador. Dom Pedro I, sim, eu tenho certeza.

O Sr. Nivaldo Krüger (PMDB – PR) – Eu posso afirmar que era maçom. Ele teve um gesto como cristão, como maçom, como homem de grande dignidade, de sair sem conflagrar a Nação. Ele poderia, se tivesse elevado a voz naquele instante, ter levantado contingentes monárquicos dentro do País, e teríamos tido grande conflito e derramamento de sangue. Então, neste momento em que V. Ex^a aborda tão sabidamente a questão, eu queria apenas acrescentar a grandeza daquele acontecimento, feito de uma forma, pelos maçons, e a aceitação extraordinária de Dom Pedro II, que nos dá um grande exemplo de sabedoria. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Sou eu quem agradeço o aparte de V. Ex^a.

Realmente, em todos os episódios históricos, principalmente os do Brasil, a maçonaria se houve em fina sintonia com os seus princípios. E não tem sido diferente nos tempos modernos. Eu diria que, a partir da ditadura de Getúlio Vargas, a maçonaria se recolheu para o interior de suas lojas e passou a uma atuação política mais discreta ou quase nenhuma. Até mesmo os maçons parlamentares ou ocupantes de cargos públicos se elegem por iniciativa própria; lógico que buscam o apoio dos maçons. Assim como têm direito todas as entidades, seja a dos evangélicos, dos ruralistas ou qualquer categoria profissional de se organizar e participar ativamente da vida política do País, o que, aliás, é uma obrigação, também os maçons têm. A maçonaria do terceiro milênio tem que voltar a uma participação mais ativa, de mais colaboração, participativa mesmo, afirmativamente, para

que o Brasil possa ter a oportunidade de colher, por este Brasil afora, em todos os Municípios – pois são homens livres, de bons costumes, homens preparados –, a colaboração de todos os maçons.

Esse o desafio da maçonaria para o terceiro milênio.

Sr. Presidente, para encerrar, requeiro a V. Ex^a que dê como lido e como parte integrante do meu pronunciamento um artigo do maçom e historiador José Castellani, sob o título: **Representatividade e Influência Política da Maçonaria**.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

**REPRESENTATIVIDADE E INFLUÊNCIA
POLÍTICA DA MAÇONARIA**

José Castellani

Muitos obreiros das Lojas brasileiras têm perguntado, nos últimos tempos, porque a Maçonaria Brasileira não tem mais influência política, como tinha no passado, ou seja, até às primeiras décadas do século XX.

Na realidade, ela tem procurado trabalhar política e socialmente, muitas vezes aderindo a projetos já estabelecidos por outras corporações e por organizações governamentais e não governamentais, mas sem, todavia, criar algo novo, ou seja, um verdadeiro projeto político-social maçônico. Isso, embora a banca da maçônica na Câmara Federal seja mais numerosa do que a evangélica, muito menos produtiva, porém.

O motivo está, provavelmente, na falta de representatividade política dos dirigentes maçônicos, os quais, por isso mesmo, não conseguem aglutinar o contingente maçônico do Legislativo federal.

Isso não ocorria no passado e basta um leve olhar à História do Grande Oriente do Brasil – sem alusões às Obediências nascidas de cisões no GOB, pois estas já aconteceram na fase de “vacas magras”, na política externa – para que isso seja constatado.

Ao ser fundado o Grande Oriente Brasílico, a 17 de junho de 1822, foi eleito, para o Grão-Mestrado, José Bonifácio de Andrada e Silva, super-Ministro da regência de D. Pedro, líder incontestável da política brasileira da época. Sucedeu-o, a 4 de outubro, o já então aclamado Imperador D. Pedro I (entronizado a 12 de outubro). O Grande Oriente Brasílico, por questões políticas, seria fechado a 25 de outubro, pelo

Grão-Mestre, já que a situação delicada do novo império não permitia trincas políticas entre grupos rivais.

Ao renascer, em 1830 e 1831, a maçonaria brasileira, representada pelo Grande Oriente Brasileiro (do Passeio) e pelo Grande Oriente do Brasil (herdeiro presuntivo do Brasílico), tinha, a dirigir seus destinos, respectivamente: o SENADOR Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, que fora membro da Regência Trina Provisória e paladino da abolição da escravatura, promovendo o sistema de parceria, início do trabalho livre, no Brasil, importando mão-de-obra estrangeira e mandando vir, da Alemanha, em 1847, 80 famílias, num total de 400 pessoas, para sua fazenda de Ibicaba, na Província de S. Paulo; e o mesmo José Bonifácio, ainda uma figura política de peso e tutor do futuro imperador D. Pedro II.

O Grande Oriente do Passeio, até desaparecer, absorvido pelo GOB, no início da década dos 60, do século XIX, ainda seria dirigido por altas personalidades do Império, como Cândido de Araújo Viana, futuro visconde e marquês de Sapucaí, Senador e Ministro do Império, o Senador Manoel Alves Branco e Paulino José Soares de Sousa, visconde do Uruguai, Senador, Ministro e Conselheiro de Estado. No Grande Oriente do Brasil, sucedendo a José Bonifácio, que falecera em 1847, foi eleito Antônio Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, futuro visconde de Albuquerque e que, na época, era Senador do Império, Ministro e, posteriormente, Conselheiro de Estado.

Sucedendo a Albuquerque, que fora reeleito, era eleito, em 1850, Miguel Calmon du Pin e Almeida, futuro marquês de Abrantes, Senador, Ministro e Conselheiro de Estado. Depois, o Grande Oriente do Brasil seria dirigido por Bento da Silva Lisboa, barão de Cayru, Ministro do Império, e pelo Conselheiro de Estado, Joaquim Marcelino de Brito. Em 1871, era empossado, no cargo de Grão-Mestre, José Maria da Silva Paranhos, o visconde do Rio Branco, que acabara de assumir a Chefia do Gabinete Ministerial, tendo passado por vários ministérios, pela Câmara e pelo Senado, sendo o responsável pela lei visconde do Rio Branco (lei do ventre livre), de 1871.

Sucedendo a Rio Branco, foi eleito, em 1881, o Conselheiro de Estado, João Alfredo Correa de Oliveira, que acabou não tomando posse, sendo substituído pelo Adjunto, Almirante Artur Silveira da Mota, futuro barão de Jaceguai, diplomata e líder militar e republicano. Declarando sua impossibilidade de continuar no cargo, ele seria substituído pelo Conselheiro de Estado, Francisco José Cardoso Júnior. Em 1885

era eleito Luís Antônio Vieira da Silva, depois visconde de Vieira da Silva, Senador e Conselheiro de Estado.

Em dezembro de 1889, pouco mais de um mês após a proclamação da República, era eleito Grão-Mestre o Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, então Chefe do Governo Provisório da República. Com sua renúncia, a 18 de dezembro de 1891, assumiria o Grão-Mestrado Antônio Joaquim de Macedo Soares, Ministro do Supremo Tribunal Federal. Em 1901, era eleito Quintino Bocaiúva, republicano histórico, “príncipe dos jornalistas brasileiros” e Presidente de Estado. Este teve, como sucessor, Lauro Nina Sodré e Silva, líder republicano e militar, Senador e Presidente de Estado, o qual seria reeleito, sucessivamente, só deixando o Grão-Mestrado em 1916, ao ser eleito, mais uma vez, governador do Pará, sendo sucedido pelo Almirante Veríssimo José da Costa, seu Adjunto. Em 1917, era eleito Nilo Procópio Peçanha, que já fora Presidente da República, Ministro de Estado e era Senador. Em 1920, era eleito o General Thomaz Cavalcanti de Albuquerque, líder militar e Deputado Federal, cujo sucessor, em 1922, seria Mário Behring, diretor da Biblioteca Nacional, sucedido pelo magistrado Octavio Kelly.

Depois, viria o golpe de 1930, o Estado Novo e a decadência da representatividade política maçônica.

Sem comentários e sem conclusões.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Nivaldo Krüger.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. NIVALDO KRÜGER (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Nabor Júnior, Sr^s e Srs. Senadores, cheguei aqui ontem e defrontei-me, logo de saída, com a votação do Orçamento da República, matéria da mais alta importância e que já vinha de longos debates na Comissão de Orçamento, como muito bem citou o Presidente Nabor Júnior.

Votei, em nome do Estado do Paraná, que aqui represento, complementando o mandato do Senador Roberto Requião, pela aprovação do Orçamento, sem, contudo, ter participado dos debates; sem, contudo, ter conhecimento mais profundo ou até nenhum conhecimento, apenas o conhecimento dos dados globais do Orçamento. A Liderança do meu Partido encaminhou a votação pela aprovação, e eu segui essa linha.

Hoje, depois de fazer uma pequena análise sobre o Orçamento, eu gostaria de registrar alguns pontos de vista a respeito do Orçamento da República.

Na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, V. Ex^a há de se lembrar, discuti o Orçamento da República em nome do nosso Partido, durante os quatro anos, nas sessões do Congresso Nacional. A incumbência, feita pelo Líder Freitas Nobre, foi por mim desempenhada com grande prazer, pois é um assunto da maior importância a discussão do Orçamento da República, e é uma das funções mais significativas do Congresso: autorizar as despesas para que o Executivo administre a vida econômica, social e política do País.

O Orçamento da República, para o exercício de 2003, tem como destaque a receita acrescida de R\$24 bilhões em relação ao Orçamento de 2002. Há um destaque que merece ser registrado e considerado: ele corresponde a 23,52% do Produto Interno Bruto brasileiro. Com relação à despesa total, o Orçamento consigna R\$318 bilhões, que significam 21,25% do PIB. Então, temos um Orçamento superavitário e não deficitário como tínhamos no período em que fui Deputado – e acompanhei isso a fundo –, quando tínhamos déficits muito acentuados que, depois, eram cobertos ou pela perspectiva inflacionária ou por grandes empréstimos.

Assim, feita essa apreciação inicial, eu gostaria de me reportar diretamente à questão da agricultura. Venho de um Estado agrícola. O Paraná, hoje, produz pouco mais de 25% de todo o produto agrícola do Brasil, especialmente soja, trigo, café, milho. O Paraná tem esse desempenho e tem essa vocação natural em função do seu clima, da sua topografia e do seu solo. É um Estado que tem como base da sua economia a agricultura, embora esteja em franco desenvolvimento e crescimento o campo industrial.

No Orçamento para 2003, no Item 2.10, referente à Agricultura e Desenvolvimento Agrário – faço esta observação para facilitar a consulta a quem se interessar em fazê-la –, temos:

42. O aumento registrado nos valores da proposta para 2003 para o Ministério da Agricultura deve-se especialmente ao crescimento da amortização da dívida referente à política agrícola pela Conab, tendo havido redução das despesas com custeio (9,6%) e com investimento (1%) – apenas. A proposta reduziu os recursos de R\$557 milhões, em 2002, para R\$503 milhões, em 2003, com a diminuição concentrada nos programas finalísticos. Observa-se redução da ordem de 38,6% no Orçamento do Funcafé.

43. A participação de fontes do Tesouro, que financiam prioritariamente as despesas primárias foi reduzida. A execução orçamentária e financeira acumulada em 2002

no Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, onde se concentra grande parte das iniciativas parlamentares, acumulou, até setembro, apenas 5,9%.

Esse comentário pode parecer extemporâneo, Presidente, porque o Orçamento já está aprovado, mas entendo que deva ser comentado para elucidação de tantos quantos se preocupam com as consignações orçamentárias para os diversos setores, principalmente os mais importantes da vida econômica do Brasil, como o da agricultura.

É muito interessante observarmos que, dos investimentos autorizados (R\$341 milhões em 2002), apenas 3% foram executados (R\$10 milhões). E o setor agrícola continua carente de recursos, inclusive para financiamento da pesquisa genética de sementes e cultivares, que tem sofrido uma decadência, um retrocesso muito acentuado e grave para o futuro do desenvolvimento agrícola do País.

Há necessidade de alertarmos os atuais dirigentes para a importância da criação de um fundo sobre as exportações, um fundo destinado ao incremento das pesquisas, para que não fiquem à mercê, exclusivamente, das pesquisas feitas no exterior. Que possamos desenvolver pesquisas nas próprias fazendas, no interior dos Estados, nas universidades, enfim, onde haja elementos cientificamente preparados para o desenvolvimento desse importante setor da vida pública brasileira.

Os recursos para financiar as ações voltadas ao desenvolvimento agrário são semelhantes aos que foram propostos para o atual exercício, com exceção – e quero dar destaque a essa observação – do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que sofreu uma redução de 44,5%, principalmente no Programa de Agricultura Familiar – Pronaf, cujos recursos de R\$258,5 milhões representam redução de 51%.

Tenho acompanhado os pronunciamentos dos representantes do Governo que se estabelecerá a partir do dia 1º de janeiro e ouvido do futuro Presidente da República expressões de destaque e incremento aos pequenos agricultores e produtores do País, de forma que possam cumprir sua missão.

Ora, se o Orçamento, que já era exíguo, determinou uma redução de 50% dos recursos para investimentos e dispêndios nesse campo, acarretará, fatalmente, um sério retrocesso, a não ser que seja corrigido por meio de emendas.

Sabemos que o consumo de alimentos do povo brasileiro se baseia no feijão, no arroz, na farinha, que são produzidos nas pequenas propriedades. É a pequena propriedade a grande produtora e supridora de

alimentos para a mesa do brasileiro. Com reduções orçamentárias dessa ordem, precisamos manifestar nossa apreensão e chamar a atenção das áreas que coordenam o planejamento do País, daqui para frente, para a correção desse item orçamentário.

Outro aspecto muito importante que devemos observar – e que hoje foi abordado, com grande propriedade, pelo primeiro orador da sessão – é a segurança. As principais ações finalísticas constantes do Plano Nacional de Segurança Pública terão, em relação ao ano de 2002 e aos valores liquidados em 2001, decréscimos nominais de 7,5% e 19,5%, respectivamente.

Com relação à segurança pública, na minha visão, Sr^{tes} e Srs. Senadores, é inadmissível que, em um momento tão grave do quadro social brasileiro, com a violência a produzir essa extraordinária síndrome do medo, reduzamos os recursos, quando, na verdade, precisaríamos ampliá-los de forma muito substancial.

Faço este registro, para que o assunto seja considerado uma objeção feita por um Senador que vem de um Estado altamente produtor, que vê as pequenas propriedades se fecharem, extinguirem-se rapidamente, por falta de políticas adequadas.

Não nos iludamos com a idéia de que a grande agricultura industrial resolverá a questão dos alimentos. Se assim fosse, apesar do grande incremento que ela teve, não teríamos necessidade de importar milho e feijão, e haveria uma grande abundância, uma grande sobra de alimentos para abastecer as necessidades nacionais.

Fica aqui a observação sincera de um homem público que tem cumprido os últimos dias de mandato de um grande Senador, que foi Roberto Requião, e traz estas preocupações para que sejam levadas em consideração.

Um comentário muito propriamente foi feito no Orçamento: o de que a economia brasileira está atravessando dificuldades que continuarão, por algum tempo, a se refletir nos orçamentos federais. A retomada brasileira, que parecia estar tendo início em 2000 – expectativa de crescimento do PIB de 4,4% –, frustrou-se. Em 2001, ficou em apenas 1,5%, aspecto grave que precisa ser considerado por aqueles que comandarão o Governo a partir do dia 1º de janeiro.

O desaquecimento da economia mundial teve, é claro, repercussões internas, mas precisamos tomar providência no sentido de incrementar o desenvolvimento e as áreas produtivas. Temo que os acréscimos de juros, como muito bem disse, há poucos ins-

tantes, o nobre Senador Nabor Júnior, não contribuiam para isso.

Antes de encerrar, desejo voltar ao item 11, “Agricultura e Desenvolvimento”.

O Ministério da Agricultura recebeu na Proposta para 2003 um montante de R\$5,641 milhões, valor 13% superior ao proposto em 2002. A preços constantes, o aumento é de 5,4%, o que não corresponde ao crescimento da agricultura na formação do Produto Interno Bruto, que foi além de 6%. Então, estamos ficando aquém em relação à realidade monetária e econômica e à geração de riqueza produzida pela agricultura brasileira.

O desenvolvimento agrário receberá, em 2003, recursos para financiar as ações alocadas em três unidades orçamentárias: Ministério do Desenvolvimento Agrário, R\$342,8 milhões; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, R\$1.319 milhões, e Fundo de Terras e da Reforma Agrária, Banco da Terra, R\$332,7 milhões.

Os valores são semelhantes aos que foram propostos para o atual exercício, com exceção – volto a afirmar – do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que apresenta uma redução de 44,5%.

Ora, os movimentos sociais exigem urgentes investimentos no campo, para o assentamento e para a aquisição de terras, e o Orçamento contraria essa aspiração. E também o que se vem propondo o Governo que se estabelece, nas manifestações que tem feito publicamente. São aspectos para os quais queremos chamar a atenção dos novos dirigentes que, a partir do dia 1º, assumirão a responsabilidade de governar o País.

E quero fazer aqui o registro mais preocupante, Srs. Senadores. Como notamos reduções em determinados campos, ficamos a nos indagar: para onde serão dirigidos os recursos remanescentes? Reduziu-se na segurança, reduziu-se na agricultura. Para onde vão esses recursos? Está aqui a resposta – alarmante –, que precisa ser enfocada. Este não é o momento para isso, mas terei de ter oportunidade, no mês de janeiro, de voltar a essa questão.

Chamo a atenção da Nação e dos Parlamentares que nos acompanham.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, juro a serem pagos com receita de títulos: em 2001, R\$33,4 bilhões; em 2002, R\$43,6 bilhões; em 2003, proposto, R\$79,7 bilhões – segundo Siafi e Ploa/2003.

O crescimento da previsão de despesas com juros (despesa corrente) com recursos oriundos de emissão de títulos (operação de crédito), em R\$36,1 bilhões, é mais do que suficiente para explicar a difi-

culdade de cumprimento da regra de ouro na proposta orçamentária para 2003. Regra de ouro é aquela que recomenda que os Orçamentos não sejam deficitários. O nosso Orçamento não é deficitário na sua proposta, mas, em função dessas responsabilidades, ele será.

A potencialidade da Nação está esgotada. Chegamos a 33% de carga tributária, e a Nação não pode suportar isso de forma alguma. O combate à pobreza tem de começar pela redução fiscal, porque são os pobres que mais pagam tributos no País.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a oportunidade e prometendo voltar ao debate desta questão a partir do dia 6 de janeiro, se o Congresso for convocado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lindberg Cury por 20 minutos.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tomo a liberdade de aqui citar alguns versos do cancionero Almir Sater, conterrâneo do nosso Presidente Ramez Tebet, que mostram bem o meu estado de espírito neste momento de despedida:

Todo mundo ama um dia,

Todo mundo chora.

Um dia a gente chega,

E noutro dia vai embora.

Cada um de nós compõe a sua história.

Cada ser em si carrega o dom de ser capaz e ser feliz...

Exm^{as} Colegas, a emoção é muito grande, mas vou tentar chegar ao fim deste pronunciamento.

Quando aqui cheguei, há um ano e meio, assumi em público o compromisso de sempre lutar em defesa das pequenas empresas. Disse, na ocasião da minha posse, que iniciava a missão de Senador como um defensor dos direitos do pequeno empreendedor, pois os excluídos da democracia econômica é que um dia farão a grandeza deste País. Por eles passam os ventos da transformação social.

A tecnologia, como braço metálico da globalização dos capitais, faz da grande empresa uma fábrica de desempregados. Cabe à pequena empresa o resgate do sonho de construir e gerar empregos. O seu desenvolvimento é o caminho da oferta de oportunidades.

E durante todo o tempo em que aqui permaneci procurei honrar esse compromisso. Enfrentei grandes grupos multinacionais, contra os cartéis econômicos,

para defender as causas dos pequenos. Sofri pressões de todas as maneiras, mas em nenhum momento arredei pé da missão de defender os mais fracos e obter justiça para as nobres causas.

Enfrentei multinacionais como McDonald's e as grandes montadoras mundiais de veículos, especialmente a Ford, a Fiat, a General Motors e a Volkswagen. Todas elas hoje enfrentam processo no Cade e estão, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, prestando esclarecimentos sobre os abusivos contratos feitos com os empresários brasileiros. Tentei resolver conflitos com os seus parceiros e revendedores, mas, em nenhum momento, desisti da missão, apesar das pressões dos grandes grupos. E nisso recebi o apoio dos nobres colegas aqui nesta Casa.

Lutei por uma reforma tributária justa e equânime, com o objetivo de reduzir a imensa carga tributária do setor produtivo, mas sem perda de arrecadação para o setor público. Nesse sentido, apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2001, que institui o Imposto Único Federal. Fui empresário a vida toda e senti na pele o que é pagar tantos impostos. O setor produtivo brasileiro é o mais tributado em todo o mundo. São mais de 50 tipos de impostos e taxas vigentes no Brasil. E o que é pior: nem todo o dinheiro arrecadado é justamente aplicado pelo Poder Público, sabe V. Ex^a, Sr. Presidente.

Outro projeto no qual me empenhei ao longo de minha curta passagem por esta Casa era o que regulamentava e disciplinava a instalação dos populares "pardais" nas rodovias e vias públicas de todo o País. O objetivo era limitar e organizar a instalação de equipamentos medidores de velocidade, acabando com a farra da indústria das multas, que só enriquecia as empresas controladoras desses equipamentos.

Agora mesmo, o DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito – incorporou várias das nossas sugestões em uma resolução que já está em vigor. Reduziu o poder das empresas que controlam os radares no trânsito, disciplinou a instalação dos "pardais" – só permitidos em lugares onde são realmente necessários –, exigiu a presença da autoridade de trânsito em locais onde há radares móveis, entre outras medidas. Com essas decisões, acabou com essa farra dos "pardais", na maioria das vezes instalados escondidos, em lugares desnecessários, com o objetivo somente de arrecadar e não de educar.

Essa decisão do Denatran foi um reconhecimento ao nosso trabalho contra as injustiças e em defesa do consumidor, do cidadão comum, que não tem como e nem a quem recorrer contra os abusos que enfrenta no dia-a-dia. Mostrou que estamos no cami-

nho certo e serve como um estímulo para continuarmos lutando pelas causas em defesa da cidadania.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a verdade é que fomos um pouco além: conseguimos um prazo de sessenta meses para a liquidação das multas junto ao Detran. Havia casos alarmantes, como o de motoristas que usavam seus veículos exclusivamente para sobreviver e que deviam o IPVA e tinham multas que não podiam pagar – eram multas que variavam de R\$15 mil a R\$20 mil. Pagar quantias como essas em quatro meses é muito difícil para um profissional liberal ou para um funcionário público. Conquistamos, junto ao Governo do Distrito Federal, o parcelamento da dívida em até sessenta meses, o que minimizou os problemas dessa categoria.

Fui membro da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol, cujo objetivo era moralizar o futebol brasileiro. Enfrentamos muitas restrições, mas acredito que avançamos bastante nas investigações, mostrando os absurdos cometidos por cartolas que comandam o futebol brasileiro.

Lutei, ainda, por verbas para o Distrito Federal, para que o Governo local tivesse condições de fazer obras de infra-estrutura básica para o bem-estar da população. Meu último esforço foi pela aprovação, por esta Casa, na tarde de anteontem, do projeto que cria o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Quero aqui agradecer a todos os que me ajudaram nessa missão. Esse fundo é muito importante para que o Governo do Distrito Federal possa garantir segurança, saúde e educação à comunidade. Esse fundo veio dar um equilíbrio econômico à cidade.

Enfrentávamos problemas dos mais sérios. Enfrentávamos problemas, por exemplo, quando o Governo era de um Partido, e o Presidente, de outro: como acabava não havendo um intercâmbio econômico entre ambos, o Governo local era sacrificado, e o povo arcava com as consequências. Pensamos bastante nisso. Não era o momento de estar de pires na mão, pedindo ajuda ao Governo federal, ao Ministério da Fazenda. Brasília sedia a Capital, sedia todas as embaixadas, presta serviço ao Poder Público, ao Poder Judiciário, ao Poder Político, aqui representado pelo nosso Congresso.

Posso dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que minha missão está cumprida. Participei, na década de 80, da luta pela autonomia política do Distrito Federal. Enfrentamos o regime militar para organizar reuniões com o objetivo de debater essa questão.

Lembro-me que realizamos uma reunião histórica na noite de 23 de abril de 1981, na Associação Comercial do Distrito Federal, com a presença de líderes partidários como Tancredo Neves, Ulysses Guima-

rães, Franco Montoro, Leonel Brizola e o agora Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. Cabe ressaltar que, naquela ocasião, quando lutávamos pelo direito ao voto, Lula fez uma das primeiras apresentações públicas de seu trabalho.

Brasília, naquela época, representava o túmulo da democracia. Juntamos esses grandes líderes nacionais e fomos em frente com muita coragem e audácia. Hoje, o povo de Brasília vota, tem o direito de escolher seus próprios governantes. Sabemos muito bem que o processo democrático é o melhor processo que existe no mundo. Com o tempo, ele se aperfeiçoa. Chegará uma época em os verdadeiros representantes do povo ocuparão a nossa Câmara Distrital, a Câmara Federal, o Governo e o Senado, simultaneamente.

Foi um momento de muita coragem. Feitos aqueles pronunciamentos, fomos intimados pelo SNI, mas não podíamos retroceder. Tínhamos que ir em frente, custasse o que custasse, pois Brasília precisa-va ter o direito ao voto.

Sr. Presidente, o comício, proibido pelo regime militar, acabou com a chegada de uma tropa de choque da Polícia Militar integrada por cerca de duzentos homens que cercaram os manifestantes – em torno de mil pessoas. Negocieei com o comandante militar para que não houvesse violência. Realmente, isso não aconteceu, mas aquele fato marcou a história do Distrito Federal, e, mais tarde, conquistamos o direito de eleger nossos representantes em todos os níveis.

Agora, participo da luta pela autonomia econômica do Distrito Federal, representada pela aprovação do Fundo Constitucional. Para mim, é um momento de glória poder participar desses momentos históricos para Brasília, cidade que adotei quando ainda estava em construção, pelos idos de 1958.

Ao fim da minha missão nesta Casa, saio com a sensação do dever cumprido. Parto para um novo desafio e lá vou continuar defendendo a causa do pequeno empreendedor, pois acredito que um grande país deve ser construído a partir da soma dos pequenos. É na capacidade versátil das pequenas empresas, órfãs de crédito oficial e outros incentivos só disponíveis para as grandes, que reside o futuro. Elas representam, atualmente, cerca de 60% da mão-de-obra empregada no País; são a força da mudança.

No período em que estive nesta Casa, aprendi muito. Convivi com grandes lendas da política nacional: ex-Presidente, ex-Ministros, ex-Governadores, futuros Ministros e também futuros Governadores. Foi um aprendizado muito proveitoso graças aos grandes mestres que aqui encontrei.

O momento é realmente de emoção.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Com muito prazer, cedo esse aparte ao ilustre companheiro Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Lindberg, pela sua história, um candango de 1958, que já trabalhou muito pelo Distrito Federal, V. Ex^a fez por merecer estar no Congresso Nacional, apesar de ter tomado posse em uma situação tumultuada, quando outro grande companheiro saía do Senado Federal. Apesar disso, V. Ex^a mereceu a confiança do povo do Distrito Federal. Com relação ao Fundo Constitucional do Centro-Oeste, V. Ex^a nos ajudou a defender a proposta de que 10% dos fundos, do FCO, do FNE e do FNO, pudessem ser destacados para o comércio. Fui Relator do processo e sei como foi difícil convencer, naquela oportunidade, a Comissão Mista que tratou daquela medida provisória, que não concordava em “desviar” recursos da área produtiva, conforme diz a Constituição, para a área do comércio. Mas V. Ex^a muito nos ajudou, convencendo-os de que o comércio também fazia parte da cadeia produtiva. E é bom que se diga isso para que o Distrito Federal conheça o seu trabalho. Lembro-me do que V. Ex^a disse naquela época: “De que vale produzir, de que vale industrializar, se não temos quem comercializar?” Isso culminou com a aprovação do Fundo Constitucional do Distrito Federal, que possibilita a estabilidade econômica e política do DF, que não poderia continuar sem saber se teria ou não recursos para honrar suas obrigações. Brasília recebe brasileiros de todo o País, e até não-brasileiros, que precisam de educação, de saúde; Brasília é responsável pela segurança da República, dos embaixadores, das representações diplomáticas do mundo inteiro. Portanto, com o projeto de V. Ex^a, aprovado nas duas Casas e já promulgado, o Distrito Federal vai se lembrar eternamente de Lindberg Cury, o grande patrono da estabilidade. Quero, portanto, parabenizá-lo e cumprimentá-lo pelo excelente trabalho realizado durante esse ano e meio de ação profícua no Congresso Nacional e junto à nossa Bancada do PFL. Muito obrigado.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senador Jonas Pinheiro. Seu trabalho foi muito importante, principalmente no que diz respeito à minimização das dívidas dos pequenos produtores, esses anônimos construtores do nosso País em todo o interior. V. Ex^a trabalhou bastante, teve uma atuação marcante e recebe de todos os produtores do País – este é um consenso geral – o reconhecimento pelo brilhante trabalho desenvolvido.

Quando falo em V. Ex^a, lembro-me de um dos melhores amigos que tive: Nury Andraus Gassani, que faleceu há um ano. Ele lutou naquela famosa, tranqüila e pacífica manifestação apelidada de “caminhonaço”. E V. Ex^a estava lá, juntamente com outras lideranças do nosso País, como o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura. E a manifestação teve êxito. Temos, portanto, que referendar e prestar uma homenagem a esse grande brasileiro que foi Nury Andraus Gassani, um irmão, um companheiro, uma pessoa que levou uma vida honesta, séria, e que morreu em circunstâncias difíceis, em razão de sua honestidade. Quando assumiu o Ministério da Agricultura, seu nome foi vilipendiado por revistas inescrupulosas. Ele foi um homem de alto conceito, de uma privilegiada inteligência e trabalhou simplesmente para Brasília, tendo sido Presidente da Associação Comercial, Secretário de Estado, Secretário da Agricultura e, finalmente, Ministro da Agricultura. O Brasil perdeu uma grande personalidade. Quando me lembro de V. Ex^a e do seu trabalho não apenas pelo seu Estado, mas também por toda a Região Centro-Oeste, tenho que citar esse amigo.

Sr. Presidente, levo comigo a saudade e a experiência que aqui adquiri. Mas deixo grandes amigos, inestimáveis amigos que me ajudaram a trilhar os caminhos nesta Casa. Tudo o que aqui aprendi devo a eles.

Tenho certeza de que, após esse aprendizado, minha vida não será a mesma. Ficou mais rica. Pois uma das coisas que não se tira do homem é o conhecimento. Isso vai ficar para sempre gravado na minha memória.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Com muita honra, concedo um aparte ao nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Senador Lindberg Cury, afastei-me da Presidência dos trabalhos do Senado Federal, que exercia na ausência do nosso Presidente Ramez Tebet e de outros membros da Mesa, para ter o prazer de dirigir este aparte a V. Ex^a no momento em que apresenta um balanço da sua atuação como representante do Distrito Federal no Senado Federal e também as suas despedidas, já que estamos encerrando os trabalhos desta Sessão Legislativa e dessa Legislatura no dia de hoje. Quero ressaltar o fato de que, nesse pequeno espaço de tempo em que exerceu o mandato de Senador da República, um ano e pouco, substituindo o Senador José Roberto Arruda, não só V. Ex^a granjeou a simpatia, a amizade e o respeito de todos os seus pares, como também marcou a sua atuação nesta Casa pelo trabalho decidido e efetivo em favor do Distrito Federal, do povo do Distrito Federal e do Brasil. V. Ex^a foi um Senador que esteve presente em todos os acontecimentos do Senado Federal, desde que

aqui chegou, no seu primeiro dia, substituindo o Senador José Roberto Arruda, até hoje. Também quero realçar o fato de que a sua atuação não se circunscreve apenas ao âmbito desta Casa Legislativa. V. Ex^a é um líder empresarial, já presidiu a Associação Comercial do Distrito Federal, já participou de grandes campanhas cívicas e até mesmo patrióticas pela emancipação política de Brasília, pelo restabelecimento do regime democrático em nosso País, depois daquele período em que estivemos submetidos ao regime militar. Por todas essas razões, por todos os seus méritos, por toda a sua luta, reconhecida por todos nós, por todos os cidadãos de Brasília, quero apresentar a V. Ex^a os meus cumprimentos, os meus parabéns e votos de muitas felicidades no seu futuro próximo. Muito obrigado.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Muito obrigado, Senador Nabor Júnior. O aparte de V. Ex^a foi muito oportuno, por duas razões: a primeira é que a emoção começava a tomar conta de mim; a segunda, pelo brilhantismo de sua inteligência. Eu o conheço há muitos anos, talvez mais de 30, pois são 40 anos de campanhas, de política dedicada ao nosso País. V. Ex^a foi Deputado Federal, Governador do seu Estado e, aqui no Senado, teve sempre uma atuação muito brilhante, sendo estimado por todos.

Saio daqui deixando muitos amigos, e estamos vivendo o mesmo drama. É o momento da despedida. Como é difícil sair do Senado! Esta é uma casa de aprendizagem, Senador Jonas Pinheiro. Aqui, aprendemos muito e temos um relacionamento, em que, às vezes, as idéias são divergentes, mas a amizade prevalece, o respeito existe. Neste Senado, são debatidos todos os problemas nacionais. É, realmente, uma Casa que merece o respeito do Brasil. Saio com uma nova imagem daqueles que sacrificam o dia-a-dia, sacrificam seus interesses pessoais para trabalhar em torno dos interesses de uma comunidade, de um País. Esta é uma das casas mais nobres do Brasil.

Sr. Presidente, encerro o meu discurso como comecei, citando o pantaneiro Almir Sater e Fernando Sabino. Dizia Almir Sater:

Penso que cumprir a vida seja simplesmente compreender a marcha e ir tocando em frente.

Fernando Sabino diz o seguinte:

De tudo, ficaram três coisas: a certeza de que estamos sempre começando, a certeza de que é preciso continuar e a certeza de que somos interrompidos antes de terminar. Faça da interrupção um caminho; da queda, um passo de dança; do medo, uma escada; do sonho, uma ponte e, da procura, um encontro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Lindberg Cury, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nivaldo Krüger.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Krüger) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma honra usar a palavra, neste instante, sob a Presidência de V. Ex^a. Lembro-me que, ao chegar à Câmara dos Deputados, em 1983, o nome de V. Ex^a era muito comentado por ter feito um excelente trabalho na Comissão de Agricultura – inclusive, tive a oportunidade de ser Relator de um projeto de lei de sua autoria. De forma que, ao deixar o Congresso Nacional e voltar para a sua terra, Guarapuava, perdemos muito com a sua ausência, mas pudemos ganhar novamente com o seu retorno. Esperamos, ainda, trabalhar muito juntos, uma vez que, apesar dos meus 20 anos no Congresso – com três mandatos de Deputado Federal e um mandato de Senador – acabei de ser reeleito o mais votado Senador do Mato Grosso, junto com seu amigo e conterrâneo, Blairo Maggi, de São Miguel do Iguaçu, filho do legendário empresário, colonizador e o maior produtor rural do nosso País, que foi o Sr. André Antônio Maggi.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para falar sobre a escolha dos ministros do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, que vem sendo acompanhada com apreensão em todo o território nacional.

Mesmo diante dessa expectativa geral, o Presidente eleito Lula tem se mantido comedido e parcimonioso, fazendo as ponderações e as negociações que a democracia e que o estado de direito exigem e esperam. Dessa forma, tem anunciado seu ministério paulatinamente e, na opinião da maioria, tem acertado na escolha das pessoas para cada cargo em particular.

Na última sexta-feira, ele anunciou o Ministro da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento. Foi escolhido para ocupar Pasta tão importante o empresário e produtor agrícola Roberto Rodriguez. Na minha opinião, que considero, modéstia à parte, abalizada, pois conheço o ramo e todas as suas implicações, a escolha de Roberto Rodriguez para ocupar o Ministério da Agricultura não poderia ser mais apropriada.

Substituir o atual ministro Pratini de Moraes, que marcou sua gestão naquela Pasta com uma folha de excelentes serviços prestados à agricultura não será tarefa fácil. O Ministro Pratini de Moraes tem sido um

dos mais destacados Ministros da Agricultura dos últimos tempos e levou seu encargo como uma missão, à qual devotou seu tempo e sua experiência, dando, à agricultura brasileira e às exportações nesse setor, um grande impulso. Na sua gestão, dinamizou-se também o agro-negócio, o qual vem crescendo rapidamente e já é responsável por parcela expressiva do PIB brasileiro.

Devo registrar, também, que o Ministro Patrini de Moraes, na semana passada, foi homenageado em várias oportunidades. Normalmente, um Ministro entra com festa e sai melancolicamente, mas o Ministro Pratini de Moraes está saindo com festa em todos os recantos do Brasil, pelo reconhecimento de sua ação no Ministério da Agricultura do Brasil.

Roberto Rodrigues tem as prerrogativas que o indicam para o cargo. Há mais de 4 décadas, ele dedica a sua vida à agricultura. É produtor e empresário do setor. Além disso, Roberto Rodrigues tem ocupado cargos importantes e de destaque no âmbito do setor agrícola mundial. Ele é hoje Presidente da Associação Brasileira de Agribusiness (Abag) e integra o Comitê Empresarial de Comércio Exterior do Itamaraty. Além disso, até outubro do ano passado, foi Presidente da Associação Cooperativista Internacional (ACI), a maior organização não-governamental do mundo, com sede em Genebra, na Suíça, presente em 102 países e que congrega 800 milhões de sócios.

Os cargos que Roberto Rodrigues tem ocupado não foram conferidos a ele como honrarias. Ele os ocupou por competência, por conhecer cada um desses assuntos em profundidade, por ser bom negociador, por defender com ardor o cooperativismo e o agronegócio.

Abro novamente um parêntese para reconhecer que a OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras – tem uma dimensão enorme, uma vez que Roberto Rodrigues, como Presidente daquela instituição, desenvolveu um trabalho espetacular. Lembro-me, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, durante a Assembléia Nacional Constituinte e mesmo depois, Roberto Rodrigues coordenou a Frente Parlamentar da Agricultura. Junto com o então Presidente da CNA, Alysson Paulinelli, e com o então Presidente da Sociedade Rural Brasileira, Pedro Camargo, Roberto Rodrigues desempenhou um excelente trabalho não só na Assembléia Nacional Constituinte, como pós-Constituinte.

Como elegi a agricultura a minha bandeira de trabalho, o meu desempenho nesse setor acabou aproximando-me de Roberto Rodrigues há muitos anos. Com ele tenho mantido uma amizade salutar e

sincera, tendo-o como incansável parceiro nas negociações com o governo em favor de uma política agrícola concernente com a amplidão de nosso País e com todo o seu enorme potencial. Conhecendo-o, então, como conheço, tenho certeza de que o Presidente eleito, Lula, não poderia ter feito melhor nem mais acertada escolha.

Roberto Rodrigues não está filiado a nenhum partido político. Ele diz que a sua legenda é o PCCA, que quer dizer Partido do Cooperativismo, do Campo e do Agronegócio. Essa sigla servirá a ele de alavanca nas negociações no mercado agrícola externo em defesa do nosso mercado interno.

Roberto Rodrigues tem livre trânsito lá fora, no exterior, conhece os problemas de quase todos os países e as soluções que alguns têm conseguido adotar, e tem conhecimento da realidade do País em que vivemos. Ele saberá tirar proveito de todo esse capital de experiência que tem para valorizar a nossa agricultura e ampliar as exportações de nossos produtos agrícolas.

Desejo, desta tribuna, enviar os meus efusivos cumprimentos ao amigo e, por que não dizer, companheiro Roberto Rodrigues pela sua indicação para a Pasta da Agricultura e desejar-lhe uma profícua e feliz gestão em benefício de todo o setor agrícola brasileiro e, por conseguinte, do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o destino já estava sabendo da escolha do substituto do Ministro Pratini de Moraes, o nosso companheiro Roberto Rodrigues, pois antes da sua escolha houve um entendimento. Quero fazer alusão ao Deputado Roberto Balestra, aqui presente e que participou daquele encontro. Sob o comando de Roberto Rodrigues, o setor do agronegócio brasileiro instituiu uma entidade chamada Rural Brasil, constituída pela Confederação Nacional da Pecuária do Brasil – CNA, pela OCB, pela Sociedade Rural Brasileira, pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu – ABCZ, pelo Conselho Nacional do Café, pela União Brasileira da Avicultura – UBA, pela Associação Brasileira dos Criadores – ABC, pela Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – Abrapa e tantas outras associações e entidades que defendem a agricultura brasileira. A Rural Brasil vai ser a convergência de todas as ações para ajudar o Presidente Lula, o futuro Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, o Presidente do Banco Central, o Ministro da Indústria e Comércio, Luiz Furlan, a fim de que a agricultura tenha uma agenda propositiva na sua defesa.

Temos aqui vinte e sete pontos importantes que a Rural Brasil, sob o comando de Roberto Rodrigues,

elaborou para o Brasil. Por coincidência e pelo destino que a vida prega, será ele o nosso Ministro da Agricultura, incumbido de comandar esse trabalho que ele bem inventou.

Quero desejar ao futuro Ministro Roberto Rodrigues uma feliz ação, que ele, por certo, comandará no comando do próximo governo, que começará no dia 1º de janeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Krüger) – O Sr. Senador Sérgio Machado enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao aproximar-se o término do mandato parlamentar que durante os últimos oito anos venho tendo a honra de exercer nesta Casa, dirijo-me hoje aos ilustres colegas para compartilhar algumas de minhas reflexões e sentimentos, sobre o especial significado deste gratificante período de lutas e de conquistas.

A Legislatura que em breve se encerra deixa para mim, além da inequívoca certeza do dever cumprido, as marcas indeléveis de um excepcional e inestimável aprendizado, resultante, sobretudo, do cordial e sempre enriquecedor convívio com Vossas Excelências.

Desejo, portanto, externar o meu mais profundo reconhecimento pelo privilégio de, em tão nobre companhia, haver tido a oportunidade de contribuir para a análise das idéias e para o aprofundamento dos debates que tornaram possíveis os importantes avanços vividos pela Nação brasileira, rumo ao aprimoramento de suas instituições.

Ao longo deste mandato, pude observar extraordinárias mudanças no comportamento da classe política, notadamente no que se refere à sua postura ética, à sutileza de sua consciência crítica, à transparência de seus atos e à incondicional assunção de suas responsabilidades na defesa intransigente do interesse público, acima de qualquer outro.

Neste contexto, mesmo à custa de desgastes, muitas vezes expondo a julgamento circunstanciais fragilidades de sua estrutura e vulnerabilidades de seus próprios membros, esta Casa soube dar ao Brasil exemplar demonstração de probidade e autocrítica, dentro da mais criteriosa observância aos preceitos da moral e da razão, sempre prestando contas à Nação, conferindo a mais ampla publicidade na apuração dos fatos e na divulgação dos protagonistas.

Nos trabalhos legislativos, em meio ao confronto profícuo de idéias, administrando as divergências sem hostilidades, tanto no âmbito das comissões como aqui neste Plenário, apesar do calor das discussões, o que reinou invariavelmente foi a habilidade na negociação de propostas conflitantes, a boa argumentação dialética, o poder de convencimento em prol daquilo que é mais justo e, acima de tudo, a convicção de estarmos todos unidos no mesmo intuito final, independentemente de partidos ou de eventuais grupos de pressão, procurando juntos soluções adequadas para os problemas emergentes, na incessante busca de caminhos que nos conduzam a um Brasil melhor.

Isso significa, sem dúvida, um enorme ganho de qualidade no processo de amadurecimento institucional que vem marcando esses últimos anos em que por aqui tenho estado e que tão de perto venho podendo testemunhar.

Da mesma forma, tenho também constatado o quanto amadureceram as relações entre o cidadão e o Estado brasileiro. O Congresso Nacional como um todo e, muito particularmente, o Senado da República, desempenharam papel decisivo na consecução desse patrimônio de cidadania. Patrimônio cujo fundamento reside na crescente integração entre o Parlamento e as demais instâncias representativas da sociedade civil organizada; patrimônio que se multiplica pela aproximação cada vez maior e mais direta entre o povo e seus representantes eleitos; patrimônio cujo mérito consiste na constante obtenção dos instrumentos de justiça social que hão de garantir e consolidar definitivamente uma democracia plena em nosso País.

Sou grato por haver participado da sementeira de um futuro indubitavelmente melhor.

A mim me foi dada a oportunidade de apresentar reivindicações e denúncias atinentes à vida e aos destinos do povo do meu Ceará. A mim se propiciou elaborar, defender e aprovar projetos que atenuaram dificuldades, ofereceram alternativas de desenvolvimento e abriram novos horizontes para o Nordeste e para o Brasil. Alegro-me ter contribuído para edificarmos uma sociedade mais justa, mais fraterna e com mais oportunidade para todos.

No que concerne às alterações estruturais mais profundas de que necessita nosso País, em termos de controle social do Estado, para a pavimentação de uma democracia representativa mais legítima e bem aparelhada, gostaria de fazer referência ao conjunto de matérias que compõem a chamada Reforma Política.

Quer na qualidade de Relator da Comissão Especial, que examinou exaustivamente o tema, quer

na condição de autor da grande maioria de projetos de lei e emendas constitucionais que instrumentalizam tal reforma, desejo expressar meu contentamento pela já manifesta disposição do novo Governo em dar continuidade, de forma prioritária, à discussão, ao aperfeiçoamento e à votação das matérias em trâmite, para que logo possamos dotar o País de um arcabouço legislativo digno dos anseios dos eleitores brasileiros nesta questão.

Desejo também consignar minha satisfação por haver merecido a confiança de ocupar a Relatoria do Orçamento para o exercício de 2003, cuja apreciação ocorreu ontem, encerrando assim nossas atividades desta Legislatura. Acredito que aprovamos o Orçamento da melhor forma, Sr. Presidente, de modo a propiciar que a execução dos gastos de recursos públicos, no próximo ano, correspondam à demanda necessária ao desenvolvimento que queremos para o novo Brasil.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia encerrar esta minha fala sem antes agradecer uma vez mais pela generosidade de Vossas Excelências, por haverem comigo privado tão atenciosamente, por haverem comigo compartilhado vicissitudes, desafios, revezes e vitórias. Agradeço também à Mesa Diretora, à administração da Casa e ao empenho de seus servidores, sem a competência dos quais não teria sido possível alcançar as realizações deste honroso mandato do qual me despeço com o grato júbilo do dever cumprido.

Faço votos que Deus prossiga abençoando esta Casa e seus integrantes, para que a Nação brasileira dela receba, na próxima Legislatura e nas outras tantas que hão de vir, o melhor e mais dignificante reflexo de seus ideais e expectativas, na construção de um amanhã cada vez mais próspero.

Era o que tinha a dizer. Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Krüger) – Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a honra de, presidindo esta sessão, declarar encerrado o período legislativo de 2002 e a Legislatura 1999/2002.

É motivo de satisfação para mim tê-la presidido.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Krüger) – Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 48 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL
CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Mistas

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE **A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 082**, ADOTADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2002 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO QUE "DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL DE PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA SOB JURISDIÇÃO FEDERAL NOS CASOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N.ºS
Deputado BETO ALBUQUERQUE.....	007.
Deputado FRANCISCO DORNELLES.....	009.
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA.....	001 002 003 004 005 006 008

SACM

EMENDAS APRESENTADAS: 009

MPV 082

000001

A COMISSÃO MISTA EXAMINADORA DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 82, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 82, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a
transferência da União
para os Estados e o
Distrito Federal de parte
da malha rodoviária sob
jurisdição federal, nos
casos que especifica, e
dá outras providências.

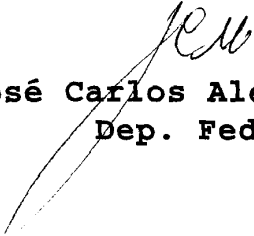
EMENDA SUPRESSIVA N.º

Suprima-se o § 3º do artigo 1º da Medida Provisória.

JUSTIFICATIVA

A supressão do inciso visa restringir as ações deliberativas acerca do ato de transferência aos Estados e a União, impedindo que interesses de "órgãos" se imponham sobre os interesses da União e dos Estados.

Sala da Comissão, em



José Carlos Aleluia Costa
Dep. Federal

MPV 082

000002

EMENDA Nº

Dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.

Dê-se ao artigo 1º da Medida Provisória 82, de 12 de dezembro de 2002, a seguinte redação:

Art. 1º A União transferirá, a título de descentralização da sua malha rodoviária, a seu exclusivo critério, para os Estados e o Distrito Federal, em virtude desta Medida Provisória e observados os limites nela estabelecidos, o domínio de até vinte e dois mil quilômetros da malha rodoviária federal, bem assim de seus acessórios e benfeitorias.

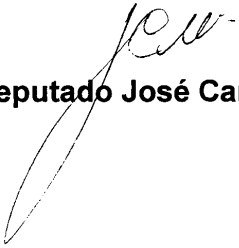
JUSTIFICAÇÃO

Devido a extensão da malha rodoviária brasileira, muitos estados não foram contemplados com um percentual adequado de transferência da União para os Estados de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal. Em vista disso, apresentamos a presente modificação na Medida Provisória 82, de 2002, no intuito de melhorar este percentual para os Estados, conforme tabela abaixo.

Estados	Extensão (km)
Rondônia	188,0
Amazonas	230,1
Roraima	152,7
Pará	283,3
Amapá	194,0
Tocantins	388,9
Maranhão	943,5
Piauí	547,7
Ceará	1030,0

Estados	Extensão (km)
Rio Grande do Norte	670,0
Paraíba	366,3
Pernambuco	742,8
Alagoas	144,4
Bahia	2.718,0
Minas Gerais	6.000,3
Espírito Santo	140,0
Rio de Janeiro	474,0
São Paulo	114,6
Paraná	1.480,0
Santa Catarina	633,3
Rio Grande do Sul	2.429,7
Mato Grosso	813,3
Mato Grosso do Sul	428,0
Goiás	883,8
Total Geral	21.996,7

Sala das Sessões, em



Deputado José Carlos Aleluia

MPV 082**000003****A COMISSÃO MISTA EXAMINADORA DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 82, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.**

Dispõe sobre a
transferência da União
para os Estados e o
Distrito Federal de parte
da malha rodoviária sob
jurisdição federal, nos
casos que especifica, e
dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

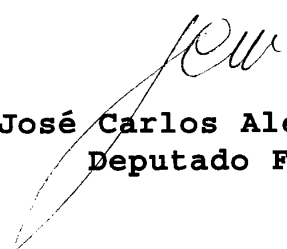
Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória a seguinte
redação:

"Art. 1º A União poderá transferir, a título de
descentralização da sua malha rodoviária, em virtude
desta Medida Provisória, parcela da sua malha
rodoviária, bem assim os seus acessórios e
benfeitorias."

JUSTIFICATIVA

A medida busca limitar o poder da União no trato da
matéria, tendo em vista a natureza bilateral do ato
de transferência, permitindo-se, assim, margem de
manobra aos Estados nas negociações das
transferências.

Sala da Comissão, em



José Carlos Aleluia Costa
Deputado Federal

MPV 082**000004****A COMISSÃO MISTA EXAMINADORA DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 82, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.****MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 82, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002**

Dispõe sobre a
transferência da União
para os Estados e o
Distrito Federal de parte
da malha rodoviária sob
jurisdição federal, nos
casos que especifica, e
dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº

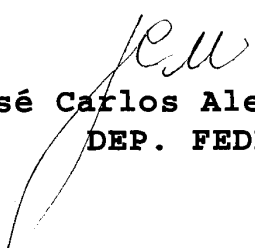
Acrescente-se a parte final do § 1º do art. 1º
da Medida Provisória a seguinte expressão:

§ 1º....,expedido após a autorização dos governos
dos Estados usuários da rodovia.

JUSTIFICATIVA

A medida tem o escopo de limitar a ação da União de
forma unilateral, permitindo aos Estados uma
participação mais ativa; obtendo, assim, mais
capacidade de impor seus interesses no ato da
transferência.

Sala da Comissão, em


José Carlos Aleluia Costa
DEP. FEDERAL

MPV 082**000005****A COMISSÃO MISTA EXAMINADORA DA MEDIDA
Nº 82, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.****MEDIDA PROVISÓRIA Nº82, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002**

Dispõe sobre a
transferência da União
para os Estados e o
Distrito Federal de parte
da malha rodoviária sob
jurisdição federal, nos
casos que especifica, e
dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

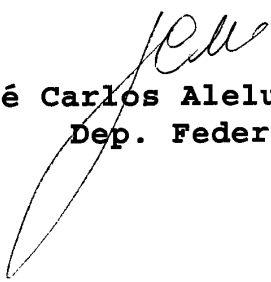
Dê-se ao § 2º do art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

§ 2º Não se aplica o disposto no **caput** às rodovias consideradas estratégicas por qualquer dos Estados servidos pela mesma.

JUSTIFICATIVA

A modificação tem a finalidade de permitir que estados servidos pela rodovia a ser transferida tenha poder de veto sobre a transferência de trecho da via transferido a outro Estado limítrofe, na medida em que a transferência possa interferir em seus interesses.

Sala da Comissão, em


José Carlos Aleluia Costa
Dep. Federal

MPV 082**000006**

**A COMISSÃO MISTA EXAMINADORA DA MED.
Nº 82, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a
transferência da União
para Estados e Distrito
Federal de parte da malha
rodoviária sob jurisdição
federal, nos casos que
especifica, e dá outras
providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

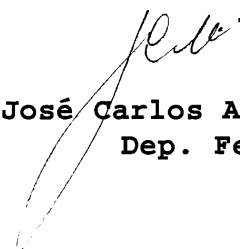
Dê-se ao § 2º do artigo 2º da Medida Provisória a seguinte redação:

§ 2º O valor do repasse será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por quilômetro de rodovia federal objeto do termo de transferência de domínio, até dezembro de 2003, conforme definição de um índice na Lei de Diretrizes Orçamentárias; além de dotação prevista no Orçamento Geral da União para subsidiar as ações dos Estados nas rodovias que lhes forem transferidas.

JUSTIFICATIVA

A modificação prende-se a necessidade de se estabelecer um índice de correção com a finalidade de se manter o valor real do valor estipulado no ato de transferência da União para erário Estadual, bem como garantir o aporte de recursos necessários a manutenção da rodovia.

Sala da Comissão, em



José Carlos Aleluia Costa
Dep. Federal

MPV 082**000007****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data: 18/12/02

Proposição MP nº 82/02

Autor: Deputado BETO ALBUQUERQUE

Nº Prontuário: 490

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo: 2º

Parágrafo: 3º e 4º

Incisos:

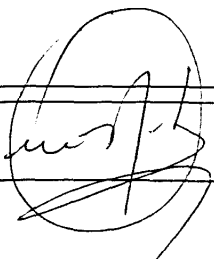
Alínea:

Suprimam-se os incisos I, II e III do § 3º e o § 4º do art. 2º da MP nº 82/02.

JUSTIFICAÇÃO

Não cabe às autoridades constituídas nos Estados e Distrito Federal renunciar direitos relativos a créditos líquidos e certos contra a União.

Assinatura



MPV 082**000008****A COMISSÃO MISTA EXAMINADORA DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 82, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002**

Dispõe sobre a
transferência da União
para Estados e o Distrito
Federal de parte da malha
rodoviária sob jurisdição
federal, nos casos que
especifica, e dá outras
providências.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se o inciso IV ao parágrafo 3º do
artigo 2º com a seguinte redação:

IV - a declaração do Governo do Estado, atestado
pelo respectivo Tribunal de Contas, de que o mesmo
vem cumprindo, fielmente, a Lei de Responsabilidade
Fiscal.

JUSTIFICATIVA

A medida visa embutir nos atos de transferência a
serem efetivados pela União e os Estados a devida
responsabilidade fiscal, tão necessária ao bom
gerenciamento da contas públicas.

Sala da Comissão, em


José Carlos Aleluia Costa
Dep. Federal

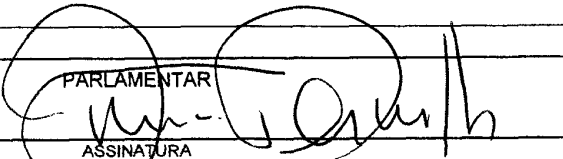
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 082

000009

DATA 18/Dez/2002	PROPOSIÇÃO EMENDA ADITIVA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82/02			
AUTOR Deputado FRANCISCO DORNELLES	Nº DO PRONTUÁRIO			
TIPO 1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ - MODIFICATIVA 4 ☒ - ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVA GLOBAL				
ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA	PÁGINA 1 / 2
EMENDA ADITIVA Inclua-se, onde couber, novo artigo na Medida Provisória nº 82, de 12 de dezembro de 2002: Art... O art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º somente poderá ser utilizado uma vez, a cada três anos, salvo se ocorrer destruição completa ou roubo do veículo, hipóteses nas quais o beneficiário poderá adquirir novo veículo isento do IPI, após transcorridos, pelo menos, dezoito meses da data da aquisição do veículo que tiver sido destruído ou roubado.” JUSTIFICATIVA A Medida Provisória nº 75, de 2002, de iniciativa do Poder Executivo, continha o art. 40 com a seguinte redação: Art. 40. O art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º somente poderá ser utilizado uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de três anos.” (NR) O Relator da MP nº 75/02, Deputado Osvaldo Biolchi, teve a presteza de acolher, com pequena alteração de redação, emenda de nossa autoria em seu relatório, estendendo o justo benefício da isenção do IPI, no Projeto de Lei de Conversão daquela MP, aos taxistas que tiverem perdido o seu veículo por destruição completa ou roubo, após transcorridos, pelo menos, dezoito meses, da data da aquisição do veículo que tiver sido destruído ou roubado.				
PARLAMENTAR ASSINATURA				

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 18/Dez/2002	PROPOSIÇÃO EMENDA ADITIVA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82/02			
AUTOR Deputado FRANCISCO DORNELLES	Nº DO PRONTUÁRIO			
TIPO 1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ - MODIFICATIVA 4 ☒ - ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVA GLOBAL				
ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA	PÁGINA 2 / 2
Como a referida MP nº 75/02, foi rejeitada, através de acordo das Lideranças Partidárias, na Sessão Extraordinária da Câmara dos Deputados do dia 18 de dezembro de 2002, se torna urgente e necessário que apresentemos esta emenda visando beneficiar a sofrida categoria dos taxistas profissionais, que lutam hoje com enormes dificuldades, para proverem o serviço de transporte público sob sua responsabilidade, com um nível adequado de qualidade, devido aos elevados preços dos veículos e dos custos de combustível e manutenção de seu instrumento de trabalho. Deste modo, estamos certos que o Senhor Relator da MP nº 82, de 2002, devido a urgência e relevância da concessão do benefício da isenção do IPI que o Governo Federal pretendeu restabelecer, acolherá a nossa emenda, que seguramente terá o apoio de todos os Parlamentares do Congresso Nacional.				
 PARLAMENTAR ASSINATURA				

ATOS DO PRESIDENTE**ATO DO PRESIDENTE****Nº 086 , DE 2002**

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

Nomear **LEONARDO GARCIA BARBOSA**, para o cargo de Consultor Legislativo – Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 05 – Direito Econômico e Comercial, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2002.



Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 087 , DE 2002**

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

Nomear **TIAGO IVO ODON**, para o cargo de Consultor Legislativo – Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 06 – Direito Penal, Processual Penal e Penitenciário, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2002.



Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 088 , DE 2002

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

Nomear **TARCISO DAL MASO JARDIM**, para o cargo de Consultor Legislativo – Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 18 – Relações Internacionais e Defesa Nacional, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2002.



Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 089 , DE 2002

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

Nomear **CLARITA COSTA MAIA**, para o cargo de Consultor Legislativo – Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 18 – Relações Internacionais e Defesa Nacional, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2002.



Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 090 , DE 2002

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

Nomear **CLÁUDIO DEMCZUK DE ALENCAR**, para o cargo de Consultor Legislativo – Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 06 – Direito Penal, Processual Penal e Penitenciário, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2002.



Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 091 , DE 2002

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

Nomear **GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI**, para o cargo de Consultor Legislativo – Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 06 – Direito Penal, Processual Penal e Penitenciário, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2002.



Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 092 , DE 2002

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

Nomear **GUSTAVO HENRIQUE FIDELIS TAGLIALEGNA**, para o cargo de Consultor Legislativo – Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 09 – Economia/Agricultura, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2002.



Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 093 , DE 2002

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

Nomear **FERNANDO ALVARES CORREIA DIAS**, para o cargo de Consultor Legislativo – Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 12 – Economia – Política Econômica, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2002.



Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 094 , DE 2002

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

Nomear **TULIO AUGUSTO CASTELO BRANCO LEAL**, para o cargo de Consultor Legislativo – Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 21 – Transportes e Desenvolvimento Urbano, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2002.



Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 095 , DE 2002

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

Nomear **JOSÉ DANTAS FILHO**, para o cargo de Consultor Legislativo – Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 17 – Pronunciamentos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2002.



Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 096 , DE 2002**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

Nomear **AURÉLIO HAUSCHILD**, para o cargo de Consultor Legislativo – Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 17 – Pronunciamentos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2002.



Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE Nº. 97, DE 2002

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE APROVAR** as Instruções da Secretaria-Geral da Mesa para a aplicação da Resolução nº. 17, de 2002, que *altera a redação do art. 332 e suprime o art. 333 do Regimento Interno do Senado Federal* (arquivamento de proposições), conforme consta do anexo a este Ato.

Senado Federal, 17 de dezembro de 2002.

Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE Nº. 97, DE 2002

ARQUIVAMENTO DE PROPOSIÇÕES

(Instruções para a aplicação da Resolução nº. 17, de 2002)

CONTINUARÃO TRAMITANDO:

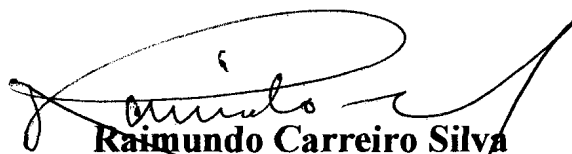
1. (Art. 332, II) os PLS, PRS e RQS apresentados na legislatura que se encerra (1999 a 2002), cujo **autor (ou suplente)** que tenha exercido o mandato nesse período) continue no exercício do mandato (ou se dele se licenciar) ou houver sido reeleito; o mesmo vale para as PECs, cujo o **primeiro signatário** continue o mandato ou haja sido reeleito;
2. (Art. 332, III) **todas as PECs e todos os PLSs, PRSs e RQSs apresentados em 2002**, inclusive os de Senadores não reeleitos. A mesma regra vale para as proposições de iniciativa de Comissão;
3. (Art. 332, IV) a proposição que, mesmo tendo sido enviada a mais de uma Comissão, tiver, na presente legislatura, **o parecer de pelo menos uma delas, mesmo que não seja de mérito o pronunciamento**. Ou seja, por uma questão de economia processual, interpretar-se-á que o exame por pelo menos uma Comissão será suficiente para que a proposição continue tramitando.
4. (Art. 332, IV) em contrapartida ao determinado no item 3, caso a proposição **não possua nenhum parecer aprovado, nem se enquadre nas hipóteses dos incisos I a III e V a VII do art. 332**, será ela arquivada.
5. Nas **matérias em tramitação conjunta**, se apenas uma proposição atender ao critério para continuar tramitando, todas as demais apensadas serão alcançadas por esse condição.

Quanto à aplicação do § 1º. do art. 332, que determina o arquivamento das proposições que tramitam há duas legislaturas (no Senado Federal), merecem atenção – antes do puro e simples arquivamento – as peculiaridades abaixo descritas.

Algumas matérias referentes aos incisos V, VI e VII do art. 332, mesmo que há mais de duas legislaturas no Senado, **não devem ser arquivadas**, a saber: concessão de rádio e televisão, acordos internacionais, alienação de terras, exploração de áreas indígenas, mensagens, ofícios e PRS referentes a dívidas e operações de crédito, sustação de normas declaradas inconstitucionais pelo STF. O mesmo vale para os avisos do TCU. Isso porque o Senado obrigatoriamente precisa se pronunciar sobre elas, mesmo que o prazo regimental máximo (duas legislaturas) já esteja sendo atingido.

Também quanto às Propostas de Emenda à Constituição e aos Projetos de Lei da Câmara que já estejam em segunda legislatura, poder-se-ia estabelecer um critério para a continuidade: salvo melhor juízo, **deveriam continuar tramitando se, nesta legislatura, tiverem recebido parecer de alguma Comissão do Senado.**

Senado Federal, 17 de dezembro de 2002.



Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 140, DE 2002**

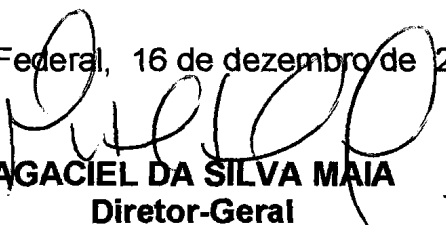
O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores Eloir Rodrigues Júnior, mat. 5119, Eurípedes Rosa da Conceição, mat. 1836, Itamar Costa Júnior, mat. 5308, João Luiz de Moura Araújo, mat. 5302, José Maria Mota, mat. 4323, José Wellington Alves Monte Amado, mat. 5051, Ludigério José dos Santos, mat. 4121, Marcelo Roberto Fiorillo, mat. 5310, Munir Abou Said, mat. 5267, Pedro Ricardo Araújo Carvalho, mat. 5056, Rênio Cardoso Suman, mat. 5248 e Robson Gomes do Nascimento, mat. 4158, para integrarem nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, a Comissão de Tour de Finais de Semana, instituída pelo Ato do Diretor-Geral nº 1345, de 2000, em substituição aos servidores designados pela Portaria nº 109, 2002, desta Diretoria-Geral, para o período de 07 de dezembro a 07 de março de 2003.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ocorrer, a cada 3 (três) meses, alternância dos servidores da presente equipe, por outros do quadro funcional da Subsecretaria de Segurança Legislativa.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

** Republicado por haver saído com incorreções.*

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1312, DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014320/02-9,

RESOLVE dispensar o servidor EVANDRO BEZERRA FREIRE, matrícula 2466, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2, Especialidade de Orçamento Público, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Fernando Bezerra, a partir de 06 de dezembro de 2002.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1313, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Dispensar o servidor **JADER DULLENS SANTOS**, matrícula nº 557, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Engenharia de Software da Coordenação Especial do Laboratório Vivo do Legislativo, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2002.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2002



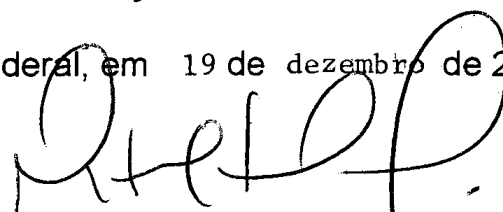
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1314 , DE 2002

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 320 da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Os servidores **José Afonso Gonçalves Braga, José Humberto Borges, Carlos de Oliveira Bravo, Cleiton Alves Camargo, Sandro Marco Farias, Carlos Roberto Vieira da Silva, José Henrique dos Reis, Roberto de Oliveira Silva, Cristiane Yurico Miki, João Henrique Gouveia, Maria de Fátima Soares Romariz, Kleuber Orlando Rodrigues Matos, Denílson Monteiro Rocha, Heraldo Vieira da Conceição, José Antônio Machado Soares, José Maurício Nunes Mendes, Nelson Tamotsu Icuma, Ligia Maria Caroba e Aníbal Moreira Júnior**, nomeados para o cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, ficam lotados na Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas de Comunicação Social, Administração e Usuários Externos -- DAE.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2002

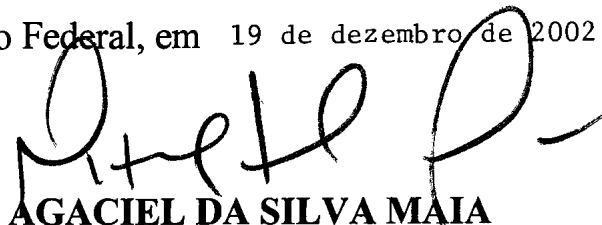

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1315 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ RONALDO VIEIRA SALES JÚNIOR**, matrícula n.º 31.472, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Moreira Mendes, a partir de 19 de dezembro de 2002.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1316 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015061/02-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MILTON CORDOVA NETO**, matrícula n.º 32.500, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar AP-2, do Gabinete do Senador Chico Sartori, a partir de 05 de dezembro de 2002.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
p^o Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1317 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015060/02-0,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ROSÂNGELA GONÇALVES FEITOSA GUEDES**, matrícula n.º 32.497, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar AP-2, do Gabinete do Senador Chico Sartori, a partir de 05 de dezembro de 2002.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2002.

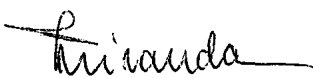

AGACIEL DA SILVA MAIA
p/ Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1318, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015.081/02-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA VALDIRCE CARNEIRO BROCHADO**, matrícula n.º 32.314, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Paulo Souto, a partir de 1.º de janeiro de 2003.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
M Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1319, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015.080/02-1,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JEDEILDA ALVES PAULO DE SOUZA**, matrícula n.º 31.469, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Paulo Souto, a partir de 1.º de janeiro de 2003.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
p/ | Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1320, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015.078/02-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **EDUARDO CORREIA BEZERRA**, matrícula n.º 31.129, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Paulo Souto, a partir de 1.º de janeiro de 2003.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2002.

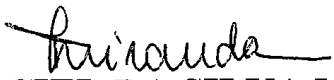

AGACIEL DA SILVA MAIA
p/1 Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1321 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015077/02-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FLAMARION SOUZA MATOS**, matrícula n.º 31.118, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Paulo Souto, a partir de 1º de janeiro de 2003.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1322 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015082/02-4,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOÃO PAULO DE ARAÚJO COSTA**, matrícula n.º 31.477, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Paulo Souto, a partir de 1º de janeiro de 2003.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2002.

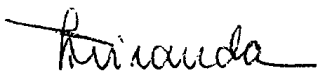

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1323 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015075/02-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LOURIVAL MAGALHÃES NASCIMENTO NETO**, matrícula n.º 31040, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Paulo Souto, a partir de 01 de janeiro de 2002.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1324 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015076/02-4,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LUCIANO MAURÍCIO BASTOS SANTOS**, matrícula n.º 31.053, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Paulo Souto, a partir de 1º de janeiro de 2003

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2002.

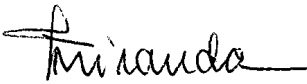

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1325 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015.079/02-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RAFAEL BENTO DE ANDRADE FILHO**, matrícula n.º 31.827, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Paulo Souto, a partir de 1.º de janeiro de 2003.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1326 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015.027/02-3,

R E S O L V E exonerar **CARLOS JOSÉ BARTELLI JÚNIOR**, matrícula n.º 32.593, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Osmar Dias e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete .

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2002.

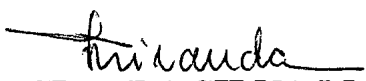

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1327 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015.025/02-0,

R E S O L V E exonerar **ADELSON DIMITTI**, matrícula n.º 32.422, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Osmar Dias e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete .

Senado Federal, em 20 de dezembro


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1328 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015089/02-9 e 015090/02-7,

R E S O L V E exonerar **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA SETTE BICALHO**, matrícula n.º 32197, do cargo de Assessor Técnico, do Gabinete da Liderança do Governo, a partir de 02/01/2003, e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2002.

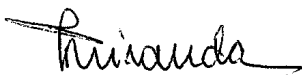

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1329 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015.062/02-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ODETE LENIR SARTORI RIBEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Chico Sartori.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1330 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015104/02-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANTONIO DE PÁDUA CARNEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Maria do Carmo Alves.

Senado Federal, em 30 de dezembro de 2002.

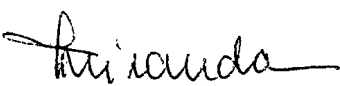

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1331 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015112/02-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DANIELA LAUS DE AQUINO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Moreira Mendes.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

SECRETÁRIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 6ª Sessão Legislativa Extraordinária, 51ª Legislatura (17 a 20 de dezembro de 2002)**ATO CONVOCATÓRIO**

O Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do parágrafo 6º do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, fazem saber que o Congresso Nacional é convocado extraordinariamente, no período de 17 a 20 de dezembro de 2002, sem pagamento de ajuda de custo, para apreciação das seguintes matérias:

I – Matérias em tramitação no Congresso Nacional:

1. Matérias a que se refere o art. 166 da Constituição Federal. (matéria orçamentária)

2. Medidas provisórias em vigor, nos termos do § 8º do art. 57 da Constituição Federal

II – Matérias em tramitação na Câmara dos Deputados:

1. Proposta de Emenda à Constituição nº 559, de 2002 (nº 3/02, no Senado Federal), que acrescenta o art. 149-A à Constituição Federal instituindo contribuição para custeio do serviço de iluminação pública nos Municípios e no Distrito Federal.

2. Projeto de Lei Complementar nº 1, de 1991 (nº 161/89-Complementar, no Senado Federal), que define os serviços de qualquer natureza sujeitos ao imposto de competência dos municípios, previsto no inciso IV do art. 156 da Constituição, e estabelece suas alíquotas máximas.

3. Projeto de Lei nº 4.046, de 1997 (nº 216/97, no Senado Federal), que dispõe sobre o Título de Participação em Receita de Serviço Público Concedido – TR e dá outras providências.

4. Projeto de Lei nº 4.302, de 1998 (nº 3/01, no Senado Federal), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

5. Projeto de Lei nº 6.912, de 2002 (nº 650/99, no Senado Federal), que institui ações afirmativas em prol da população brasileira afro-descendente.

6. Projeto de Lei nº 7.080, de 2002, de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que dispõe sobre a opção pelas Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União e dá outras providências.

7. Projeto de Lei nº 7.189, de 2002, de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à aquisição de veículos automotores movidos a álcool etílico hidratado carburante e dá outras providências.

8. Projeto de Lei nº 7.372, de 2002, de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação do Serviço Social do Transporte Ferroviário – SESF e altera a redação do art. 3º da Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993.

9. Projeto de Lei nº 7.453, de 2002 (nº 250/02, no Senado Federal), que dá o nome de Palácio Tuiuiú ao prédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

10. Projeto de Decreto Legislativo nº 2.514, de 2002, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que susta a aplicação dos arts. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 4.489, de 28 de novembro de 2002.

11. Projeto de Resolução nº 262, de 2002, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, que transforma a Auditoria Interna em Assessoria de Projetos Especiais e dá outras providências.

12. Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 1997, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que aprova como regulares as contas do Governo da República relativas ao exercício financeiro de 1993.

13. Mensagem nº 173, de 1996-CN (nº 319/96, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1995.

14. Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 1999, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que aprova a prestação de contas do Presidente da República relativa ao exercício financeiro de 1996, com recomendações.

15. Projeto de Decreto Legislativo nº 609, de 2000, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que aprova as contas do Governo da República relativas ao exercício financeiro de 1997.

16. Mensagem nº 317, de 1999-CN (nº 497/99, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1998.

17. Mensagem nº 198, de 2001-CN (nº 324/01, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional para exame as contas do Governo Federal e do Ministério Público da União, relativas ao exercício financeiro de 2000.

18. Mensagem nº 59, de 2002-CN (nº 261/02, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as contas do Governo Federal e do Ministério Público da União relativas ao exercício financeiro de 2001.

III – Matérias a que se refere o art. 52 da Constituição Federal. (competência privativa do Senado Federal)

IV – Matérias em tramitação no Senado Federal:

1. Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal (incidência de ICMS).

2. Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e IV do **caput** do mesmo artigo.

3. Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Santos, que altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal (destinação do salário-educação).

4. Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Fernando Ribeiro, que cria compensação financeira, como parte da receita do imposto de importação, às unidades da Federação que produzirem saldo positivo na sua balança com o exterior.

5. Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal. (Destina o percentual de 0,5% da arrecadação do IR e IPI para aplicação pelas Instituições Federais de Ensino Superior da Amazônia Legal).

6. Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2002 (nº 6.295/02, na Casa de origem), que altera a redação do art. 84 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (prerrogativa de foro em razão do exercício de função pública).

7. Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2002 (nº 7.015/02, na Casa de origem), que institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

8. Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2002-Complementar (nº 349/02-Complementar, na

Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera as Leis Complementares nºs 87, de 13 de setembro de 1996, e 102, de 11 de julho de 2000 (dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências).

9. Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2002 (nº 6.770/02, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que cria o Fundo Nacional de Infra-estrutura de Transporte – FNIT, e dá outras providências.

10. Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2002 (nº 5.832/01, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará em Universidade Federal Rural da Amazônia e dá outras providências.

11. Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1999, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que altera os arts. 4º e 11 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, visando reservar recursos para financiamentos habitacionais em benefício da mulher chefe de família.

12. Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Melo que disciplina o fornecimento de energia elétrica à agricultura irrigada, às glebas que façam parte de programas de reforma agrária ou que tenham área total de até dez hectares e dá outras providências.

13. Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2000-Complementar, de autoria da Senadora Heloísa Helena que altera a redação do art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

14. Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2001, de autoria da Senadora Marina Silva, que institui o Conselho de Gestão Fiscal e Responsabilidade Social (CGFRS) e cria o Índice Brasileiro de Responsabilidade Social (IBRS).

15. Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que institui a renda básica incondicional ou a renda de cidadania e dá outras providências.

16. Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2001, de autoria do Senador Freitas Neto, que autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba – FUNCARNAÚBA, e dá outras providências.

17. Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2002, de autoria do Senador Ricardo Santos, que altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, para reduzir os valores de foro, laudêmio e taxas de ocupação de imóveis da União, que especifica.

18. Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2002, de autoria do Senador Geraldo Meio, que dispõe sobre as dívidas do crédito rural na área da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

19. Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2002, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que denomina “Aeroporto de Joinville – Lauro Carneiro de Loyola” o Aeroporto de Joinville, no Estado de Santa Catarina.

20. Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, de autoria do Senador Luiz Pastore, que altera os arts. 18 e 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para disciplinar a concessão de incentivos fiscais à cultura.

21. Projeto de Decreto Legislativo nº 690, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que aprova, com ressalvas, as Contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1999.

Congresso Nacional, 16 de dezembro de 2002.
– Deputado **Aécio Neves**, Presidente da Câmara dos Deputados – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

ATO CONVOCATÓRIO

(I) ADITAMENTO

O Presidente em exercício da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do parágrafo 6º do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, resolvem aditar à pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, para o período de 17 a 20 de dezembro de 2002, o seguinte:

I – Matérias em tramitação no Senado Federal:

1. Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, que altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal (acrescenta aos direitos sociais o direito alimentação).

II – Matérias em tramitação na Câmara dos Deputados:

1. Projeto de Lei nº 5.803, de 2001, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica.

2. Projeto de Lei nº 275, de 2001-Complementar, que atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103 da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidor policial.

3. Projeto de Lei nº 7.474, de 2002, que prorroga o prazo do art. 1º da Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999, alterado pelas Leis nºs 10.164, de 27 de dezembro de 2000, e 10.363, de 28 de dezembro de 2001, referentes à ratificação das concessões e alienações de terras feitas pelos Estados em faixa de fronteira e dá outras providências.

4. Projeto de Lei nº 224, de 2001-Complementar, que dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

5. Projeto de Lei nº 4.415, de 2001, que concede remissão de débito previdenciário do período de abril de 1994 a fevereiro de 1997, em face do recolhimento co base na Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, pelas agroindústrias.

III – Matérias referentes aos incisos VII, VIII e XII do art. 49 da Constituição Federal.

Congresso Nacional, 17 de dezembro de 2002.
– Deputado **Efraim Moraes**, Presidente da Câmara dos Deputados – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

ATO CONVOCATÓRIO

(II) ADITAMENTO

O Presidente em exercício da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do § 60 do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, resolvem Aditar à pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, para o período de 17 a 20 de dezembro de 2002, o seguinte:

I – Matérias em tramitação na Câmara dos Deputados:

1. Projeto de Lei nº 3.049, de 2000, que dispõe sobre a concessão do benefício do Seguro-Desem-

prego a pescadores artesanais durante os períodos de defeso.

Congresso Nacional, 18 de dezembro de 2002.

– Deputado **Efraim Morais**, Presidente em exercício da Câmara dos Deputados.

ATO CONVOCATÓRIO (III) ADITAMENTO

O Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do § 60 do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, resolvem Aditar à pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, para o período de 17 a 20 de dezembro de 2002, o seguinte:

1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 2.659, de 2002, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da rejeição da Medida Provisória nº 45, de 25 de junho de 2002,

2 – Projeto de Lei nº 6.381, de 2002, que acrescenta o § 60 ao artigo 70 da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e

3 – Projeto de Lei nº 84, de 1999, que dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, suas penalidades e dá outras providências.

Congresso Nacional, 18 de dezembro de 2002.

– Deputado **Efraim Morais**, Presidente da Câmara dos Deputados – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

MEDIDAS PROVISÓRIAS

I – APROVADA E ENVIADA À SANÇÃO

Total 1

Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2002 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 66, de 2002), que dispõe sobre a não cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.

(prejudicada a MPV nº 66, de 2002)

Sessão:18-12-2002

II – APROVADA E ENVIADA À PROMULGAÇÃO

Total 2

Medida Provisória nº 74, de 2002, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar o pagamento de seguro-desemprego ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo.

Sessão:18-12-2002

Medida Provisória nº 76, de 2002, que dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República, cria cargos em comissão, e dá outras providências.

Sessão:19-12-2002

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados 7

Total 7

Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2002 (nº 6.295/2002, na Casa de origem), que altera a redação do art. 84 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código Processo Penal (dispõe sobre foro especial de processo e julgamento a ex-autoridade).

Sessão:17-12-2002

Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2002 (nº 7.015/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

Sessão: 17-12-2002

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2002 (nº 5.832/200 1, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará em Universidade Federal Rural da Amazônia e dá outras providências.

Sessão: 17-12-2002

Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2002 – Complementar (nº 349/2002-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera as Leis Complementares nºs 87, de 13 de setembro de 1996. e 102, de 11 de julho de 2000.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2002 (nº/ 6.770/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Con-

tribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cicie, incidente sobre a importação e comercialização do petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, atendendo o disposto no § 2º do artigo nº da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – FNIT e dá outras providências.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2002 (nº 7.189/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à aquisição de veículos automotores movidos à álcool etílico hidratado carburante e dá outras providências.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2002 (nº 5.803/200 1, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica.

Sessão: 19-12-2002

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	3
De Comissão Mista.....	1
Total	4

Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2002, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que denomina “Aeroporto de Joinville – Lauro Carneiro de Loyola” o Aeroporto de Joinville, no Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 18-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 690, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMPOPF), que aprova, com ressalvas, as Contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1999.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2002, de autoria do Senador Ricardo Santos, que altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, 21 de dezembro de 1987, para reduzir os valores de foro, laudêmio e taxas de ocupação de imóveis da União, que especifica.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2002, de autoria do Senador Freitas Neto, que autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba, Funcarnaúba, e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Sessão: 19-12-2002

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	110
De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total	112

Projeto de Resolução nº 75, de 2002, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, no valor de três bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões de ienes, entre a República Federativa do Brasil e o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, destinada ao co-financiamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro – Proágua/Semi-Árido.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Resolução nº 76, de 2002, de autoria do Senador Romero Jucá, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a União a contratar quatro operações de crédito externo, cujos recursos se destinam à aquisição de equipamentos destinados ao Projeto ALX no âmbito do Programa de Fortalecimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, a serem celebrados entre a República Federativa do Brasil e o Export Development Canadá (EDC), no valor de US\$47,496,124.00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e quatro dólares norte-americanos); o Deutsche Bank AG-London Branch e o Export Credits Guarantee Department (ECGD), no valor equivalente a US\$16,031,966.00 (dezesesseis milhões, trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis dólares norte-americanos) o Deutsch Bank AG, no valor equivalente a US\$9,260,000.00 (nove milhões, duzentos e sessenta mil dólares norte-americanos); e o Banco BNP Paribas S/A, e o Bank Leumile-Israel B.M, no valor de até US\$47,803,393.66 (quarenta e sete milhões, oitocentos e três mil, trezentos e noventa e três dólares norte-americanos e sessenta e seis centavos).

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2002 (nº 1.254/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som da Terra Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 771, de 2002 (nº 2.660/2002, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 52ª Legislatura.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2002 (nº 1.198/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária EM Santa Rita – Um Bem da Comunidade 99,9 MHz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2002 (nº 1.153/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial Cultural Padre Deóclides a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2002 (nº 1.607/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2002 (nº 1.548/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urussanga, Santa Catarina.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2002 (nº 1.548/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Campo Alegre – SC, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2002 (nº 1.317/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ASBOM – Ação Social “Benedita Barbosa dos Santos” de Bom Jesus – PI (Associação de Radiodifusão Comunitária – ARCOM)/RCBJ – Rádio Comunitária Bom Jesus – PI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Piauí.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2002 (nº 1.546/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Morro do Chapéu do Piauí – ADECOM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro do Chapéu, Estado do Piauí.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2002 (nº 1.463/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Sousem – ACRS, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2002 (nº 1.469/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarda Mor, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2002 (nº 1.473/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Rosário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazareno, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2002 (nº 1.474/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Cultura do Brejo das Almas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2002 (nº 1.126/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos

Amigos da Cultura de Colinas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colinas, Estado do Maranhão.

Sessão: 18-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2002 (nº 983/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário do Ceará – CONSEC, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2002 (nº 1.274/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário, Beneficente e Cultural de Olivença a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olivença, Estado de Alagoas.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2002 (nº 1.418/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2002 (nº 1.429/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Obra Assistencial para Integração Social da Comunidade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2002 (nº 964/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Fundação Cultural e Comunitária Rio Novo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulino Neves – MA.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2002 (nº 1.031/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Comunitária do Desenvolvimento Social de Igaporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaporã – BA.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2002 (nº 1.240/2001, na Câmara dos Deputados), que renova a concessão da Fundação Dom Joa-

quim para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade Tefé – AM

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2002 (nº 1.503/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza o SERVIR – Serviço de Promoção do Menor a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Januária – MG.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2002 (nº 1.475/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fontoura Xavier – RS.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2002 (nº 1.423/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária de Ajuricaba – RS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ajuricaba – RS.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2002 (nº 1.390/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Recreio para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recreio – MG.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2002 (nº 633/2000, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Dias Coelho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dias Coelho – Morro do Chapéu – BA.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 363 de 2002 (nº 878/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação de Mães de Pirapemas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapemas – MA.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2002 (nº 946/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Comunitária BarraCor-dense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Corda – MA.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2002 (nº 1.284/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Ribeirão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão – PE.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2002 (nº 1.304/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Comunitária do Bairro São José a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carpina – PE.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2002 (nº 1.291/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Beneficente de Ouricuri – ABO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouricuri – PE.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2002 (nº 1.308/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Cultural Rádio Buíque FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buíque – PE.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2002 (nº 1.322/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Pulc de São Gonçalo do Sapucaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2002 (nº 1.330/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Fundação de Ação Cultural, Educacional e Social de Panambi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Panambi – RS.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 2002 (nº 1.369/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Comunitária Artística e Cultural de Anamã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anamã – AM.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2002 (nº 1.378/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União – PI.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2002 (nº 1.152/2002, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Luminárias para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luminárias – MG.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2002 (nº 1.261/2002, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem – MG.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2002 (nº 1.314/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Conexão FM para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2002 (nº 1.324/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Cultural São Judas Tadeu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2002 (nº 1.415/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Guaraense de Promoção e Divulgação Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guará – SP.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2002 (nº 1.417/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jarinu – SP.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2002 (nº 1.424/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacutinga – MG.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2002 (nº 1.452/2001, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Comunitária de Radiodi-

fusão Cultural Cristinense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristina – MG.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2002 (nº 1.320/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Verde Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candói, Estado do Paraná.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2002 (nº 1.468/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2002 (nº 1.470/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rio Jaguaribe a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2002 (nº 1.471/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Borboremense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borborema, Estado de São Paulo.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2002 (nº 1.507/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidadania, Comunicação e Cultura de Matinha – MA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matinha, Estado do Maranhão.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2002 (nº 1.510/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Francisco de Assis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2002 (nº 1.513/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comu-

nitária Caxambuense de radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2002 (nº 1.407/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do 3º Milênio de Agudos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agudos, Estado de São Paulo.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2002 (nº 1.410/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Venturosa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venturosa, Estado de Pernambuco.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 2002 (nº 1.533/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, Rádio Comunitária Interlagos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo do Meio, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 420, de 2002 (nº 1.534/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária União de São Tiago – ACCU a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Tiago, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2002 (nº 1.432/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Moriah a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jales, Estado de São Paulo.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2002 (nº 1.580/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Nossa Senhora da Escada a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guararema, Estado de São Paulo.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2002 (nº 1.581/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Palmital em Ação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmital, Estado de São Paulo.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2002 (nº 1.605/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Oriximiná, R.C.O, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2002 (nº 1.606/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade de Desenvolvimento Comunitário de Uruçu-Mirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2002 (nº 1.611/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Artística e Cultural Catanduvense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2002 (nº 1.329/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura "APAEC" de Pradópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2002 (nº 1.343/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Pérola a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2002 (nº 1.555/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Popular Passaquatrense de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2002 (nº 1.635/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária Pérola FM de Santo Augusto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2002 (nº 1.647/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio e Desenvolvimento Social de Gavião Peixoto – ACORDES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2002 (nº 1.648/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritizal, Estado de São Paulo.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2002 (nº 1.656/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa de Piedade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piedade, Estado de São Paulo.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2002 (nº 1.657/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2002 (nº 870/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Guarany FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2002 (nº 1.505/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre a executar ser-

viço de radiodifusão na cidade de Campestre, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2002 (nº 1.536/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Comunitária ABC – Shalon a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2002 (nº 1.649/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Cataguases a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 482, de 2002 (nº 1.076/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária e Televisão Novo Tempo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2002 (nº 1.671/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 487, de 2002 (nº 1.277/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cássia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2002 (nº 1.289/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão do Bairro da Assembléia de Incentivo à Cultura, Arte, Esporte e Lazer – Asderbaica a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2002 (nº 1.307/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Riacho das Almas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2002 (nº 1.309/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Garopabense FM de Comunicações a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 491, de 2002 (nº 1.325/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Limacampense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lima Campos, Estado do Maranhão.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2002 (nº 1.351/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Iapuiense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iapu, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2002 (nº 1.367/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio FM Pontapedrense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponta de Pedras, Estado do Pará.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 495, de 2002 (nº 1.373/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 497, de 2002 (nº 1.381/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada a executar servi-

ção de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 498, de 2002 (nº 1.384/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória – ACCCSMV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 499, de 2002 (nº 1.464/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Raimundo Nonato de Tuntum a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuntum, Estado do Maranhão.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 517, de 2002 (nº 1.082/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varzedo, Estado da Bahia.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 518, de 2002 (nº 1.306/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Colinas FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 519, de 2002 (nº 1.433/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Mão Amiga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Italva, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2002 (nº 1.460/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itarantiense Nova Esperança a executar serviço de radiodifusão Comunitária na cidade de Itarantim, Estado da Bahia.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 521, de 2002 (nº 1.508/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Radiovida de Botuporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botuporã Estado da Bahia.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 522, de 2002 (nº 1.512/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Monte Sinai, ACMS a executar serviço de radiodifusão Comunitária na cidade de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 524, de 2002 (nº 1.537/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Amparo aos Artistas de Cajazeira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 525, de 2002 (nº 1.608/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Flor da Serra do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 526, de 2002 (nº 1.628/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Carnaúba dos Dantas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2002 (nº 1.631/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Várzea Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Nova, Estado da Bahia.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 529, de 2002 (nº 1.685/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação PE.

Lino Beal a executar serviço de radiodifusão Comunitária na cidade de Paranacity, Estado do Paraná.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2002 (nº 1.820/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Dimensão – Arcod a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2002 (nº 944/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amargosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amargosa, Estado da Bahia.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 534, de 2002 (nº 1.637/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Educadora Patuense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patu, Estado do Rio Grande Norte.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 572, de 2002 (nº 1.767/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Forquilha – Senhor Antônio Ferreira Gomes Martins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Forquilha, Estado do Ceará.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 2002 (nº 1.832/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianésia, Estado de Goiás.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2002 (nº 1.545/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Conquista Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 772, de 2002 (nº 372/97, na Câmara dos Deputados), que aprova como regulares as contas prestadas pelo Pre-

sidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1993.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 773, de 2002 (nº 238/99, na Câmara dos Deputados), que aprova a prestação de Contas do Presidente da República, relativa ao exercício financeiro de 1996, com recomendações.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 775, de 2002 (nº 2.662/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 2001.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 776, de 2002 (nº 2.663/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1998.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 777, de 2002 (nº 2.664/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 2000.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 778, de 2002 (nº 2.665/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1995.

Sessão: 19-12-2002

Projeto de Decreto Legislativo nº 779, de 2002 (nº 609/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1997.

Sessão: 19-12-2002

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República.....1

Total 1

Mensagem nº 364, de 2002 (nº 1.114/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ronaldo Motta Sardenberg, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Sessão: 18-12-2002

MENSAGEM DE ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República..... 5

Total 5

Parecer nº 1.361, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 365, de 2002 (nº 1.115/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Wladimir Castelo Branco Castro, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com mandato de quatro anos.

Sessão: 18-12-2002

Parecer nº 1.362, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 366, de 2002 (nº 1.116/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Senhora Norma Jonssen Parente, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com mandato de três anos.

Sessão: 18-12-2002

Parecer nº 1.363, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 356, de 2002 (nº 1.105/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Henrique de Campos Meirelles, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Sessão: 18-12-2002

Parecer nº 1.364, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 353, de 2002 (nº 1.078/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Doutora Anne Elisabeth Nunes de Oliveira, para recondução ao cargo de Defensor Público-Geral da União, com mandato de dois anos.

Sessão: 18-12-2002

Parecer nº 1.365, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 368, de 2002 (nº 1.119/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Emmanoel Pereira, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Almir Pazianotto Pinto.

Sessão: 18-12-2002

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal 7

Total 7

Requerimento nº 737, de 2002, dos Senadores Maguito Vilela, Íris Rezende e Mauro Miranda, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do líder político goiano Joaquim Moraes dos Santos.

Sessão: 17-12-2002

Requerimento nº 741, de 2002, do Senador José Sarney e outros Senhores Senadores, que requerem inserção em Ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à família e à Academia Brasileira de Letras pelo falecimento do jurista, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal e Acadêmico Evandro Lins e Silva.

Sessão: 17-12-2002

Requerimento nº 742, de 2002, do Senador Olivir Gabardo e outros Senhores Senadores, que requerem inserção em Ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à família e à Academia Brasileira de Letras pelo falecimento do jurista, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal e Acadêmico Evandro Lins e Silva.

Sessão: 17-12-2002

Requerimento nº 743, de 2002, do Senador Roberto Saturnino e outros Senhores Senadores, que requerem inserção em Ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à família e à Academia Brasileira de Letras pelo falecimento do jurista, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal e Acadêmico Evandro Lins e Silva.

Sessão: 17-12-2002

Requerimento nº 744, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, que requerem inserção em Ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à família e à Academia Brasileira de Letras pelo falecimento do jurista, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal e Acadêmico Evandro Lins e Silva.

Sessão: 17-12-2002

Requerimento nº 745, de 2002, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do sertanista Orlando Villas Boas, ocorrido no dia 12-12-2002.

Sessão: 17-12-2002

Requerimento nº 746, de 2002, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Embaixador Vladimir Murtinho.

Sessão: 17-12-2002

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
FEDERAL

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(17 a 20 de dezembro de 2002)

Deliberativas Ordinárias	3
Não Deliberativa	1
Total.....	4

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
DURANTE O PERÍDO DE AUTO-CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA
(17 a 20 de dezembro de 2002)

MATÉRIAS APROVADAS.....132

Projeto de Lei de Conversão aprovado e enviado à sanção	1
Medidas Provisórias aprovadas e enviadas à promulgação	2
Projetos aprovados e enviados à sanção	7
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	4
• <i>Por decisão terminativa</i>	2
• <i>Projeto de Lei do Senado</i>	2
• <i>Por decisão de Plenário</i>	2
• <i>Do Senado Federal</i>	1
• <i>De Comissão Mista</i>	1
Projetos aprovados e enviados à promulgação	112
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	102
• <i>Operações de crédito</i>	2
• <i>Aprova contas do Governo Federal</i>	7
• <i>Aprova remuneração dos Membros do CN</i>	1
Escolha de Chefe de Missão Diplomática	1
Escolha de Autoridades.....	5

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS..... 132

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 20 DE DEZEMBRO DE 2002

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA E NA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, AMBAS DA 51ª LEGISLATURA (15 de fevereiro a 20 de dezembro de 2002)

Deliberativas Ordinárias	89
Deliberativas Extraordinárias	9
Não Deliberativas	52
Especial.....	3
Reunião	12
Total.....	165

MATÉRIAS APROVADAS.....949

Projeto de Lei de Conversão aprovada e enviada à sanção	33
Medidas Provisórias aprovadas e enviadas à promulgação	22
Projeto de Lei de Conversão aprovado e devolvido à Câmara dos Deputados ..	3
Propostas de Emenda à Constituição enviadas à Promulgação	3
Projetos aprovados e enviados à sanção	84
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	123
• <i>Por decisão terminativa</i>	76
• <i>Projeto de Lei do Senado Federal</i>	76
• <i>Por decisão de Plenário</i>	47
• <i>Do Presidente da República</i>	2
• <i>Do Senado Federal</i>	24
• <i>Da Câmara dos Deputados</i>	10
• <i>De Comissão Mista</i>	11
Projetos aprovados e enviados à promulgação	603
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	500
• <i>Acordos Internacionais</i>	29
• <i>Operações de crédito</i>	61
• <i>Plano de Carreira dos Servidores do Senado</i>	1
• <i>Alteração no Regimento Interno do Senado</i>	2
• <i>Alteração na estrutura do Arquivo do SF</i>	1

• <i>Cria a Polícia do Senado</i>	1
• <i>Aprova Contas do Governo Federal</i>	7
• <i>Aprova remuneração de membros do CN</i>	1
Escolha de Chefes de Missão Diplomática	28
Escolha de Autoridades	35
Convocação de Ministros de Estado	5
Parecer aprovado pelo Plenário	3
Requerimento de voto de aplauso, censura ou semelhante	7
 MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	60
Matérias declaradas prejudicadas	17
Matérias rejeitadas e enviadas ao Arquivo	29
Matérias retiradas pelo autor	11
Medidas Provisórias rejeitadas e enviadas ao Arquivo	2
Projeto de Lei de Conversão rejeitado e enviado ao Arquivo	1
 TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	1.009
 ATO DA MESA DO SENADO FEDERAL DE CARÁTER LEGISLATIVO	1
 ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA	8
 ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL DECLARANDO A PERDA DE EFICÁCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA	1
 ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL DECLARANDO A PREJUDICILIDADE DE MEDIDA PROVISÓRIA	1
 REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS	1

RELATÓRIO

DEZEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2002

DEZEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	06
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	05
Total de Proposições Apreciadas.....	117

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	92
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	92

PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO SENADO (PRS)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	01

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA (PLC)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	03
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	03

REQUERIMENTOS	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	16
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELO ADIAMENTO	01
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
DE INFORMAÇÃO	01
TOTAL	18

AVISOS (AVS)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	02

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE LEI DO SENADO (PLS)	DEZEMBRO
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	03

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS
FEVEREIRO / DEZEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....37
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....36

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	EMENDAS	DIVERSOS	MSF	INS
PELA APROVAÇÃO	581	28	28	08	01	56	02	05	-	-	01
PELA REJEIÇÃO	-	03	05	03	-	01	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
PELO ADIAMENTO	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-
DE INFORMAÇÃO	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
TOTAL	581	31	35	11	01	59	04	05	-	-	01

TOTAL GERAL: 728

RELATÓRIO

2002

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO
SOCIAL E INFORMÁTICA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.....	pág.03
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA.....	pág.04
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE.....	pág.05
QUADRO GERAL CONSOLIDADO.....	pág.06

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS 2002

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....37

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....36

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	EMENDAS	DIVERSOS	MSF	INS
PELA APROVAÇÃO	581	28	28	08	01	56	02	05	-	-	01
PELA REJEIÇÃO	-	03	05	03	-	01	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
PELO ADIAMENTO	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-
DE INFORMAÇÃO	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
TOTAL	581	31	35	11	01	59	04	05	-	-	01

TOTAL GERAL: 728

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS 2002

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....03
 Reuniões Extraordinárias Realizadas.....02
 Reuniões Ordinárias Convocadas.....01
 Reuniões Ordinárias Realizadas.....01
 Total de Reuniões Realizadas.....03

PARECERES	PLC	PLS(NT)	REQUERIMENTOS
PELA APROVAÇÃO	-	-	02
PELA REJEIÇÃO	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-
TOTAL	-		02

TOTAL GERAL: 02

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS 2002

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....03
 Reuniões Extraordinárias Realizadas.....03
 Reuniões Ordinárias Convocadas.....00
 Reuniões Ordinárias Realizadas.....00
 Total de Reuniões Realizadas.....03

PARECERES	PLC	PLS(NT)	REQUERIMENTOS
PELA APROVAÇÃO	-	-	02
PELA REJEIÇÃO	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-
TOTAL	-	-	02

TOTAL GERAL: 02

QUADRO GERAL CONSOLIDADO**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO
SOCIAL E INFORMÁTICA E SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

Total de Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	43
Total de Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	41
Total de Reuniões Ordinárias Convocadas.....	01
Total de Reuniões Ordinárias Realizadas.....	01
Total de Reuniões Realizadas.....	42

TOTAL GERAL DE MATÉRIAS APRECIADAS: 732

RELATÓRIO ANUAL DOS PROJETOS ANALISADOS PELA CAS

1º REUNIÃO – 20/02/2002

1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2001

"DISPÕE SOBRE O CONSELHO FEDERAL E OS CONSELHOS REGIONAIS DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ

RELATOR: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA.

PARECER: FAVORÁVEL AO PROJETO E PELO ENVIO DA MATÉRIA À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, VISANDO PARECER A RESPEITO DA SUA JURIDICIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

RESULTADO: APROVADO A OITIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2001

"ALTERA A LEI Nº 5859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972, PARA DISPOR SOBRE A CONCESSÃO DAS FÉRIAS ANUAIS AO EMPREGADO DOMÉSTICO."

AUTOR: SENADOR OSMAR DIAS.

RELATOR: SENADOR "AD HOC" JUVÊNCIO DA FONSECA.

PARECER: : PELA APROVAÇÃO DO PROJETO E PELA REJEIÇÃO DA EMENDA DE AUTORIA DO SENADOR SÉRGIO MACHADO.

RESULTADO: APROVADO.

3º REUNIÃO – 27/02/2002

3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2001

"ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ARTIGO 71 DA LEI Nº 8213, DE 24 DE JULHO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: SENADOR LUIZ PONTES.

PARECER: APRECIACÃO EM TURNO SUPLEMENTAR. (ARTS. 92 E 282 – RISF)

RELATOR: SENADOR TIÃO VIANA.

RESULTADO: SUBSTITUTIVO DEFINITIVAMENTE ADOTADO. (ART. 284 RISF)

4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2000

"ALTERA DISPOSITIVOS DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) QUE DISPÕEM SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL."

AUTOR: SENADOR GERALDO CÂNDIDO.

RELATOR: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA, DESIGNADO RELATOR "AD HOC" O SENADOR GERALDO ALTHOFF.

PARECER: CONCLUINDO PELA REJEIÇÃO DO PROJETO.

RESULTADO: APROVADO PARECER PELA REJEIÇÃO

5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 416, DE 1999

"PROÍBE A FABRICAÇÃO, A IMPORTAÇÃO, A EXPORTAÇÃO, A MANUTENÇÃO EM ESTOQUE, A COMERCIALIZAÇÃO E O USO DE DICLORODIFENILTRICLORETANO (DDT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: SENADOR TIÃO VIANA.

RELATOR: SENADOR OSMAR DIAS

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

RESULTADO: APROVADO.

6º REUNIÃO – 20/03/2002**6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 2001**

"ALTERA O "CAPUT" DO ARTIGO 458 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT, NO QUE SE REFERE A INTEGRAÇÃO DE SALÁRIO "IN NATURA"."

AUTOR: SENADOR OSMAR DIAS.

RELATOR: SENADOR MOREIRA MENDES

PARECER: PELA REJEIÇÃO DO PROJETO.

RESULTADO: APROVADO REQUERIMENTO DO SENADOR OSMAR DIAS PELO SOBRESTAMENTO DA MATÉRIA.

7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 1996

"DISPÕE SOBRE A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: SENADORA BENEDITA DA SILVA

RELATOR: SENADORA MARINA SILVA.

PARECER: PARECER FAVORÁVEL A EMENDA Nº 01 DA CÂMARA DOS DEPUTADOS..

RESULTADO: APROVADO.

8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, DE 1999

"ALTERA O ART. 7º DA LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976, QUE DISPÕE SOBRE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA A QUE FICAM SUJEITOS OS MEDICAMENTOS, AS DROGAS, OS INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS, COSMÉTICOS, SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS E OUTROS PRODUTOS".

AUTOR: SENADOR TIÃO VIANA

RELATOR: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA EMENDA Nº 01 – CCJ (SUBSTITUTIVO).

RESULTADO: APROVADO.

9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2001

"INSTITUI O CADASTRO NACIONAL DE MORADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: DEPUTADO JORGE PINHEIRO

RELATOR: SENADOR MAURO MIRANDA

PARECER: FAVORÁVEL AO PROJETO.

RESULTADO: APROVADO O VOTO EM SEPARADO DO SENADOR TIÃO VIANA.

10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2001

"INSTITUI A CARTEIRA NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER".

AUTOR: DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA

RELATOR: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

PARECER: FAVORÁVEL AO PROJETO

RESULTADO: APROVADO.

11) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2001

"DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRESERVATIVOS MASCULINOS DE LÁTEX DE BORRACHA".

AUTOR: DEPUTADA MARIA ELVIRA

RELATOR: SENADOR TIÃO VIANA

PARECER: FAVORÁVEL AO PROJETO

RESULTADO: APROVADO.

12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, DE 1995

"REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DA TITULAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIO AOS REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS, NA FORMA DO ART. 68, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS."

AUTORA: SENADORA BENEDITA DA SILVA

RELATOR: SENADOR GERALDO CÂNDIDO.

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

RESULTADO: APROVADO.

8º REUNIÃO – 10/04/2002**13) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 06, DE 2002**

"ALTERA O ART. 1º E REVOGA O ART. 4º, AMBOS DA LEI Nº 8.529, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992 (DISPÕE SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DO PESSOAL DO EXTINTO DEPARTAMENTO DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DCT)".

AUTOR: DEPUTADO PAULO DE ALMEIDA

RELATOR: SENADOR LUIZ OTÁVIO

RESULTADO: APROVADO O VOTO EM SEPARADO DO SENADOR SEBASTIÃO ROCHA.

9º REUNIÃO – 17/04/2002**14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, DE 1999**

"ALTERA O ART. 7º DA LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976, QUE DISPÕE SOBRE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA A QUE FICAM SUJEITOS OS MEDICAMENTOS, AS DROGAS, OS INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS, COSMÉTICOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS E OUTROS PRODUTOS."

AUTOR: SENADOR TIÃO VIANA

RELATOR: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES.

PARECER: TURNO SUPLEMENTAR

RESULTADO: APROVADO.

15) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2001

"DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: DEPUTADO JAQUES WAGNER.

RELATOR: SENADOR RICARDO SANTOS.

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO COM EMENDA SUPRESSIVA DO ART. 18 DO PLC

RESULTADO: APROVADO.

16) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 2001

"AUTORIZA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS, INCLUÍDOS OS POTENCIAIS ENERGÉTICOS, SITUADOS NAS TERRAS INDÍGENAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DE PONTE DE PEDRA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: SENADOR JONAS PINHEIRO

RELATOR: SENADOR MOREIRA MENDES.

PARECER: FAVORÁVEL AO PROJETO

RESULTADO: APROVADO.

17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 2001

"DISPÕE SOBRE O DIREITO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL DE INGRESSAR E PERMANECER EM AMBIENTES DE USO COLETIVO ACOMPANHADO DE CÃO-GUIA".

AUTOR: SENADOR ROMEU TUMA

RELATOR: SENADOR GERALDO ALTHOFF

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO

RESULTADO: APROVADO.

18) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2000

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DA FENILCETONÚRIA E DO HIPOTIREOIDISMO CONGÊNITO DO RECÉM-NASCIDO".

AUTOR: DEPUTADO AGNELO QUEIROZ

RELATOR: SENADOR GERALDO ALTHOFF.

PARECER: PELA REJEIÇÃO DO PROJETO.

RESULTADO: APROVADO O PARECER PELA REJEIÇÃO.

19) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2001

"ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 48 DA LEI Nº 8213, DE 24 DE JULHO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (FACILITA A COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL EXERCIDA EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR)".

AUTOR: DEPUTADA FÁTIMA PELAES

RELATOR: SENADOR GERALDO ALTHOFF

PARECER: PELA REJEIÇÃO

RESULTADO: APROVADO O PARECER PELA REJEIÇÃO.

20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 2000 EM APENSO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 05, DE 2000

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR EXTRATIVISTA VEGETAL E AO BENEFICIADOR DE PRODUTOS DAS FLORESTAS DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVER IMPEDIDO DE EXERCER SUA ATIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORES: SENADORES SEBASTIÃO ROCHA E SENADORA MARINA SILVA

RELATOR: SENADOR TIÃO VIANA

PARECER: PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS NºS. 1 E 3 E FAVORÁVEL A EMENDA Nº 2 APRESENTADAS PELO SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA

RESULTADO: APROVADO.

21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 449, DE 1999

"ALTERA O ART. 43 DA LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE), POSSIBILITANDO AOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS CAPTAR RECURSOS PROVENIENTES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES."

AUTOR: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA.

RELATOR: SENADOR GERALDO ALTHOFF.

PARECER: PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS DE PLENÁRIO DE NºS 1 A 4 E COM O ACRÉSCIMO AO SUBSTITUTIVO DO PLS 449/99, DANDO NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 43, § 1º DA LEI 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, NOS TERMOS DO ART. 133, § 6º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

RESULTADO: APROVADO.

22) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2000

"DISPÕE SOBRE A PROPICIAÇÃO DE CONSULTAS ÀS TRABALHADORAS E SERVIDORAS PÚBLICAS PARA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, NAS SITUAÇÕES QUE ESPECIFICA.."

AUTOR: DEPUTADO RICARDO IZAR.

RELATOR: SENADORA MARLUCE PINTO.

PARECER: FAVORÁVEL NA FORMA DA EMENDA Nº1 – CCJ (SUBSTITUTIVO).

RESULTADO: APROVADO.

11º REUNIÃO – 15/05/2002**23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, DE 1999**

"DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE SUBSTITUTOS DO LEITE MATERNO E ARTIGOS DE PUERICULTURA CORRELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: SENADOR GERALDO CÂNDIDO

RELATOR: SENADOR GERALDO ALTHOFF

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO QUE APRESENTA.

RESULTADO: DEFINITIVAMENTE ADOTADO NA FORMA DO ART. 284 DO RISF.

13º REUNIÃO – 22/05/2002**24) MENSAGEM Nº 110, DE 2002.**

"SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL O NOME DO SENHOR RICARDO OLIVA PARA SER RECONDUZIDO, POR TRÊS ANOS, AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA".

AUTOR: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

RELATOR: SENADOR RICARDO SANTOS.

PARECER: VOTAÇÃO SECRETA.

RESULTADO: APROVADO.

25) MENSAGEM Nº 111, DE 2002.

"SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL O NOME DO SENHOR CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM O MANDATO DE TRÊS ANOS, NA VAGA DO SENHOR LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA".

AUTOR: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

RELATOR: SENADOR RICARDO SANTOS.

PARECER: VOTAÇÃO SECRETA.

RESULTADO: APROVADO.

26) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2001

"DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL QUANDO DA REALIZAÇÃO DE RODEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: DEPUTADO JAIR MENEGUELLI.

RELATOR: SENADORA MARINA SILVA.

PARECER: FAVORÁVEL COM AS EMENDAS QUE APRESENTA.

RESULTADO: APROVADO O VOTO EM SEPARADO DO SENADOR MOREIRA MENDES.

14º REUNIÃO – 12/06/2002**27) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2001.**

"REVOGA OS §§ 1º, 2º, 4º, 5º E 6º DO ART. 899 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943, E NORMAS CONEXAS, PARA EXTINGUIR A EXIGÊNCIA DE DEPÓSITO RECURSAL NAS AÇÕES TRABALHISTAS".

AUTOR: SENADOR OSMAR DIAS.

RELATOR: SENADOR WALDECK ORNELAS.

PARECER: PELA REJEIÇÃO DO PROJETO.

RESULTADO: APROVADO O PARECER PELA REJEIÇÃO.

28) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2001.

"DISPÕE SOBRE O CONSELHO FEDERAL E OS CONSELHOS REGIONAIS DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ.

RELATOR: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA.

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

RESULTADO: APROVADO.

15º REUNIÃO – 19/06/2002**29) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 2001.**

"ALTERA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5452, DE 1º DE MAIO DE 1943, PARA AUTORIZAR O NÃO COMPARECIMENTO AO SERVIÇO, SEM PREJUÍZO DO SALÁRIO, PARA A PROCURA DE PARENTE DESAPARECIDO".

AUTOR: SENADOR RENAN CALHEIROS.

RELATOR: SENADOR MOREIRA MENDES.

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

RESULTADO: APROVADO.

30) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2002.

"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO CURSO PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA".

AUTOR: DEPUTADO SILAS BRASILEIRO.

RELATOR: SENADOR CHICO SARTORI.

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

RESULTADO: APROVADO.

31) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2001.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE E DE DOMÍNIO DAS MORADIAS FINANCIADAS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, PREFERENCIALMENTE À MULHER".

AUTOR: SENADOR MAURO MIRANDA.

RELATOR: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES.

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

RESULTADO: APROVADO.

18º REUNIÃO – 13/11/2002**32) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2001.**

"CRIA OS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE SOCIÓLOGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: DEPUTADO ALDO REBELO.

RELATOR: SENADOR LINDBERG CURY, DESIGNADO RELATOR "AD HOC" O SENADOR GERALDO ALTHOFF.

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

RESULTADO: APROVADO.

33) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2002.

"ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO 20 DA LEI Nº 8036, DE 11 DE MAIO DE 1990 (POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DO FGTS PARA A AQUISIÇÃO DE LOTE URBANIZADO)".

AUTOR: DEPUTADO GERALDO MAGELA.

RELATOR: SENADOR MAURO MIRANDA.

PARECER: FAVORÁVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO QUE APRESENTA.

RESULTADO: APROVADO.

34) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2001.

"DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE CONSELHOS PROFISSIONAIS REGIONAIS E FEDERAIS".

AUTOR: DEPUTADO FEU ROSA.

RELATOR: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA.

PARECER: PELA REJEIÇÃO DO PROJETO.

RESULTADO: REJEITADO O PROJETO.

35) PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 80, DE 2002.

"DISPÕES SOBRE AS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO".

AUTOR: DEPUTADO RONALDO VASCONCELLOS.

RELATOR: SENADOR BENÍCIO SAMPAIO, DESIGNADO RELATOR "AD HOC" O SENADOR GERALDO ALTHOFF.

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

RESULTADO: APROVADO.

20º REUNIÃO – 04/12/2002**36) MENSAGEM Nº 310, DE 2002.**

"SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL O NOME DA SRA. MARIA STELLA GREGORI PARA RECONDUÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS".

AUTOR: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RELATOR: SENADOR BENÍCIO SAMPAIO

PARECER: VOTAÇÃO SECRETA

OBSERVAÇÃO: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO AOS SENADORES (AS) HELOÍSA HELENA, MOREIRA MENDES E GERALDO ALTHOFF, EM 27/11/2002.

RESULTADO: APROVADO.

37) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2001.

"DISPÕE SOBRE O INCENTIVO A SER PRESTADO PELO PODER PÚBLICO À CRIAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE COOPERATIVAS OU DE ASSOCIAÇÕES QUE MENCIONA, E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993".

AUTOR: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

RELATOR: SENADOR BENÍCIO SAMPAIO.

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

OBSERVAÇÃO: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO AOS SENADORES GERALDO CÂNDIDO E MOREIRA MENDES, EM 27/11/2002.

RESULTADO: APROVADO.

38) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2000.

"DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR CURSOS LIVRES DE LUTAS, NATAÇÃO E GINÁSTICA".

AUTOR: DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY.

RELATOR: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA.

PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO COM A EMENDA QUE OFERECE.

OBSERVAÇÃO: FOI CONCEDIDO VISTA AO SENADOR GERALDO CÂNDIDO, EM 20/06/2001.

RESULTADO: APROVADO.

21º REUNIÃO – 11/12/2002**39) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001.**

"DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA DE ACIDENTES DO TRABALHO EM LOCALIDADES ONDE NÃO EXISTE REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE".

AUTOR: DEPUTADO PAULO PAIM.

RELATOR "AD HOC": SENADOR TIÃO VIANA.

PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.

OBSERVAÇÃO: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO AOS SENADORES (AS) JUVÊNCIO DA FONSECA, TIÃO VIANA E EMÍLIA FERNANDES, EM 04/12/2002.

RESULTADO: APROVADO.

40) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 1999.

"DISPÕE SOBRE O USO DA TALIDOMIDA".

AUTOR: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA.

RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO PROVENIENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

RESULTADO: APROVADO.

41) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2002.

"PROÍBE INVERSÃO DE ORDEM DOS NOMES CONSTANTES NA LISTA ÚNICA DE TRANSPLANTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES, SE HOVER LEITO DISPONÍVEL EM QUALQUER UNIDADE HOSPITALAR ACESSÍVEL".

AUTOR: DEPUTADO VALDEMAR COSTA NETO

RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO.

RESULTADO: APROVADO.

42) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2001.

"OBRIGA A QUE OS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIALIZADOS INFORMEM SOBRE A PRESENÇA DE GLÚTEN, COMO MEDIDA PREVENTIVA E DE CONTROLE DA DOENÇA CELÍACA".

AUTOR: DEPUTADO EDUARDO JORGE.

RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA

PARECER: FAVORÁVEL AO PROJETO.

RESULTADO: APROVADO.

43) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2002.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.517, DE 23 DE OUTUBRO DE 1968, QUE DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO E CRIA OS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE MEDICINA VETERINÁRIA".

AUTOR: DEPUTADO AGNELO QUEIROZ

RELATOR: SENADOR BENÍCIO SAMPAIO

PARECER: FAVORÁVEL AO PROJETO.

RESULTADO: APROVADO.

44) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 03, DE 2001.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974, QUE DISPÕE SOBRE O TRABALHO TEMPORÁRIO NAS EMPRESAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DISPÕE SOBRE AS RELAÇÕES DE TRABALHO NA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS".

AUTOR: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RELATOR "AD HOC": SENADOR ROMERO JUCÁ.

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO QUE APRESENTA.

OBSERVAÇÃO: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO AOS SENADORES TIÃO VIANA, GERALDO ALTHOFF, LEOMAR QUINTANILHA E BENÍCIO SAMPAIO, EM 27/11/2002. APRESENTADAS 3 EMENDAS PELO SENADOR GERALDO CÂNDIDO E PELA SENADORA HELOÍSA HELENA, EM 04/12/2002.

RESULTADO: APROVADO.

RELATÓRIO ANUAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS **PELA CAS**

2º REUNIÃO – 26/02/2002

Audiência Pública com a presença dos Senhores **JOÃO FELÍCIO**, Presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT -, **ROBERTO TADROS** Vice- Presidente da Confederação Nacional do Comércio – CNC, **PAULO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Força Sindical, **HUGO CAVALCANTI MELO FILHO**, Presidente da Associação Nacional de Magistrados da Justiça – ANAMATRA, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Câmara nº 134/2001, que “*altera o artigo 618 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*”.

7º REUNIÃO – 03/04/2002

Audiência Pública destinada a instruir o PLC nº 66, de 2000, com a presença dos Senhores **JORGE STEINHILBER**, Presidente do Conselho Federal de Educação Física, **ROBERTO LIAO JÚNIOR**, Representante do Colégio Brasileiro de Ciência do Esporte, **ROSANE GONÇALVES**, Membro da Comissão Executiva Nacional de Dança e Chefe da Divisão de Cultura da Universidade Estadual do Paraná, **GRAZIANNI BRANCO COSTA**, Presidente da ANEATE. Relator, o Senador **JUVÊNCIO DA FONSECA** em decorrência da aprovação do requerimento Nº 32/2001-CAS, de autoria do Senhor Senador **GERALDO CÂNDIDO**, em reunião de 28/11/2001.

12º REUNIÃO – 21/05/2002

Audiência Pública com a presença dos Senhores **GONZALO VECINA NETO**, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e **LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA**, Diretor de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

16º REUNIÃO – 18/06/2002

Audiência Pública com a presença dos Senhores **GLACY ZANCAN** – da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, **ANTONIO PAES DE CARVALHO** – Presidente da Extracta Moléculas Naturais S/A, e **MAURÍCIO AMAZONAS** – Gerente do Programa Brasileiro de Ecologia para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia (PROBEM) - Ministério do Meio Ambiente, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 09/2002-CAS, de autoria do Senhor Senador Tião Viana.

EMENDAS AO ORÇAMENTO 2003 APROVADAS PELA CAS**17º REUNIÃO – 06/11/2002****1. FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.**

Assistência Médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população e desenvolvimento de atividades educacionais e pesquisas no campo da saúde – Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais (Nacional).

R\$ 120.000.000,00**2. FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.**

Implantação, aparelhamento e adequação de unidades para produção de medicamentos de uso popular e continuado (Nacional).

R\$ 300.000.000,00**3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

Melhoria das condições de habitabilidade (Nacional).

R\$ 1.000.000.000,00**4. FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Construção, ampliação e equipamentos para atendimento a crianças, adolescentes e idosos (Nacional).

R\$ 80.000.000,00**5. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.**

Recuperação de mananciais e fundo de vales, canalização e educação ambiental (Nacional).

R\$ 200.000.000,00

Comissão de Assuntos Econômicos
Relatório de Atividades
2002

Reuniões Convocadas e Realizadas na 4ª Sessão Legislativa
Ordinária da 51ª Legislatura
Reuniões Realizadas

Ordinárias	22
Extraordinárias	16
Conjuntas	2
Total	40

Projetos Aprovados em Caráter Terminativo-2002
4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

PLS TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		1			1				2	4	
PELA REJEIÇÃO				2					1	1	
REMESSA À CCJ	1										
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											
PELA PREJUDICIALIDADE											
Aprovado Com Emenda		1		1							
TOTAL	1	2		3	1				3	5	15

Pareceres Apreciados-2002 em Caráter Não Terminativo
4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

PLS NÃO- TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		2	2						1		
PELA REJEIÇÃO											
REMESSA À CCJ		2	1		1				1		
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											
PELA PREJUDICIALI DADE											
TOTAL		4	3		1				2		10

PLS COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO			3								
PELA REJEIÇÃO											
REMESSA À CCJ											
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											
TOTAL			3								3

PLC COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO									3		
PELA REJEIÇÃO									1		
PELO ARQUIVAMENTO											
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											
TOTAL									4		4

[illegible]

MSF	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	2	2	7	6	11				3	3	
APROVADO NOS TERMOS DO PDS	1								1		
INDICANDO AUTORIDADES					13						
PELO ARQUIVAMENTO											
TOTAL	3	2	7	6	24				4	3	49

PLC	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO			1	1	1					1	
PELA REJEIÇÃO											
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											
PELA PREJUDICIA- -LIDADE											
CONTRÁRIO ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO											
PELO ARQUIVAMENTO											
POR AUDIÊNCIA CE			1								
TOTAL			2	1	1					1	5

PRS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		2			3	1			1	2	
PELA REJEIÇÃO											
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		1		1							
PELA PREJUDICIALIDADE											
POR AUDIÊNCIA À CCJ											
PELO ARQUIVAMENTO											
TOTAL		3		1	3	1			1	2	11

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

Quadro Consolidado dos Pareceres Apreciados Pela CAE
4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO		5	6	1	5	1			7	7	
PELA REJEIÇÃO				2					2	1	
PELA PREJUDICIALIDADE											
POR AUDIÊNCIA À CCJ	1	2	1		1				1		
PELO ARQUIVAMENTO											
APROVADOS NOS TERMOS DO PRS	2	2	7	6	11				6		
APROVADOS NOS TERMOS DO PDS	1								2		
APROVADOS IND. DE AUTORIDADES					13						
CONTRÁRIOS ÀS EMENDAS DE PLÉNARIO											
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR											
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO		1		1							
APROVADO COM EMENDA		1		1							
POR AUDIÊNCIA CE			1								
TOTAL	4	11	15	11	30	1			18	8	98

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
02.04.2002	EXPOSIÇÃO DO SENHOR ARMÍNIO FRAGA NETO, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 5º DA LEI COMPLEMENTAR N º 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), QUE DETERMINA QUE , “NO PRAZO DE NOVENTA DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE, O BANCO CENTRAL DO BRASIL APRESENTARÁ, EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS”.
14.05.2002	EXPOSIÇÃO DO SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO MELLO DE FARIAS, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ACERCA “DOS INÚMEROS PEDIDOS DE INTERVENÇÃO FEDERAL NOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 36, II, DA CF/88, EM RAZÃO DE DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS RELATIVOS A CRÉDITOS DE NATUREZA ALIMENTÍCIA”, BEM COMO, INSTRUIR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N º 147, DE 2001, QUE “DISPÕE SOBRE OS DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE TRIBUTOS, NO ÂMBITO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO N º 13-CAE/2002.
21. 05. 2002	EXPOSIÇÃO DO SENHOR ELEAZAR DE CARVALHO FILHO, PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, ACERCA DA “OPERAÇÃO OCORRIDA ENTRE O BNDES E A EMPRESA GLOBO CABO S/A, EXPLICITANDO OS ESTUDOS TÉCNICOS QUE AVALIZARAM A REFERIDA OPERAÇÃO”, EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO N º 05-CAE/2002, DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO SUPLICY.
04.06.2002	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE “PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE A McDONALD’S E SEUS FRANQUEADOS”, EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS N ºs 11 E 13-CAE/2002; COM OS SEGUINTE CONVIDADOS: ALCIDES TERRA, Vice-Presidente DA McDONALD’S NO BRASIL, GERSON KEILA, Diretor-Presidente DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRANQUIAS, ANTÔNIO ACIOLY, Presidente DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FRANQUIADOS DO McDONALD’S, JACQUES RAUL RIGLER, Representante DA ASSOCIAÇÃO DOS FRANQUEADOS INDEPENDENTES DO McDONALD’S, ALEXANDRE GHEVENTER, Representante do CADE, E DO Sr. JOÃO CARNEIRO, Representante DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.

18.06.02	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE “TRATAR DO DESCRENDENCIAMENTO, PELA MONTADORA, DE DIVERSAS CONCESSIONÁRIAS FORD E SEUS REFLEXOS PARA OS CLIENTES E PARA A ECONOMIA DO PAÍS”, EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO N ° 01-CAE/2002; COM A PRESENÇA DOS SENHORES ROGELIO GOLFARB, DIRETOR DE ASSUNTOS CORPORATIVOS DA FORD MOTOR COMPANY BRASIL, JOÃO BICUDO, VICE - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EX-DISTRIBUIDORES FORD - ABEDIF, THOMPSON ANDRADE, CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, E MARCELO AMORELLI, REPRESENTANTE DA SDE - SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO.
25.06.02	EXPOSIÇÃO DOS SENHORES PEDRO SAMPAIO MALAN, MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, AMAURY BIER, SECRETÁRIO DE POLÍTICA ECONÔMICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, E SÉRGIO DARCY, DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ACERCA “DOS MECANISMOS DE AJUSTES NOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E POLÍTICAS CORRELATAS RECENTEMENTE ADOTADAS”, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nºs 17 E 18-CAE, DE 2002, DE AUTORIA DOS SENADORES ROMERO JUCÁ E EDUARDO SUPPLY, RESPECTIVAMENTE.
25.06.02	SABATINA DO SENHOR ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA.
25.06.02	SABATINA DO SENHOR SAMIR DE CASTRO HATEM PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA.
25.06.02	SABATINA DO SENHOR PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA.
25.06.02	SABATINA DA SENHORA TEREZA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA.
25.06.02	SABATINA DO SENHOR EVANDRO JOSÉ MOREIRA AVELAR PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - ADENE.
25.06.02	SABATINA DO SENHOR MANOEL BRANDÃO FARIAS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - ADENE.
25.06.02	SABATINA DO SENHOR PAULO ROBERTO PONTES DE MENDONÇA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - ADENE.
25.06.02	SABATINA DO SENHOR RICARDO ALBERTO SUASSUNA DE MEDEIROS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - ADENE.
25.06.02	SABATINA DO SENHOR FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES PARA EXERCER O CARGO DE CONCELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE.
25.06.02	SABATINA DO SENHOR CLEVELAND PRATES TEIXEIRA PARA EXERCER O CARGO DE CONCELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE.
25.06.02	SABATINA DO SENHOR THOMPSON ALMEIDA ANDADE PARA EXERCER O CARGO DE CONCELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE.
25.06.02	SABATINA DO SENHOR JOÃO GRNDINO RODAS PARA EXERCER O CARGO DE CONCELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE.

25.06.02	SABATINA DO SENHOR LUIZ LEORNADO CANTIDIANO VARNIERI RIBEIRO PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM.
29/10/02	EXPOSIÇÃO DO SENHOR ARMÍNIO FRAGA NETO, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 9º, § 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), QUE DETERMINA QUE, "NO PRAZO DE 90 DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE, O BANCO CENTRAL DO BRASIL APRESENTARÁ, EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS".
19/11/02	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE "INFORMAR SOBRE A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA DE AVIAÇÃO VARIG E SOBRE AS NEGOCIAÇÕES QUE SE PROCESSAM COM OS SEUS CREDORES COM VISTAS ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS DÉBITOS", EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 23-CAE/02, DE AUTORIA DO SENADOR ROBERTO SATURNINO, COM OS SEGUINTE CONVIDADOS: SELMA BALBINO - PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS, GRAZIELLA BAGGIO - PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS E CMTE. ÉLNIO BORGES - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PILOTOS DA VARIG.
26/11/02	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE "INFORMAR SOBRE A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA DE AVIAÇÃO VARIG E SOBRE AS NEGOCIAÇÕES QUE SE PROCESSAM COM OS SEUS CREDORES COM VISTAS ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS DÉBITOS", EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 23/02-CAE, DE AUTORIA DO SENADOR ROBERTO SATURNINO, COM OS SEGUINTE CONVIDADOS: DR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR - REPRESENTANTE DO COMITÊ DE CREDORES DA VARIG, DR. YUTAKA IMAGAWA - PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO RUBEN BERTA, DR. EDUARDO GENTIL - DIRETOR DO BNDES E DR. MANUEL E. DOMINGOS GUEDES - DIRETOR DE CONTROLADORIA E RELAÇÕES COM INVESTIDOR DA VARIG.

Comissão de Assuntos Econômicos
Relatório de Atividades
Dezembro – 2002

Reuniões Convocadas e Realizadas na 4ª Sessão Legislativa
Ordinária da 51ª Legislatura

Reuniões Realizadas

Ordinárias	1
Extraordinárias	3
Conjuntas	0
Total	4

Pareceres Apreciados - 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

PLS TERMINATIVO	DEZ
PELA APROVAÇÃO	04
PELA REJEIÇÃO	01
REMESSA À CCJ	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	
PELA PREJUDICIALIDADE	
APROVADO COM EMENDA	
TOTAL	05

MSF	DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	3
APROVADO NOS TERMOS DO PDS	
INDICANDO AUTORIDADES	
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	03

PLC	DEZ
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	
PELA PREJUDICIALIDADE	
CONTRÁRIO ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO	
PELO ARQUIVAMENTO	
POR AUDIÊNCIA - CE	
TOTAL	01

PRS	DEZ
PELA APROVAÇÃO	02
TOTAL	02

Comissão de Assuntos Econômicos
Relatório de Atividades
Dezembro – 2002

Reuniões Convocadas e Realizadas na 6ª Sessão Legislativa
Extraordinária da 51ª Legislatura

Reuniões Realizadas

Ordinárias	0
Extraordinárias	3
Conjuntas	0
Total	3

Pareceres Apreciados - 2002

6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

PLS TERMINATIVO	DEZ
PELA APROVAÇÃO	04
PELA REJEIÇÃO	
REMESSA À CCJ	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	
PELA PREJUDICIALIDADE	
APROVADO COM EMENDA	
TOTAL	04

MSF	DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	
APROVADO NOS TERMOS DO PDS	
INDICANDO AUTORIDADES	03
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	03

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
17/12/02	EXPOSIÇÃO DO SENHOR PEDRO SAMPAIO MALAN, MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, ACERCA "DOS TERMOS DA NEGOCIAÇÃO FEITA ENTRE O GOVERNO BRASILEIRO E O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL - FMI".
17/12/02	MENSAGEM SENADO FEDERAL Nº 356, DE 2002, NÃO TERMINATIVA. Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.
17/12/02	MENSAGEM SENADO FEDERAL Nº 365, DE 2002, NÃO TERMINATIVA. Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor WLADIMIR CASTELO BRANCO CASTRO para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com mandato de quatro anos.
17/12/02	MENSAGEM SENADO FEDERAL Nº 366, DE 2002, NÃO TERMINATIVA. Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora NORMA JONSSSEN PARENTE para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com mandato de três anos.

[illegible]

PARECERES APRECIADOS EM 2002 EM CARÁTER NÃO TERMINATIVO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PLS NÃO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POR AUDIÊNCIA A CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PLS COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PLC NÃO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	02
POR DILIGÊNCIA JUNTO À CÂMARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	02

PLC COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMENDAS DA CÂMARA DO DEPUTADOS PLENÁRIO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMENDAS DE PLENÁRIO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OFÍCIO "S"	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01
TOTAL	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01

MENSAGENS (MSF)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	03	04	-	11	-	-	-	-	10	04	32
TOTAL	-	03	04	-	11	-	-	-	-	10	04	32

[illegible][illegible][illegible]

REQUERIMENTOS (RQS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	01	02	02	-	-	-	-	02	-	07
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	01	02	02	-	-	-	-	02	-	07

[illegible][illegible][illegible][illegible]

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CRE
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2002**

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	12	04	04	09	05	-	-	-	-	02	01	37
PELA REJEIÇÃO	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	00
POR AUDIÊNCIA A CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	00
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	02
APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO DE AUTORIDADES	-	03	04	-	11	-	-	-	-	10	04	32
POR DILIGÊNCIAS JUNTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	00
TOTAL	12	07	10	10	16	-	-	-	-	12	05	72



MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO
SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CRE NA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

Proposição	Ementa	Resultado
MSF 291/01	Sabatina do Senhor JÓRIO SALGADO GAMA FILHO, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Lesoto.	Apreciado 12/03/02
MSF 05/02	Sabatina do Senhor JÓRIO SALGADO GAMA FILHO, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República de Botsuana.	Apreciado 12/03/02
MSF 85/02	Sabatina do Senhor JOSÉ ALFREDO GRAÇA LIMA, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto às Comunidades Européias.	Apreciado 12/03/02
MSF 75/02	Sabatina do Senhor ROBERTO PINTO FERREIRA MAMERI ABDENUR, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Eslovaca.	Apreciado 23/04/02
MSF 76/02	Sabatina do Senhor ROBERTO PINTO FERREIRA MAMERI ABDENUR, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia.	Apreciado 23/04/02
MSF 87/02	Sabatina do Senhor MARCO ANTÔNIO DINIZ BRANDÃO, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Camboja.	Apreciado 23/04/02
MSF 88/02	Sabatina do Senhor MARCO ANTÔNIO DINIZ BRANDÃO, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à União de Mianmar.	Apreciado 23/04/02
MSF 96/02	Sabatina do Senhor SYNESIO SAMPAIO GÓES FILHO, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Grão Ducado de Luxemburgo.	Apreciado 05/06/02
MSF 109/02	Sabatina do Senhor NEY DO PRADO DIEGUEZ, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa de Guiana, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao São Vicente e Granadinas.	Apreciado 05/06/02

Proposição	Ementa	Resultado
MSF 157/02	Sabatina do Senhor MARCUS CAMACHO DE VICENZI, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa.	Apreciado 05/06/02
MSF 103/02	Sabatina do Senhor MÁRIO DA GRAÇA ROITER, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Kuaite.	Apreciado 11/06/02
MSF 161/02	Sabatina do Senhor SÉRGIO BARBOSA SERRA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia.	Apreciado 11/06/02
MSF 132/02	Sabatina do Senhor SÉRGIO LUIZ PEREIRA BEZERRA CAVALCANTI, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.	Apreciado 18/06/02
MSF 140/02	Sabatina do Senhor ANGELO ANDREA MATARAZZO, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Albânia.	Apreciado 18/06/02
MSF 147/02	Sabatina do Senhor AFFONSO CELSO DE OURO-PRETO, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coreia.	Apreciado 18/06/02
MSF 160/02	Sabatina do Senhor EDGARD TELLES RIBEIRO, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.	Apreciado 18/06/02
MSF 184/02	Sabatina da Senhora MARIA CELINA DE AZEVEDO RODRIGUES, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Colômbia.	Apreciado 25/06/02
MSF 185/02	Sabatina do Senhor CARLOS EDUARDO SETTE CÂMARA DA FONSECA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.	Apreciado 25/06/02
MSF 183/02	Sabatina do Senhor ROBERTO PINTO FERREIRA MAMERI ABDENUR, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Eslovênia.	Apreciado 05/11/2002
MSF 279/02	Sabatina do Senhor GELSON FONSECA JÚNIOR, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile	Apreciado 05/11/2002
MSF 278/02	Sabatina do Senhor EDUARDO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai.	Apreciado 05/11/2002

Proposição	Ementa	Resultado
MSF 191/02	Sabatina do Senhor FAUSTO ORLANDO CAMPELLO COELHO, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Mali.	Apreciado 12/11/2002
MSF 280/02	Sabatina do Senhor FREDERICO CEZAR DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.	Apreciado 12/11/2002
MSF 287/02	Sabatina do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética.	Apreciado 12/11/2002
MSF 284/02	Sabatina do Senhor EDUARDO MONTEIRO DE BARROS ROXO, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Síria.	Apreciado 19/11/02
MSF 297/02	Sabatina do Senhor OSMAR VLADIMIR CHOHFI, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha.	Apreciado 19/11/02
MSF 281/02	Sabatina do Senhor RONALDO EDGARD DUNLOP, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.	Apreciado 26/11/02
MSF 283/02	Sabatina do Senhor ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria.	Apreciado 26/11/02
MSF 285/02	Sabatina do Senhor SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.	Apreciado 03/12/02
MSF 309/02	Sabatina do Senhor CESAR DE FARIA DOMINGUES MOREIRA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega.	Apreciado 03/12/02
MSF 286/02	Sabatina do Senhor JOÃO GUALBERTO MARQUES PORTO JÚNIOR, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Cingapura.	Apreciado 10/12/02
MSF 288/02	Sabatina do Senhor RENATO LUIZ RODRIGUES MARQUES, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.	Apreciado 10/12/02

Proposição	Ementa	Resultado
Audiência Pública	O Embaixador Brasileiro JOSÉ MAURÍCIO BUSTANI, Ex-Diretor Geral da Organização para Proscrição de Armas Químicas – Opaq, debaterá e trará esclarecimentos sobre as tentativas feitas para seu afastamento do cargo.	Realizada em 07/05/02
Audiência Pública	Debate sobre o PDS 164, de 2002 , <i>que aprova o texto do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 14 de dezembro de 1997</i> , com a participação das autoridades abaixo relacionadas: Sr. Embaixador JOSÉ VALLIM GUERREIRO substituindo o Ministro das Relações Exteriores; Sr. GYLVAN MEIRA FILHO substituindo o Ministro de Ciência e Tecnologia; Exmo Sr. Deputado Federal FERNANDO GABEIRA – Relator do Projeto na Câmara dos Deputados; Dra. MARINA GROSSI substituindo o Secretário Executivo do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas; Ilmo. Dr. RUBENS HARRY BORN – Coordenador do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais; Ilmo. Dr. MÁRIO MONZONI – Representante do Observatório Nacional sobre Clima.	Realizada em 14/05/02
Audiência Pública	O Ilustríssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores Chanceler CELSO LAFER debaterá sobre a maneira que o Governo Brasileiro acompanha as negociações sobre a Guerra do Iraque e sua avaliação sobre as repercussões Políticas e Econômicas no País, em caso de conflito. (REQUERIMENTO Nº 84 DE 2002 - CREDN)	Realizada em 20/11/ 2002

[illegible]

6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

[illegible]

[illegible]

MOÇÕES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CRE
6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2002**

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POR AUDIÊNCIA A CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO DE AUTORIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01
POR DILIGÊNCIAS JUNTO A CÂMARA DOS DEPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01



MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO

SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CRE NA
6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

Proposição	Ementa	Resultado
MSF 364/02	Sabatina do Senhor RONALDO MOTA SARDENBERG , para exercer o cargo de Embaixador, Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.	Apreciado 18/12/02

CONGRESSO NACIONAL – 2002
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA
(Período 17 a 20-12-2002)

PLNs – sancionados.....20
 PDNs – promulgados.....17

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Dezembro	168/2002-CN (nº 706/2002, na origem)	PLN nº 52/2002 Leitura:20-8-2002(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 15.030.387,00, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.	19-12-2002, às 13 horas	À sanção.
Dezembro	178/2002-CN (nº 749/2002, na origem)	PLN nº 55/2002 Leitura:29-8-2002(CN)	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRAS, crédito especial no valor total de R\$ 339.606.483,00, para os fins que especifica.	19-12-2002, às 13 horas	À sanção.
Dezembro	180/2002-CN (nº 751/2002, na origem)	PLN nº 57/2002 Leitura:29-8-2002(CN)	Abre ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de R\$ 117.570.000,00, para os fins que especifica.	19-12-2002, às 13 horas	À sanção.
Dezembro	190/2002-CN (nº 764/2002, na origem)	PLN nº 60/2002 Leitura:29-8-2002(CN)	Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2003.	19-12-2002, às 13 horas	À sanção.
Dezembro	232/2002-CN (nº 902/2002, na origem)	PLN nº 68/2002 Leitura:31-10-2002(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de R\$ 14.997.502,00, para os fins que especifica.	19-12-2002, às 13 horas	À sanção.

Dezembro	239/2002-CN (nº 912/2002, na origem)	PLN nº 70/2002 Leitura:31-10-2002(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$ 1.843.369.241,00 e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$ 2.367.078.669,00, para os fins que especifica.	19-12-2002, às 13 horas	À sanção.
Dezembro	240/2002-CN (nº 913/2002, na origem)	PLN nº 71/2002 Leitura:31-10-2002(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 1.753.297.047,00, para os fins que especifica.	19-12-2002, às 13 horas	À sanção.
Dezembro	242/2002-CN (nº 915/2002, na origem)	PLN nº 73/2002 Leitura:31-10-2002(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 105.232.872,00, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério das Relações Exteriores, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	19-12-2002, às 13 horas	À sanção.
Dezembro	246/2002-CN (nº 929/2002, na origem)	PLN nº 76/2002 Leitura:4-11-2002(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$ 416.466.087,00 e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas, no valor global de R\$ 767.330.212,00, para os fins que especifica.	19-12-2002, às 13 horas	À sanção.
Dezembro	247/2002-CN (nº 930/2002, na origem)	PLN nº 77/2002 Leitura:4-11-2002(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 78.540.619,00, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	19-12-2002, às 13 horas	À sanção.
Dezembro	248/2002-CN (nº 931/2002, na origem)	PLN nº 78/2002 Leitura:4-11-2002(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$ 74.400.000,00, em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, para os fins que especifica.	19-12-2002, às 13 horas	À sanção.

Dezembro	263/2002-CN (nº 946/2002, na origem)	PLN nº 93/2002 Leitura:4-11-2002(SF)	Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 250.072.546,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	19-12-2002, às 13 horas	À sanção.
Dezembro	266/2002-CN (nº 949/2002, na origem)	PLN nº 96/2002 Leitura:4-11-2002(SF)	Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 195.335.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	19-12-2002, às 13 horas	À sanção.
Dezembro	270/2002-CN (nº 953/2002, na origem)	PLN nº 100/2002 Leitura:4-11-2002(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 22.232.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	19-12-2002, às 13 horas	À sanção.
Dezembro	-	PDN nº 72/2002	Autoriza a execução de dotação consignada no Orçamento de Investimentos da União para 2002 no subtítulo Reforma de Edifícios-Sede de Superintendências Regionais da Polícia Federal no Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 30.909 – Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal.	19-12-2002, às 13 horas	À promulgação
Dezembro	-	PDN nº 73/2002	Exclui a vedação constante do Quadro VII, anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, para os contratos nºs PG-221/2000-00, PG-288/00-00, PD-16001/2001, PD-16002/2001, PD-16003/2001, PG-127/2001-00 e PG-250/2000-00, vinculados ao Programa de Trabalho 26.782.0233.5727.0001 – Adequação de Trechos Rodoviários no corredor Mercosul – BR-101/376/SC – Divisa PR/SC – Palhoça.	19-12-2002, às 13 horas	À promulgação
Dezembro	-	PDN nº 74/2002	Autoriza a exclusão da obra de Canalização do Canal de Bodocongó em Campina Grande, Estado da Paraíba, do Anexo VII da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.	19-12-2002, às 13 horas	À promulgação

Dezembro	-	PDN nº 75/2002	Determina a paralisação da execução orçamentária e financeira da dotação consignada no orçamento fiscal da União para 2002 do subtítulo 20.607.0379.1836.0041 – Implantação de Projetos de Irrigação – Canal Adutor Sistema Curema-Mãe D'Água, no Estado da Paraíba.	19-12-2002, às 13 horas	A promulgação
Dezembro	-	PDN nº 76/2002	Determina a paralisação da execução orçamentária e financeira da dotação consignada no orçamento fiscal da União para 2002 do subtítulo 20.607.0379.1836.0054 – Implantação de Projetos de Irrigação – Projeto Várzea do Sousa, no Estado da Paraíba.	19-12-2002, às 13 horas	A promulgação
Dezembro	-	PDN nº 77/2002	Autoriza a exclusão da obra de Infra-estrutura de Irrigação Piancó III, no Estado da Paraíba, do Anexo VII da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, identificada no exercício de 2001 pela rubrica 20.607.0379.1836.0130 – Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum/Infra-Estrutura de Irrigação Piancó III, no Estado da Paraíba.	19-12-2002, às 13 horas	A promulgação
Dezembro	-	PDN nº 78/2002	Autoriza a execução de dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0237.5710.0023 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-070/GO – Cocalzinho-Aragarças, da Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT.	19-12-2002, às 13 horas	A promulgação
Dezembro	-	PDN nº 79/2002	Autoriza a liberação de recursos consignados no Orçamento Fiscal da União para 2002 para a obra Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR 226/MA – Timon – Porto Franco, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.	19-12-2002, às 13 horas	A promulgação
Dezembro	-	PDN nº 80/2002	Autoriza a liberação de recursos para a obra Fundação Amadeu Filomeno – Construção de Hospital em Itapipoca/CE, no âmbito da Unidade Orçamentária 36.901 – Fundo Nacional de Saúde.	19-12-2002, às 13 horas	A promulgação

Dezembro	-	PDN nº 81/2002	Determina a suspensão e autoriza a execução de contratos, no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subítulo 14.421.0661.1844.0054: Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais – no Estado do Mato Grosso do Sul, da Unidade Orçamentária 30.907 – Fundo Penitenciário Nacional.	19-12-2002, às 13 horas	A promulgação
Dezembro	-	PDN nº 82/2002	Autoriza a execução de dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subítulo Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Duplicação da Adutora do São Francisco no Estado de Sergipe, da Unidade Orçamentária 53.101 – Ministério da Integração Nacional.	19-12-2002, às 13 horas	A promulgação
Dezembro	-	PDN nº 83/2002	Autoriza a liberação de recursos do Orçamento Fiscal da União para 2002 para a execução de contrato e convênio relativos à obra Modernização da Infra-Estrutura Aeroportuária – Construção do Aeroporto de Palmas – no Estado do Tocantins, da Unidade Orçamentária 51.101 – Embratur.	19-12-2002, às 13 horas	A promulgação
Dezembro	-	PDN nº 84/2002	Autoriza a liberação de recursos consignados no Orçamento Fiscal da União para 2002 para a execução de contratos relativos ao subítulo 25.752.0291.3243.0016 – Implantação de Sistema de Transmissão no Amapá (520 km de Linha de Transmissão e Subestações Associadas com 339 MVA) – no Estado do Amapá, da Unidade Orçamentária 32.224 – Eletronorte.	19-12-2002, às 13 horas	A promulgação
Dezembro	-	PDN nº 85/2002	Autoriza a execução de contratos no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subítulo 26.782.0517.3641.0011 – Pavimentação de Rodovias Estaduais de Rondônia – No Estado de Rondônia, da Unidade Orçamentária 53.101 – Ministério da Integração Nacional.	19-12-2002, às 13 horas	A promulgação
Dezembro	-	PDN nº 86/2002	Autoriza a execução de contratos no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002, no subítulo 06.181.0664.7803.0001 – Reforma e Modernização da Academia Nacional de Polícia – Nacional, da Unidade Orçamentária 30.909 – Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fins da Polícia Federal	19-12-2002, às 13 horas	A promulgação

Dezembro	-	PDN nº 87/2002	Exclui a vedação constante do Quadro VII, anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, para o contrato A.JUR 045/96, vinculado ao Programa de Trabalho 26.782.0237.5710.0005 - <i>Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins BR-158/PA - Entroncamento BR-230 (Altamira) - Divisa PA/MT.</i>	19-12-2002, às 13 horas	A promulgação
Dezembro	-	PDN nº 88/2002	Exclui a vedação constante do Quadro VII, anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, para o contrato A.JUR 045/96, vinculado ao Programa de Trabalho 26.782.0237.5710.0005 - <i>Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins BR-158/PA - Entroncamento BR-230 (Altamira) - Divisa PA/MT.</i>	19-12-2002, às 13 horas	A promulgação

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 17 a 20-12-2002 (Convocação Extraordinária)**

PLNs – sancionados.....	20
PDNs – promulgados.....	17
Total de matérias apreciadas.....	37

[illegible]

ATAS DE COMISSÕES

Atas da 24ª à 40ª Reuniões (ordinárias e extraordinárias), da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 25 de junho, 6 e 28, de agosto, 4 de setembro, 29 de outubro, 5, 6, 12 e 19, 26, 27 de novembro de 2002, e 3, 4, 10, de dezembro de 2002.

Atas da 1ª, 2ª e 3ª Reuniões Extraordinária, da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 17 de dezembro de 2002, respectivamente.

Atas da 25ª a 36ª Reuniões Extraordinárias, da Comissão de Educação, realizadas em 04 de setembro, 29 de outubro, 5, 6, 12 e 19, 26, de novembro, 3, 4, 10 e 11 de dezembro de 2002, respectivamente.

Atas da 11ª a 16ª Reuniões (conjunta e Extraordinárias) da Comissão de Fiscalização e Controle, realizadas em 29 de outubro, 6, 13, 20 e 27 de novembro, e 11 de dezembro de 2002, respectivamente.

Atas da 10ª a 13ª Reuniões Extraordinárias da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizadas em 19 de junho, 4 de setembro e 6 de novembro de 2002.

Atas da 7ª Ordinária, 14ª a 22ª Reuniões (Ordinárias e Extraordinárias), da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 14 de maio, 25 de junho, 5, 6, 12, 19, 20 e 26 de novembro, 03 e 10 de dezembro de 2002, respectivamente.

Ata da 1ª Reunião, da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 18 de dezembro de 2002.

Atas da 19ª a 32ª Reuniões, Ordinárias e Extraordinárias, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 19 e 25 de junho; 7 de agosto, 4 de setembro, 9 e 30 de outubro, 6 e 13 de novembro, 20, 27, 4 e 11 de dezembro de 2002.

Atas da 1ª Reunião Ordinária da 6ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada em 18 de dezembro de 2002.

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(51ª LEGISLATURA)**

BAHIA		BLOCO	- Benício Sampaio (PPB)
PFL	- Antonio Carlos Júnior	PMDB	- Alberto Silva
PFL	- Waldeck Ornelas	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	- Paulo Souto	BLOCO	- Geraldo Melo (PSDB)
RIO DE JANEIRO		PFL	- José Agripino
BLOCO	- Artur da Távola (PSDB)	PTB	- Tasso Rosado
BLOCO	- Geraldo Cândido (PT)	SANTA CATARINA	
BLOCO	- Roberto Saturnino (P1)	PMDB	- Casildo Maldaner
MARANHÃO		PFL	- Geraldo Althoff
PFL	- Bello Parga	PFL	- Jorge Bornhausen
PFL	- Edison Lobão	ALAGOAS	
PMDB	- João Alberto Souza	PMDB	- Renan Calheiros
PARÁ		BLOCO	- Teotônio Vilela Filho(PSDB)
PSB	- Ademir Andrade	BLOCO	- Heloisa Helena (P1)
PMDB	- Fernando Ribeiro	SERGIPE	
PMDB	- Luiz Otávio	PSB	- Antonio Carlos Valadares
PERNAMBUCO		BLOCO	- José Eduardo Dutra (PT)
PTB	- Carlos Wilson	PFL	- Maria do Carmo Alves
BLOCO	- Roberto Freire (PPS)	AMAZONAS	
PFL	- José Jorge	PFL	- Bernardo Cabral
SÃO PAULO		PDT	- Jefferson Péres
BLOCO	- José Serra (PSDB)	PMDB	- Gilberto Mestrinho
PFL	- Romeu Tuma	PARANÁ	
BLOCO	- Eduardo Suplicy (PT)	PDT	- Osmar Dias
MINAS GERAIS		PMDB	- Roberto Requião
PFL	- Francelino Pereira		- Olivir Gabardo
PTB	- Arlindo Porto	ACRE	
PL	- José Alencar	BLOCO	- Marina Silva (PT)
GOIÁS		PMDB	- Nabor Júnior
PMDB	- Mauro Miranda	BLOCO	- Tião Viana (PT)
PMDB	- Iris Rezende	MATO GROSSO DO SUL	
PMDB	- Maguito Vilela	BLOCO	- Lúdio Coelho (PSDB)
MATO GROSSO		PMDB	- Ramez Tebet
PMDB	- Carlos Bezerra	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
PFL	- Jonas Pinheiro	DISTRITO FEDERAL	
BLOCO	- Antero Paes de Barros (PSDB)	PFL	- Lindberg Cury
RIO GRANDE DO SUL		PDT	- Lauro Campos
BLOCO	- Emilia Fernandes (PT)	PMDB	- Valmir Amaral
BLOCO	- José Fogaça (PPS)	TOCANTINS	
PMDB	- Pedro Simon	PTB	- Carlos Patrocínio
CEARÁ		PFL	- Leomar Quintanilha
BLOCO	- Lúcio Alcântara (PSDB)	BLOCO	- Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
PMDB	- Sérgio Machado	AMAPÁ	
BLOCO	- Reginaldo Duarte (PSDB)	PMDB	- Gilvam Borges
PARAÍBA		PDT	- Sebastião Rocha
PTB	- Wellington Roberto	PMDB	- José Sarney
BLOCO	- Ronaldo Cunha Lima (PSDB)	RONDÔNIA	
PMDB	- Ney Suassuna	BLOCO	- Chico Sartori (PSDB)
ESPÍRITO SANTO		PFL	- Moreira Mendes
PMDB	- Luiz Pastore	PMDB	- Amir Lando
BLOCO	- Ricardo Santos(PSDB)	RORAIMA	
PSB	- Paulo Hartung	PMDB	- Marlucy Pinto
PIAUÍ		BLOCO	- Romero Jucá (PSDB)
BLOCO	- Freitas Neto (PSDB)	PFL	- Mozarildo Cavalcanti

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Aldo Rebelo¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado JUTAHY JÚNIOR (PSDB-BA) Telefones: 318-8221/7167/8224	LÍDER DA MAIORIA Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
LÍDER DA MINORIA Deputado JOÃO PAULO (PT-SP) Telefones: 318-5170/5172	LÍDER DA MINORIA Senador EDUARDO SUPPLY (Bloco PT/PPS-SP) ² Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado ALDO REBELO (Bloco PSB/PCdoB-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

(Atualizada em setembro de 2002)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

Notas:

¹ Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

² Em 17.4.2002, o Partido Democrático Trabalhista – PDT deixou de fazer parte do Bloco Parlamentar de Oposição, conforme comunicação feita através do Ofício nº 27/02-GLPDT, de 15.4.2002 (DSF de 18.4.2002, página 4919).

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TTULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (Inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (Inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (Inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (Inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (Inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (Inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (Inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (Inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (Inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (Inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (Inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (Inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (Inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em setembro de 2002

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3285

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

1 - Comissão para tratar da Regionalização da Programação da Televisão e do Rádio
(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

2 - Comissão para tratar da Introdução da Tecnologia Digital na Comunicação Social
(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) - **Coordenador**
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) - desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) - desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - desde 14/10/2002

3 - Comissão para tratar da Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

4 - Comissão para análise da Medida Provisória nº 70, de 2002 - participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão (constituída na Reunião de 14/10/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) - **Coordenador**
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)
- Assunção Hemandes Moraes de Andrade (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.08.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca ¹
Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca ²	MS	1128		1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Becerra	MT	2291		2. (vago) ³		
Casildo Maldaner	SC	2141		3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073		4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478		5. Gerson Camata	ES	3203
PFL						
Geraldo Althoff	SC	2041		1. Carlos Patrocínio (PTB) ⁴	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231		2. (vago) ⁵		
Belo Parga	MA	3069		3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2212		4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB)						
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248		1. Freitas Neto (PSDB) ⁶	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022		2. Romero Juca (PSDB)	RR	2111
Benício Sampaio (PPB) ⁷	PI	3085		3. (vago) ¹⁰		
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PPS) ¹¹						
Helôisa Helena (PT)	AL	3107		1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Pérez (PDT)	AM	2061		2. Paulo Hartung (PSB) ¹²	ES	1129
PSB						
Roberto Saturnino (PT) ¹³	RJ	4229		1. Ademir Andrade	PA	2101
Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) – Ramal 2051						

Atualizada em outubro de 2002

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

Notas:

¹ Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (Ata publicada no DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho. Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca (Ata publicada no DSF de 20.9.2001).

² Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma Sessão.

³ Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional.

⁴ Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 21.5 a 18.9.2002, conforme requerimentos aprovados na Sessão de 21.5.2002. Reassumiu em 19.9.2002, conforme comunicação lida na Sessão de 8.10.2002.

⁵ Comunicada sua filiação ao PTB na Sessão de 27.9.2001.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL, tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão de 9.10.2001. Na mesma Sessão de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

⁷ Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 2.4 a 31.7.2002, conforme comunicação lida na Sessão de 24.4.2002. Reassumiu o mandato em 2.8, conforme comunicação lida na Sessão da mesma data.

⁸ Eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho.

⁹ Eleito na Sessão de 14.5.2002, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, que, na Sessão de 10.10.2001, havia comunicado seu desligamento do PPB e filiação ao PFL.

¹⁰ Vaga ocupada até 17.8.2002 pelo Senador Reginaldo Duarte, eleito na Sessão de 14.5.2002, cujo exercício do mandato de Senador encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Luiz Pontes. Antes, a vaga havia sido ocupada pelo Senador Luiz Pontes, eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, por sua vez, em 8.11.2001, comunicara, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho, tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão de 3.10.2001.

¹¹ Comunicado o desligamento do PDT do Bloco Parlamentar de Oposição na Sessão de 17.4.2002.

¹² Comunicada sua filiação ao PSB na Sessão de 8.10.2001.

¹³ Comunicada sua filiação ao PT na Sessão de 16.5.2002, tendo anunciado sua desfiliação do PSB na Sessão de 6.3.2002.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

Composição ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
(Vago) ²	1º Corregedor Substituto
(Vago) ³	2º Corregedor Substituto
Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE)	3º Corregedor Substituto

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

Notas:

¹ Reeleitos na Sessão Ordinária de 2.4.97, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal, em 20.9.2001.

³ Vaga ocupada pelo Senador Joel de Hollanda até 31.1.1999, quando se encerrou seu mandato de Senador.

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

PROCURADORES ¹

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
Juvêncio da Fonseca	MS	1128
Gerson Camata	ES	3203
PFL		
Bernardo Cabral	AM	2081
Bloco (PSDB/PPB)		
Eduardo Siqueira Campos ²	TO	4070
PDT		
Jefferson Pères	AM	2081

Atualizada em abril de 2002

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

Notas:

¹ Designados em 27.06.2001.

² Designado na Sessão de 16.4.2002 (DSF de 17.4.2002, p. 4664) para a vaga deixada pelo Senador Fernando Matusalém, em virtude do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda de seu mandato de Senador pela representação do Estado de Rondônia (publicado no DSF de 6/3/2002).

³ O PDT desligou-se do Bloco de Oposição em 17.4.2002 (DSF de 18.4.2002).

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3488 – 3489 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)
IRANI RIBEIRO DOS SANTOS (Ramal 4854)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA FARIAS NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)
RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO (Ramal: 3509)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Secretários:	CAE	- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
	CAS	- EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)
	CCJ	- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
	CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
	CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
	CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
	CRE	- MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 30.7.2002

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Luiz Pastore	ES	1403/3203	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Alberto Silva	PI	3055/3057	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4345/4346	8 - Amir Lando	RO	3130/3132
Valmir Amaral	DF	1961/1963	9 - Mariuce Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen	SC	1123
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 - Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
Bello Parga	MA		3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Lindberg Cury	DF	2011/2017	7 - José Jorge	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3249
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Benício Sampaio	PI	4200/4206

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
José Fogaça	RS	1207/1607	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
		2013/2014			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Lauro Campos	DF	2341/2347	1 - Jefferson Péres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Luiz Gonzaga da Silva Filho (Ramal: 4605)
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 18/11/2002.

1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1- ROBERTO REQUIÃO	PR- 2401/2407
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195	2- IRIS REZENDE	GO- 2032/2033
TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1- PAULO SOUTO	BA- 3173/74
TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO PSDB/PPB			
GERALDO MELO (PSDB) (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO OPOSIÇÃO / PTB			
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1- ARLINDO PORTO	MG- 2321/2322
ORIGEM: REQUERIMENTO N ° 07-CAE/2001			

REUNIÕES:

SALA N ° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO:

☎ - SALA DE REUNIÕES: 311-3255

☎ - SECRETARIA: 311-3516/4605

E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br

FAX: 311-4344

ATUALIZADA EM: 22.02.2002

(1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 08.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.

(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.

(3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS					
Presidente: ROMEU TUMA					
Vice-Presidente: MARINA SILVA					
(29 titulares e 29 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Maguito Vilela	GO	3149/3150	1 – Vago		
Marluce Pinto	RO	1301/4062	2 – Vago		
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Vago		
Pedro Simon	RS	3230/3232	4 – Vago		
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	5 – Amir Lando	RO	3130/3132
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Bello Parga	MA	3069/3072
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – Vago		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – José Jorge	PE	1284/3245
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Olivir Gabardo	PR	3206/3207
Luiz Pontes	CE	3242/3249	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Chico Sartori	RO	2251/2258	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Vago			Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Lúdio Coelho	MS	2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Marina Silva	AC	2186/2189	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Roberto Freire	PE	2161/2164
PDT					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lauro Campos	RS	2331/2337	1 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	2 – Osmar Dias	PR	2124/2125
PSB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas
 Secretário: José Roberto A. Cruz
 Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
 Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

Atualizada em: 22/11/2002

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: Senadora Marluce Pinto
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves
RELATORA: Senadora Heloísa Helena

PMDB

Marluce Pinto	RR – 1301/4062
Valmir Amaral	DF – 4064/4065

PFL

Geraldo Althoff	SC – 2041/2047
Maria do Carmo Alves	SE – 4055/4057

BLOCO PSDB/PPB

VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)

Heloísa Helena	AL – 3197/3199
Emilia Fernandes	RS – 2331/2337

PDT

Sebastião Rocha	AP – 2241/2247
------------------------	-----------------------

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

PMDB	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062
PFL	
MARIA DO CARMO ALVES	SE – 4055/4057
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217
BLOCO PSDB/PPB	
LEOMAR QUINTANILHA (PFL) (1)	TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)	
HELOÍSA HELENA	AL – 3197/3199
EMILIA FERNANDES	RS – 2331/2337
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP – 2241/2247

(1) Desfilou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB	
Marluce Pinto	RR – 1301/4062
Gilvam Borges	AP – 2151/2157
João Alberto Souza	MA – 4073/4074
PFL	
Geraldo Althoff	SC – 2041/2047
VAGO	
BLOCO PSDB/PPB	
Benício Sampaio	PI – 3085/3086
Freitas Neto	PI – 2131/2137
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)	
Tião Viana	AC – 3038/3493
PDT	
Sebastião Rocha	AP – 2241/2247

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 26/04/2000
ATUALIZADA EM:**

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRESIDENTE: Senador Mauro Miranda

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves

RELATOR:

(7 Titulares e 7 Suplentes)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
Mauro Miranda	GO – 2095/97	1. Casildo Maldaner	SC –
2141/47			
Juvêncio da Fonseca	MS – 1128/29	2. Vago	
PFL			
Lindberg Cury	DF – 2012/15	1. Paulo Souto	BA –
3173/75			
Maria do Carmo Alves	SE – 4055/57	2. Waldeck Ornelas	BA –
2211/17			
BLOCO PSDB/PPB			
Vago		1. Vago	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)			
Emilia Fernandes	RS – 2331/37		
PDT			
		1. Sebastião Rocha	AP –
2241/47			
PSB			
Ademir Andrade	PA – 2101/2109	1. Vago	

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 03/10/2001
ATUALIZADA EM: 09/10/2001

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ					
Presidente: BERNARDO CABRAL					
Vice-Presidente: OSMAR DIAS					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Luiz Pastore	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen	SC	1123
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Jorge	PE	1284/3245
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Olivir Gabardo	PR	3206/3207	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3249	Benício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Chico Sartori	RO	2251/2258
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Roberto Freire	PE	2161/2164	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
			3 – José Fogaça	RS	1207/1607
PDT					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125			
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas
 Secretária: Gildete Leite de Melo
 Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
 Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br

Atualizada em 22/11/2002

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB – 3

PFL - 2

BLOCO PSDB/PPB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541

FAX: 311- 4315

E.MAIL- gildete@senado.gov.br

Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.

- **Retirada as indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Luiz Pastore	ES	3203/3204	3 – Luiz Otávio	PA	3050/4393
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amarel	DF	4064/4066	8 – Vago		
Ney Suassuna	PB	4345/4346	9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – Paulo Souto	BA	3173/3175
(Vaga cedida ao PTB)			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Chico Sartori	RO	2251/2258
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3249	6 – Olivir Gabardo	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 – Tião Viana	AC	3038/3493
Marina Silva	AC	2181/2187			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	PR	3206/3207	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
			2 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Artindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(2) Vaga deixada pelo Sr. Robinson Viana, em virtude da reassunção do titular, Senador Ney Suassuna, em 8.04.2002.

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

Atualizado: 03/12/2002

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

VAGO
VAGO
VAGO

PFL

VAGO
VAGO

BLOCO PSDB/PPB

VAGO
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)

VAGO
VAGO

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604
3276
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-

ATUALIZADA EM:

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO

VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTE

TITULARES

SUPLENTE

PMDB			
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PFL			
FREITAS NETO	PI – 2131/37	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES (PT)	RS-2331/37	2-MARINA SILVA (PT)	AC-2182/84
PSB			
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	
PDT			

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (BANCADA DO LIVRO)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-GERSON CAMATA	ES-3203/04
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PFL			
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	1-WALDECK ORNÉLAS	BA-2211/17
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-FREITAS NETO	PI-2131/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO – PT	RJ-4229/30
PDT			

REUNIÃO: ^a FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 16/05/02

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

PRESIDENTE: GERALDO ALTHOFF

VICE-PRESIDENTE: LUIZ OTÁVIO

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO	RO-3130/32
PFL			
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY	DF-4070/71
BLOCO (PSDB/PPB)			
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1- CHICO SARTORI	RO-
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
		1-GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ-2171/77
PDT			
ÁLVARO DIAS	PR-4059/60		

REUNIÃO: ^a FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**Presidente: JEFFERSON PÉRES****Vice-Presidente: VAGO****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Luiz Otávio	PA	3050/4393
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira			1 – Jorge Bornhausen	SC	1123
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	PI	2131/2137
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Olivir Gabardo	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Tião Viana	AC	3038/3493	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546
Atualizada em :03/12/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI					
Presidente: ALBERTO SILVA					
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Valmir Amaral	DF	1961/1066	3 – Luiz Pastore	ES	3203/3204
Mauro Miranda	GO	1478/4619	4 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Nabor Júnior	AC	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Roberto Requião	PR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Marluce Pinto	RR		7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Chico Sartori	RO	2251/2258
José Serra	SP	2351/2352	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Luiz Pontes	CE	3242/3249
Vago			4 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070//4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT.PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397			
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020			
PDT					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
			1 – Sebastião Rocha	AP	2242/2243
			2 – Lauro Campos	DF	2341/2347
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230

(1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre

Costa

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em : 22/11/2002

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE: Senador Geraldo Cândido

RELATOR: Senador Valmir Amaral

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
Alberto Silva	PI – 3055/57	1- Iris Rezende	GO – 2032/39
Roberto Requião	PR – 2401/07	2- Valmir Amaral	DF – 1961/66
Gerson Camata	ES – 3203/04	3- Gilberto Mestrinho	AM – 3104/06
PFL			
Paulo Souto	BA – 3173/75	1- Mario do Carmo Alves	SE – 1306/4659
Jonas Pinheiro	MT – 2271/77	2 – VAGO	
BLOCO PSDB/PPB			
Teotonio Vilela Filho	AL – 4093/95	1- Luiz Otávio	PA – 3050/3093
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PPS)			
Geraldo Cândido	RJ – 2171/77	1- Roberto Saturnino	RJ – 4229/30
PDT			

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC					
Presidente: AMIR LANDO					
Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO					
(17 titulares e 9 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 – João Alberto Souza	MA	3069/3072
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francellno Perelra	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Chico Sartori	RO	2251/2258	2 – Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117			
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloisa Helena	AL	3197/3199			
PDT					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Jefferson Pêres	AM	2061/2067			
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
			1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em : 31/10/2002

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
BLOCO (PSDB/PPB)			
VAGO (4)		1-RICARDO SANTOS	ES-
		2022/24	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
PDT			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfilou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 05/03/2002

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião

Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes

Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa

Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes

(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
ADIR GENTIL	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ JORGE	PE		311-1284	
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LUIZ OTÁVIO	PA	###	3111027	3114393
LÚDIO COELHO	MS		3112381	3112387	2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PPS (2)									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1.Jefferson Péres (PDT)	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	1.CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	1.INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF – 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul
e_mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 29/05/2002

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 030002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES
TÍTULOS PUBLICADOS — 2002

TRANSPORTE METROPOLITANO : AUDIÊNCIA PÚBLICA



ISBN: 85-7365-250-0

R\$ 2,20

POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DOS RECURSOS HÍDRICOS



ISBN: 85-7365-248-9

R\$ 2,20

ELABORAÇÃO DO ESTATUTO DO TERCEIRO SETOR : SEMINÁRIO



ISBN: 85-7365-253-5

R\$ 2,20

UTILIZAÇÃO DE TERRAS NO DISTRITO FEDERAL : AUDIÊNCIA PÚBLICA



ISBN: 85-7365-249-7

R\$ 2,20

IMAGEM DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, A



ISBN: 85-7385-240-3

R\$ 4,40

IV CONFERÊNCIA DAS CIDADES: A CIDADE CIDADÃ



ISBN: 85-7365-266-7

R\$ 3,30

Locais de venda: Mídia Livraria. Ed. Principal e Anexo IV da Câmara dos Deputados. Telefones: (61) 318-6477/7271.
Informações: Coordenação de Publicações. Telefone: (61) 318-6864. E-mail: publicacoes.cedi@camara.gov.br



EDIÇÃO DE HOJE: 186 PÁGINAS